



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
SE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NIVEL



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **04 de Dezembro de 2023**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0101.07272.2023**, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de formadores oficinairos e palestrantes para a execução da semana pedagógica e seminário temático junto aos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA.

Vargem Grande - MA, 04 de Dezembro de 2023.



MEMORANDO INTERNO

Ao Sr.
CARLOS LUAN CARNEIRO TEIXEIRA
Chefe da Seção de Divisão de Licitações e Compra

Senhor,

Venho por meio deste que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, bem como solicitar que seja realizada as pesquisas de preços acompanhado do Mapa Médio de Preços com vistas à realização do procedimento licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Formadores Oficineiros e Palestrantes para Ministrarem para a Execução da Semana Pedagógica e Seminário Temático Junto aos Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (Anos Iniciais e Anos Finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, de acordo com as informações em Anexo.

Vargem Grande (MA), 04 de dezembro de 2023.


Raimundo Nonato da Costa
Secretaria Municipal de Educação



ANEXO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Formadores Oficineiros e Palestrantes para Ministar para a Execução da Semana Pedagógica e Seminário Temático Junto aos Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (Anos Iniciais e Anos Finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA.

PLANILHA COM QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviço de formadores oficineiros e palestrantes para ministrar para a execução de da semana pedagógica e seminário temático junto aos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.	UNID	01		
VALOR TOTAL:					

1. Objetivo Geral

Seminário da educação para o ano de 2024 traz como tema Equidade e Perenidade nas ações da educação no município de Vargem Grande, com o objetivo de trazer para o debate e reflexão o referido tema a fim de se fazer entender a todos que é de vital importância garantir que todos tenham acesso igualitário a oportunidades e recursos, e que essas oportunidades e recursos sejam sustentáveis a longo prazo. O tema se faz necessário e oportuno por entendermos que a equidade na educação é importante porque garante que todos os alunos tenham acesso igualitário a uma educação de qualidade, independentemente de sua origem socioeconômica, gênero, raça ou qualquer outra característica. Isso ajuda a reduzir as desigualdades e a promover a justiça social. Além disso, a equidade na educação contribui para o desenvolvimento de sociedades mais inclusivas e democráticas, onde todos têm a oportunidade de alcançar seu pleno potencial. Dentro do debate sobre equidade, também apresentaremos o tema perenidade na educação por compreendermos sua importância na busca garantir que as oportunidades educacionais sejam sustentáveis a longo prazo. Isso significa que as políticas e práticas educacionais devem ser planejadas e implementadas de forma a garantir a continuidade e a qualidade do ensino ao longo do tempo. A perenidade na educação envolve a criação de sistemas educacionais resilientes, capazes de se adaptar às mudanças e desafios futuros. Isso é essencial para garantir que as gerações futuras também tenham acesso a uma educação de qualidade e possam se desenvolver plenamente.

2. Objetivos específicos

Garantir que todos que fazem a educação participem do seminário e saiam com a fundamentação de mudar suas práticas enquanto educadores para uma educação inclusiva e para a vida;
Possibilitar aos educadores oportunidades de participarem juntos com outros educadores e palestrantes que tratarão do tema em foco;
Acreditar que só o conhecimento contínuo é capaz de fazer que toda prática seja revitalizada para melhor.

3. Carga-Horária

A Jornada Pedagógica será realizada nos dias 29, 30 e 31 do mês de Janeiro de 2024, totalizando uma carga horária de 24 horas.

4. Público-Alvo

Professores da Educação Infantil Professores do Ensino Fundamental I e II Educação de Jovens e Adultos (EJA) Funcionários de Apoio Pedagógico Coordenadores Pedagógicos Secretários de Escolas Diretores Equipes Pedagógica e Administrativa da SEMED

5. Descrição Técnica

A Jornada Pedagógica em Educação da Rede Municipal de ensino de Vargem Grande será composta de duas etapas complementares: o núcleo comum e os núcleos específicos.

O núcleo comum está pautado no desenvolvimento de palestras que abordarão os seguintes eixos temáticos:

TEMA 1 – PLANEJAMENTO: ARTICULANDO SABERES PARA UMA EDUCAÇÃO DE EQUIDADE E PERENIDADE NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE.

TEMA2- OS NÚCLEOS ESPECÍFICOS SÃO CONSTITUÍDOS PELA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DIVERSIFICADAS.

6. Local de Realização das Atividades

A jornada será realizada nos locais, dias, horários e forma abaixo descritos:

DIA: 29 DE JANEIRO/LOCAL: VARGEM GRANDE - MA

PROGRAMAÇÃO DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

HORÁRIO: 7h30min às 17:30h00min.

LOCAL: A DEFINIR.

HORÁRIO	ATIVIDADE
7H30MIN. ÀS 8H00MIN.	CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE KITS, A SER EXECUTADO PELA EQUIPE PEDAGÓGICA
8H00MIN ÀS 8H30MIN.	APRESENTAÇÃO CULTURAL COM ARTISTAS LOCAIS
8H30MIN. ÀS 9H00MIN.	DISCURSO DO GESTOR MUNICIPAL
9H00MIN. ÀS 9H30MIN.	APRESENTAÇÃO DOS ÍNDICES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO
9H30MIN. ÀS 9H50MIN.	COFFE BREACK, COM APRESENTAÇÃO CULTURAL
9H50MIN. ÀS 11H20MIN.	PALESTRA COM PROFESSOR ESPECIALIZADO
11H20MIN. ÀS 12H20MIN.	PALESTRA COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.



12H20MIN. ÀS 13'H00MIN.	CONSIDERAÇÕES FINAIS PELA EQUIPE PEDAGÓGICA
----------------------------	---

PROGRAMAÇÃO DAS PALESTRAS, NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2024:

PALESTRAS	PALESTRANTE	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO-ALVO
UMA EDUCAÇÃO DE EQUIDADE E PERENIDADE NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE	01 (PALESTRANTE)	8:00HS ÀS 12HS	PROFESSORES DA REDE DE ENSINO
UMA EDUCAÇÃO DE EQUIDADE E PERENIDADE NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE.	01 (PALESTRANTE)	13:30HS	PROFESSORES DA REDE DE ENSINO

DIA: 30 DE JANEIRO/LOCAL: VARGEM GRANDE - MA

PROGRAMAÇÃO DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2024.

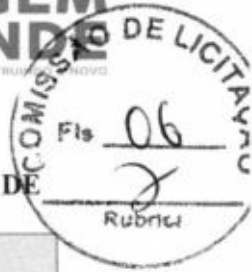
HORÁRIO: 8H00MIN ÀS 16H00MIN.

LOCAL: DEFINIR.

HORÁRIO	ATIVIDADE
8H00MIN. ÀS 8H30MIN.	ATIVIDADES DE BOAS VINDAS E ORIENTAÇÕES PARA AS OFICINAS
8H30MIN ÀS 10H00MIN.	OFICINAS POR NÍVEL E SEMODALIDADES DE ENSINOS
11H00MIN. ÀS 12H20MIN.	COFFEE BREAK, COM APRESENTAÇÃO CULTURAL
13H20MIN. ÀS 18H00MIN.	RETORNO ÀS OFICINAS

PROGRAMAÇÃO DAS OFICINAS, NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2024:

OFICINAS	FACILITADOR	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO-ALVO
UMA EDUCAÇÃO DE EQUIDADE E PERENIDADE NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE.	8 (FACILITADORES)	8:00HS	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
	06 (FACILITADORES)	8:00HS	PROFESSORES DO FUNDAMENTAL I
UMA EDUCAÇÃO DE EQUIDADE E PERENIDADE NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE.	02 (FACILITADORES)	8:00HS	PROFESSORES DO FUNDAMENTAL II EEJA.



**PROGRAMA O DO PLANEJAMENTO PEDAG GICO NAS ESCOLAS, DO DIA 31 DE
FEVEREIRO DE 2024:**

DATA	PLANEJAMENTO PEDAG�GICO	P�BLICO-ALVO	LOCAL
20/02	XXXXXXXX	TODOS OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	A DEFINIR
21/02	XXXXXXXX	TODOS OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	A DEFINIR
22/02	XXXXXXXX	TODOS OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	A DEFINIR
23/02	XXXXXXXX	TODOS OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	A DEFINIR

PLANILHA DE FORMAÇÃO

CARGA HORÁRIA TOTAL DA SEMINÁRIO E FORMAÇÃO						16 - HORAS
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO						TOTAL R\$
BLOCO 01: DE SERVIÇO PROFESSOR FORMADORES						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	Nº. DE CURSISTA POR TURMA	Nº DE CURSISTA TOTAL	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÁXIMO TOTAL
					B	C
01	Professores Formadores, pagamento da carga horária dos trabalhos de 20 formadores com o valor individual de R\$ 2.000,00	CARGA HORÁRIA	20	1.000,00	20	
02	Coordenação e Apoio Pedagógico Da Formação	UND	05	1.000,00	05	
TOTAL GERAL DO BLOCO - 01_-----R\$						
CARGA HORÁRIA TOTAL DA SEMINÁRIO E FORMAÇÃO						16 - HORAS
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO						TOTAL R\$
BLOCO 02: DE SERVIÇO PALESTRANTES						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	Nº. DE CURSISTA POR TURMA	Nº DE CURSISTA TOTAL	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÁXIMO TOTAL
					B	C
01	PAGAMENTOS DE PALESTRANTES E EQUIPE TÉCNICA PARA O SEMINÁRIO TEMÁTICO COM SUAS RESPECTIVAS DESPERSAS.	CARGA HORÁRIA	20	1.000,00	04	
TOTAL GERAL DO BLOCO - 02_-----R\$						



BLOCO – 03: DA ESTRUTURA DA FORMAÇÃO

ORÇAMENTO PARA EVENTO PRIVATIVO – VARGEM GRANDE

ITENS CONTRATADOS	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO POR ITEM
PALCO	01		
SONORIZAÇÃO	01		
ILUMINAÇÃO	01		
LED DE FUNDO DE PALCO	01		
LED LATERAL ESQUERDA	01		
LED LATERAL DIREITA	04		
GERADOR	04		
COMBUSTÍVEL P/ GERADOR	02		
HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE	20		
UMIDIFICADORES	08		
BANHEIROS QUÍMICOS	03		
ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇO	01		
ESTRUTURA DE BACKDROP 3X3	01		
STAND DE OCTANORM 3X3	06		
CAMARIM	01		
FRETE	01		
HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE	20		
IMPRESSÃO DE LONAS E ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO	01		
PRODUTOR DE MONTAGEM, RECEPTIVO E PALCO	01		
Sub total:			

Vargem Grande (MA), 04 de dezembro de 2023.


 Raimundo Renato da Costa
 Secretária Municipal de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONTRUIMOS O MUNICI

DESPACHO



Ao Ilm.º Sr.
Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação
Nesta.

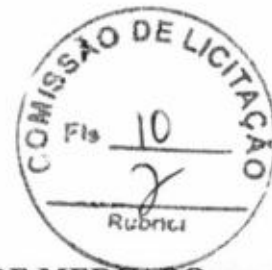
Prezado Sr.,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o enquadramento das pesquisas lançadas para Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de formadores oficinairos e palestrantes para a execução da semana pedagógica e seminário temático junto aos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. Seguindo em anexo do processo administrativo nº 0101.07272.2023, relatório de pesquisa de preços, com respectivo mapa de apuração.

Em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifica-se a necessidade de procedimento licitatório para contratação do objeto.

Vargem Grande/MA, 07 de dezembro de 2023

Carlos Luán Carneiro Teixeira
Chefe da seção de divisão de Licitações e Compras



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Formadores Oficineiros e Palestrantes para Ministrarem para a Execução da Semana Pedagógica e Seminário Temático Junto aos Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (Anos Iniciais e Anos Finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras, Serviços desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça José Sarney, nº 178, CEP: 65.208-000, Centro – Vargem Grande/MA, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Vargem Grande – MA, 05 de dezembro de 2023.

CARLOS LUAN CARNEIRO TEIXEIRA

Chefe da Seção de Divisão de Licitações e Compra

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:		
CNPJ:		

Recebi em ____/____/2023 a SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.

Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa



PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Formadores Oficineiros e Palestrantes para Ministrar para a Execução da Semana Pedagógica e Seminário Temático Junto aos Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (Anos Iniciais e Anos Finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviço de formadores oficineiros e palestrantes para ministrar para a execução de da semana pedagógica e seminário temático junto aos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.	Unidade	01		
VALOR TOTAL:					

1. Objetivo Geral

Seminário da educação para o ano de 2024 traz como tema Equidade e Perenidade nas ações da educação no município de Vargem Grande, com o objetivo de trazer para o debate e reflexão o referido tema a fim de se fazer entender a todos que é de vital importância garantir que todos tenham acesso igualitário a oportunidades e recursos, e que essas oportunidades e recursos sejam sustentáveis a longo prazo. O tema se faz necessário e oportuno por entendermos que a equidade na educação é importante porque garante que todos os alunos tenham acesso igualitário a uma educação de qualidade, independentemente de sua origem socioeconômica, gênero, raça ou qualquer outra característica. Isso ajuda a reduzir as desigualdades e a promover a justiça social. Além disso, a equidade na educação contribui para o desenvolvimento de sociedades mais inclusivas e democráticas, onde todos têm a oportunidade de alcançar seu pleno potencial. Dentro do debate sobre equidade, também apresentaremos o tema perenidade na educação por compreendermos sua importância na busca garantir que as oportunidades educacionais sejam sustentáveis a longo prazo. Isso significa que as políticas e práticas educacionais devem ser planejadas e implementadas de forma a garantir a continuidade e a qualidade do ensino ao longo do tempo. A perenidade na educação envolve a criação de sistemas educacionais resilientes, capazes de se adaptar às mudanças e desafios futuros. Isso é essencial para garantir que as gerações futuras também tenham acesso a uma educação de qualidade e possam se desenvolver plenamente.

2. Objetivos específicos

Garantir que todos que fazem a educação participem do seminário e saiam com a fundamentação de mudar suas práticas enquanto educadores para uma educação inclusiva e para a vida;

Possibilitar aos educadores oportunidades de participarem juntos com outros educadores e palestrantes que tratarão do tema em foco;

Acreditar que só o conhecimento contínuo é capaz de fazer que toda prática seja revitalizada para melhor.

3. Carga-Horária

A Jornada Pedagógica será realizada nos dias 29, 30 e 31 do mês de Janeiro de 2024, totalizando uma carga horária de 24 horas.



4. Público-Alvo

Professores da Educação Infantil Professores do Ensino Fundamental I e II Educação de Jovens e Adultos (EJA) Funcionários de Apoio Pedagógico Coordenadores Pedagógicos Secretários de Escolas Diretores Equipes Pedagógica e Administrativa da SEMED

5. Descrição Técnica

A Jornada Pedagógica em Educação da Rede Municipal de ensino de Vargem Grande será composta de duas etapas complementares: o núcleo comum e os núcleos específicos.

O núcleo comum está pautado no desenvolvimento de palestras que abordarão os seguintes eixos temáticos:

TEMA 1 – PLANEJAMENTO: ARTICULANDO SABERES PARA UMA EDUCAÇÃO DE EQUIDADE E PERENIDADE NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE.

TEMA2- OS NÚCLEOS ESPECÍFICOS SÃO CONSTITUÍDOS PELA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DIVERSIFICADAS.

6. Local de Realização das Atividades

A jornada será realizada nos locais, dias, horários e forma abaixo descritos:

DIA: 29 DE JANEIRO/LOCAL: VARGEM GRANDE - MA

PROGRAMAÇÃO DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

HORÁRIO: 7h30min às 17:30h00min.

LOCAL: A DEFINIR.

HORÁRIO	ATIVIDADE
7H30MIN. ÀS 8H00MIN.	CRENCIAMENTO E ENTREGA DE KITS, A SER EXECUTADO PELA EQUIPE PEDAGÓGICA
8H00MIN ÀS 8H30MIN.	APRESENTAÇÃO CULTURAL COM ARTISTAS LOCAIS
8H30MIN. ÀS 9H00MIN.	DISCURSO DO GESTOR MUNICIPAL
9H00MIN. ÀS 9H30MIN.	APRESENTAÇÃO DOS ÍNDICES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO
9H30MIN. ÀS 9H50MIN.	COFFE BREACK, COM APRESENTAÇÃO CULTURAL
9H50MIN. ÀS 11H20MIN.	PALESTRA COM PROFESSOR ESPECIALIZADO
11H20MIN. ÀS 12H20MIN.	PALESTRA COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.
12H20MIN. ÀS 13H00MIN.	CONSIDERAÇÕES FINAIS PELA EQUIPE PEDAGÓGICA

PROGRAMAÇÃO DAS PALESTRAS, NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2024:

PALESTRAS	PALESTRANTE	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO-ALVO
UMA EDUCAÇÃO DE EQUIDADE E PERENIDADE NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE	01 (PALESTRANTE)	8:00HS ÀS 12HS	PROFESSORES DA REDE DE ENSINO



UMA EDUCAÇÃO DE EQUIDADE E PERENIDADE NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE.	01 (PALESTRANTE)	13:30HS	PROFESSORES DA REDE DE ENSINO
---	------------------	---------	-------------------------------

DIA: 30 DE JANEIRO/LOCAL: VARGEM GRANDE - MA

PROGRAMAÇÃO DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2024.

HORÁRIO: 8H00MIN ÀS 16H00MIN.

LOCAL: DEFINIR.

HORÁRIO	ATIVIDADE
8H00MIN. ÀS 8H30MIN.	ATIVIDADES DE BOAS VINDAS E ORIENTAÇÕES PARA AS OFICINAS
8H30MIN ÀS 10H00MIN.	OFICINAS POR NÍVEL E SEMODALIDADES DE ENSINOS
11H00MIN. ÀS 12H20MIN.	COFFEE BREAK, COM APRESENTAÇÃO CULTURAL
13H20MIN. ÀS 18H00MIN.	RETORNO ÀS OFICINAS

PROGRAMAÇÃO DAS OFICINAS, NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2024:

OFICINAS	FACILITADOR	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO-ALVO
UMA EDUCAÇÃO DE EQUIDADE E PERENIDADE NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE.	8 (FACILITADORES)	8:00HS	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
UMA EDUCAÇÃO DE EQUIDADE E PERENIDADE NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE.	06 (FACILITADORES)	8:00HS	PROFESSORES DO FUNDAMENTAL I
UMA EDUCAÇÃO DE EQUIDADE E PERENIDADE NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE.	02 (FACILITADORES)	8:00HS	PROFESSORES DO FUNDAMENTAL II E EJA.

PROGRAMAÇÃO DO PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO NAS ESCOLAS, DO DIA 31 DE FEVEREIRO DE 2024:

DATA	PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO	PÚBLICO-ALVO	LOCAL
20/02	XXXXXXXX	TODOS OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	A DEFINIR



21/02	XXXXXXXXX	TODOS OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	A DEFINIR
22/02	XXXXXXXXX	TODOS OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	A DEFINIR
23/02	XXXXXXXXX	TODOS OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	A DEFINIR

PLANILHA DE FORMAÇÃO

CARGA HORÁRIA TOTAL DA SEMINÁRIO E FORMAÇÃO							16 - HORAS	
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO							TOTAL R\$	
BLOCO 01: DE SERVIÇO PROFESSOR FORMADORES								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDI-DA	Nº. DE CUR-SISTA POR TURMA	Nº DE CUR-SISTA TO-TAL	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁ-RIO	VALOR MÁXIMO TOTAL	
							A	A = B x C
01	Professores Formadores, pagamento da carga horária dos trabalhos de 20 formadores com o valor individual de R\$	CARGA HORÁRIA	20	1.000,00	20			
02	Coordenação e Apoio Pedagógico Da Formação	UND	05	1.000,00	05			
TOTAL GERAL DO BLOCO - 01_-----R\$								
CARGA HORÁRIA TOTAL DA SEMINÁRIO E FORMAÇÃO							16 - HORAS	
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO							TOTAL R\$	
BLOCO 02: DE SERVIÇO PALESTRANTES								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDI-DA	Nº. DE CUR-SISTA POR TURMA	Nº DE CUR-SISTA TO-TAL	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁ-RIO	VALOR MÁXIMO TOTAL	
							A	A = B x C
01	PAGAMENTOS DE PALESTRANTES E EQUIPE TÉCNICA PARA O SEMINÁRIO TEMÁTICO COM SUAS RESPECTIVAS DESPESAS.	CARGA HORÁRIA	20	1.000,00	04			
TOTAL GERAL DO BLOCO - 02_-----R\$								





BLOCO – 03: DA ESTRUTURA DA FORMAÇÃO
ORÇAMENTO PARA EVENTO PRIVATIVO – VARGEM GRANDE

ITENS CONTRATADOS	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO POR ITEM
PALCO	01		
SONORIZAÇÃO	01		
ILUMINAÇÃO	01		
LED DE FUNDO DE PALCO	01		
LED LATERAL ESQUERDA	01		
LED LATERAL DIREITA	04		
GERADOR	04		
COMBUSTÍVEL P/ GERADOR	02		
HOSPEDAGEM DA EQUIPE	20		
UMIDIFICADORES	08		
BANHEIROS QUÍMICOS	03		
ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇO	01		
ESTRUTURA DE BACKDROP 3X3	01		
STAND DE OCTANORM 3X3	06		
CAMARIM	01		
FRETE	01		
ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE	20		
IMPRESSÃO DE LONAS E ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO	01		
PRODUTOR DE MONTAGEM, RECEPTIVO E PALCO	01		
Sub total:			

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Vargem Grande/Ma, em: _____ de _____ de _____

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.031.564/0001-15

PREFEITURA DE
ESTREITO
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA
PROCESSO: 11-009/2023
Fls.: 178 Rubrica: +
CPL - Prefeitura Mun. De Estreito-MA



TERMO DE CONTRATO
Nº 022/2023-SEMED

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO COM TEMA "FORMAÇÃO CONTINUANDO: PRÁTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO PESSOAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA QUALIFICAR OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESTREITO/MA, QUE ENTRE SICELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO E A EMPRESA HEITOR SILVA ALVES, NA FORMA ABAIXO.

Aos vinte e quatro dias do mês janeiro do ano de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE ESTREITO, CNPJ/MF nº 31.031.564/0001-15, localizada na Rua João Castelo, nº 723, Centro, Estreito, Maranhão, através da Secretária Municipal de Educação, a Senhora. **FRANCISCA LIMA BARROS**, Secretária Municipal de Educação, brasileira, portadora do RG nº 460451952 e CPF 809.146.683-06, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **HEITOR SILVA ALVES**, CNPJ/MF nº 30.338.789/0001-56, estabelecida na RUA CURIANGO, S/Nº, QUADRA 118, LT 29, SALA 01, LAGO SUL, ARAGUAÍNA, TO, neste ato, representada pelo, Sr. **HEITOR SILVA ALVES** portador do RG nº 606485 SEJEP/TO e do CPF/MF nº 061.472.536-46, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta na Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 25, inciso I, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO COM TEMA "FORMAÇÃO CONTINUANDO: PRÁTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO PESSOAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA QUALIFICAR OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESTREITO/MA**, com motivação na Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 25, inciso I.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR INDIVIDUAL	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZA PARA A APLICAÇÃO DO CURSO COM TEMA: MOTIVAÇÃO, PRODUTIVIDADE E EMPATIA NO AMBIENTE EDUCACIONAL	UND.	174	R\$ 157,60	R\$ 27.422,40
2	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZA PARA A APLICAÇÃO DO CURSO COM TEMA: Liderança e Alta Performance	UND.	84	R\$ 157,60	R\$ 13.283,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.031.564/0001-15



PREFEITURA DE
ESTREITO
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA.
PROCESSO: 72009/2023
Fls.: 179 Rubrica: 7
CPL - Prefeitura Mun. De Estreito - MA

	Alta Performance				
3	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZA PARA A APLICAÇÃO DO CURSO COM TEMA: Educação Inclusiva na Prática.	UND	115	R\$ 157,60	R\$ 18.124,00
4	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZA PARA A APLICAÇÃO DO CURSO COM TEMA: NOVO IDEB, RESPONSABILIDADE DE TODOS NÓS	UND	181	R\$ 157,60	R\$ 28.525,60
5	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZA PARA A APLICAÇÃO DO CURSO COM TEMA: METODOLOGIAS MUSICAL NA EDUCAÇÃO	UND	100	R\$ 157,60	R\$ 15.760,00
6	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZA PARA A APLICAÇÃO DO CURSO COM TEMA: METODOLOGIAS MUSICAL NA EDUCAÇÃO	UND	228	R\$ 157,60	R\$ 25.932,80
Valor total da contratação					R\$ 139.003,20

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a entrega somente após autorização, mediante Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor competente da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo de entrega do objeto estipulado por este contrato;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos de fabricação ou decorrentes do fornecimento;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas no fornecimento do produto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- VIII) Promover, através de profissional habilitado e durante o período que se fizer necessário, o treinamento e orientação dos responsáveis pela utilização e manutenção do objeto do presente contrato, em local a ser designado pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão.
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa.
- IX) As entregas serão feitas mediante as ordens de entrega parciais com indicação das quantidades do material.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.031.564/0001-15

PREFEITURA DE
ESTREITO
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
PROCESSO: 12-009/2023
Fls.: 180 Rubrica: 4
CPL - Prefeitura Mun. De Estreito - MA



- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar profissionais do Setor de Compras da sede da, para, na qualidade de fiscais, acompanhar o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na entrega do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A vigência do Contrato será até 31/12/2023, onde terá início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005, e no couber a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para entrega do (s) produto (s) objeto deste Contrato é de 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. As entregas serão feitas mediante as ordens de entrega parciais com indicação das quantidades do material.

CLÁUSULA QUINTA — DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global do presente contrato é de R\$ **139.003,20** (Cem e trinta e nove mil, três reais e vinte centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da competente ordem de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta a conta dos recursos:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0403.2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

03 - FUNDO DE DES. DA EDUC. BAS E VAL. DO MAG. - FUNDEB

12.361.0403.2053 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 30%

Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00 – Recursos Próprios

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CLAUSULAS ANTI-FRAUDE E ANTI-CORRUPÇÃO

Os Licitantes e o Contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.031.564/0001-15



- c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre a empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA — DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005, e no couber a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO ÚNICO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA- Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA- A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.031.564/0001-15

PREFEITURA DE
ESTREITO
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA
PROCESSO: 11-009/2023
Fls.: 82 Rubrica: +
CPL - Prefeitura Mun. De Estreito - MA



SUBCLÁUSULA QUARTA – Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica Eleito o foro da Comarca de ESTREITO-MA com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

ESTREITO (MA), 24 de janeiro de 2023.

FRANCISCA LIMA BARROS
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

HEITOR SILVA ALVES
HEITOR SILVA ALVES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
R.G.:
CPF/MF: 631759.955-20

Nome:
R.G.:
CPF/MF: 703.504.511-25

010/2023

AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023-CPL O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu **RATIFICAR** a Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação pelo Município de Estreito-MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023-CPL; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAL, A REALIZAR APRESENTAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA. PROCESSO: 02.06.010/2023-PME-PME. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III. FAVORECIDOS: ARTISTAS: FABIANA COELHO DOS SANTOS, apresentação artística FABYANA MELLO, portadora da cédula de identidade nº 1226833990 SSP/MA e CPF nº 012.793.113-98, propondo o valor de R\$: 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) e JOSÉ AUGUSTO SILVA DE LIMA JUNIOR, apresentação artística JÚNIOR MORAL, portador da cédula de identidade nº 043158192011-6 e CPF nº 609201683-45, propondo o valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), e MARCOS DA CONCEIÇÃO SILVA, apresentação artística MARQUINHOS MARANHÃO, portador da cédula de identidade nº 028784512005-3 e CPF nº 030.801.421-95, propondo o valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), e a PATRICIA ALVES, apresentação artística FORRÓ PIRRAÇA, portadora da cédula de identidade nº 030736672006-7 e CPF nº 03349364381, propondo o valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), e os DJ's: IVANILDO ALVES GUIDA (DJ BILLA BONG) portador da cédula de identidade nº 013711662000-7 e CPF nº 669.385.973-91, propondo o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), JHIONE DE SOUSA AMORIM (DJ JHIONE AMORIM), portador da cédula de identidade nº 0334987420079 e CPF nº 042109193-22, propondo o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), ADÃO JUNIOR DELFINO DOS SANTOS (INSANE DJ) portador da cédula de identidade nº 1.197.133 e CPF nº 062.955.541-99, propondo o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), e PAULO CESAR SOARES DE PAULA (DJ LINN), portador da cédula de identidade nº 017875372001-7 e CPF nº 003842701-07, propondo o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), perfazendo o valor total da CONTRATAÇÃO de R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; ELEMENTO: 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; NATUREZA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE DO RECURSO: Recursos Próprios. Estreito - MA, 31 de janeiro de 2023.

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: eca3b2dea5099c755a5641ab3a91f85d

AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023-CPL O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu **RATIFICAR** a Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação pelo Município de Estreito-MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023-CPL; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II. FAVORECIDO: EDER LUIS COSTA GALVÃO, brasileiro, solteiro, portador do RG 0432461520111, inscrito no CPF/MF sob o nº 609.292.123-55, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DENOMINADO "DJ EDER GALVÃO" QUE OCORRERÁ NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, DESTINADO AO EVENTO DO "CARNAVAL DE 2023" NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, SOB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: 02.06.020/2023-PME-PME; VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ORGÃO: 13- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE;
UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE;
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; **NATUREZA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DO RECURSO:** Recursos Próprios. Estreito - MA, 16 de fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Portaria 001/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 22
Rubrica: 2
Prefeitura Municipal de Estreito

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 81756de0b75916a992b439ce6328a981



AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL 009/2023

AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL 009/2023-CPL O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu **RATIFICAR** a Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação pelo Município de Estreito-MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº IL 009/2023-CPL; FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II e art. 13, inciso VI; HEITOR SILVAS ALVES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.338.789/0001-56, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ESTREITO/MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** PROCESSO: 02.06.009/2023-PME; VALOR: R\$ 139.003,20 (Cento e Trinta e Nove Mil e Três Reais e Vinte Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.122.0403.2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 03 - FUNDO DE DES. DA EDUC. BAS E VAL DO MAG. - FUNDEB; 12.361.0403.2053 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 30%; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DO RECURSO: 00 - Recursos Próprios. Estreito - MA, 23 de janeiro de 2023.

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: b804f55d43e288f9b447964e49657870

DECRETO MUNICIPAL Nº 007 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 007 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, no uso das suas atribuições legais, e no que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do município.

Considerando a tradição e costume das festividades alusivas ao Carnaval;

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, nas repartições públicas municipais, em razão das festividades do Carnaval 2023.

e CPF nº 003842701-07, propondo o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), perfazendo o valor total da CONTRATAÇÃO de R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais). ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; NATUREZA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE DO RECURSO: Recursos Próprios; SIGMATÓRIOS: Pela Prefeitura o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE Sr. HYDELMIRAN DE SOUSA NUNES.

HYDELMIRAN DE SOUSA NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: fa4aa1881f2bc338d214c3c02b398bdf

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2023-CPL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.020/2023-PME. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023-CPL. Partes: MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE e o Sr. **EDER LUIS COSTA GALVÃO, brasileiro, solteiro, portador do RG 0432461520111, inscrito no CPF/MF sob o nº 609.292.123-55**, ofertando o valor de R\$: 400,00 (Quatrocentos reais). OBJETO - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DENOMINADO "DJ EDER GALVÃO" QUE OCORRERÁ NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, DESTINADO AO EVENTO DO "CARNAVAL DE 2023" NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, SOB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.06.020/2023-PME. VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 13- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; NATUREZA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DO RECURSO: Recursos Próprios. Estreito - MA, 16 de fevereiro de 2023. SIGMATÓRIOS: Pelo Município de Estreito/MA por meio do Secretário Municipal de Cultura e Juventude, Sra. HYDELMIRAN DE SOUSA NUNES e pelo Sr. EDER LUIS COSTA GALVÃO, brasileiro, solteiro, portador do RG 0432461520111, inscrito no CPF/MF sob o nº 609.292.123-55.

HYDELMIRAN DE SOUSA NUNES
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: be1ab29ce89f1e42e059440e98de2ce6

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL 009/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL 009/2023-CPL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.009/2023. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº IL 009/2023-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e HEITOR SILVAS ALVES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.338.789/0001-56. OBJETO - CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ESTREITO/MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.06.009/2023-PME. VALOR: R\$ 139.003,20 (Cento e Trinta e Nove Mil e Três Reais e Vinte Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0403.2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 03 - FUNDO DE DES. DA EDUC. BAS E VAL. DO MAG. FUNDEB; 12.361.0403.2053 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 30%; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica; FONTE DO RECURSO: 00 - Recursos Próprios, Fontes: 00 - Recursos Próprios. Estreito - MA, 23 de janeiro de 2023.

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Prefeitura Mun. De Estreito - R/
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: e1042068dfa73c34c5824829ed3de2e0



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021

2º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº 006/2021. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VALOR DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/02/2021, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, § 2º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR **PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**, CPF/MF Nº 206.829.563-68. CONTRATADO (A): senhor **EDUARDO CAVALLINI**, portadora do R.G.: 397.685 SSP/TO e CPF: 854.245.793-53, O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2021 FICA PRORROGADO por mais 12 (doze) meses, CONTADOS A PARTIR DE 31/12/2022. Estreito - MA, 27 de dezembro de 2022.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: b1afc6acd8197512452562116736e726

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

2º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº 007/2021. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/02/2021, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57, § 2º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR **PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**, CPF/MF Nº 206.829.563-68. CONTRATADO (A): senhor **ISAURO GOMES PEREIRA**, portadora do R.G. nº 157144 SSP/GO e CPF nº 047.132.221-00, O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2021 FICA PRORROGADO por mais 12 (doze) meses, CONTADOS A PARTIR DE 31/12/2022, data do término do prazo anteriormente acordado. Estreito - MA, 27 de dezembro de 2022

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 61913af1db677614f3cb6e04e6982441

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022

1º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº. 082/2022. Objeto: o presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 03/01/2022, nos termos do inciso II do artigo 57, da lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio das Secretarias Municipais: neste ato representada pelo Sr. **PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**, Secretário Municipal de Administração,

MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993, Art. 25, inciso III. VIGÊNCIA: até 28/02/2023 a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; NATUREZA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DO RECURSO: Recursos Próprios. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Secretário Municipal de Cultura e Juventude Sr. HYDELMIREN DE SOUSA NUNES e pela empresa JOÃO MARCUS DE OLIVEIRA BEZERRA.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 070e483cdf994b8446cb0cfc989c2c1f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.005/2023-PME. ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE e empresa BARÃO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.744.370/0001-02. OBJETO - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM APRESENTAÇÃO DA BANDA "PATCHANKA" QUE OCORRERÁ NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, DESTINADO AO EVENTO DO "CARNAVAL DE 2023" NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993, Art. 25, inciso III. VIGÊNCIA: até 28/02/2023 a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; NATUREZA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DO RECURSO: Recursos Próprios. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Secretário Municipal de Cultura e Juventude Sr. HYDELMIREN DE SOUSA NUNES e pela empresa GABRIEL LUIZ DA CRUZ JUNIOR.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: cee29b81600fdcc34f3e366931719da7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.006/2023-PME. ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE e empresa SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.917.407/0001-10. OBJETO - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM APRESENTAÇÃO DA BANDA "SAMYRA SHOW" QUE OCORRERÁ NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, DESTINADO AO EVENTO DO "CARNAVAL DE 2023" NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993, Art. 25, inciso III. VIGÊNCIA: até 28/02/2023 a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; NATUREZA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DO RECURSO: Recursos Próprios. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Secretário Municipal de Cultura e Juventude Sr. HYDELMIREN DE SOUSA NUNES e pela empresa FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

Código identificador: d1c7305f662b594c73b06a6b4a77b5a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.007/2023-PME. ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE e empresa VICTOR HUGO DA SILVA COSTA ALVES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.677.150/0001-19. OBJETO - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM APRESENTAÇÃO DAS ATRAÇÕES "TOM DE ALERTA, WELLINGTON TIGRÃO, TADIN DE NÓIS - BAILE DO TDN E FARRA DO LJ" QUE OCORRERÁ NOS DIAS 17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2023, DESTINADO AO EVENTO DO "CARNAVAL DE 2023" NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993, Art. 25, inciso III. VIGÊNCIA: até 28/02/2023 a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 91.500,00 (Noventa e um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; NATUREZA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DO RECURSO: Recursos Próprios. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Secretário Municipal de Cultura e Juventude Sr. HYDELMIREN DE SOUSA NUNES e pela empresa VICTOR HUGO DA SILVA COSTA ALVES.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: ede18438036df2070ea75c18f81378d2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.008/2023-PME. ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE e empresa DANIELA VIRGINIA DA SILVA 01590284500, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.835.922/0001-45. OBJETO - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM APRESENTAÇÃO DAS BANDAS "SWING DO LEVA E LEVI ALVIM" QUE OCORRERÃO NOS DIAS 18 E 19 DE FEVEREIRO DE 2023, DESTINADO AO EVENTO DO "CARNAVAL DE 2023" NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993, Art. 25, inciso III. VIGÊNCIA: até 28/02/2023 a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; NATUREZA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DO RECURSO: Recursos Próprios. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Secretário Municipal de Cultura e Juventude Sr. HYDELMIREN DE SOUSA NUNES e pela empresa DANIELA VIRGINIA DA SILVA.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 68f06d7a87c7ab5b28b23ec6998ed2f8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.009/2023. ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023-IL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e HEITOR SILVA ALVES, CNPJ/MF nº 30.338.789/0001-56. OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE

Código de Processo de Licitação
File: 135 Rubrica: +
De Estreito MA



COTAÇÃO DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.
Setor de Compras e Serviços
Ref.: Resposta solicitação de Cotação de Preços

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo da Carta Convite em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de formadores oficinairos e palestrantes para ministrar para a execução de da semana pedagógica e seminário temático junto aos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviço de formadores oficinairos e palestrantes para ministrar para a execução de da semana pedagógica e seminário temático junto aos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.	Serviço	01	R\$148.500,00	RS148.500,00
VALOR TOTAL:					RS 148.500,00

LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTES					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Professores Formadores, pagamento da carga horária dos trabalhos de 20 formadores com o valor individual de R\$ 2.000,00	CH	20	1.800,00	RS 36.000,00
2	Coordenação e Apoio Pedagógico Da Formação	Serviço	05	1.800,00	RS 9.000,00
VALOR TOTAL					RS 45.000,00

LOTE 02 - MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PAGAMENTOS DE PALESTRANTES E EQUIPE TÉCNICA PARA O SEMINÁRIO TEMÁTICO COM SUAS RESPECTIVAS DESPESAS.	Serviço	04	R\$ 7.350,00	RS 29.400,00
VALOR TOTAL					RS 29.400,00

LOTE 03 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PALCO	Unidade	01	R\$ 4.500,00	RS 4.500,00

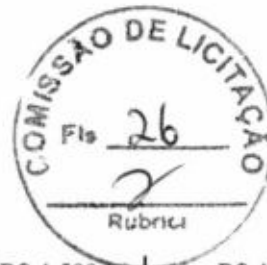




CONTRAT

ASSESSORIA & CONSULTORIA

J P LIMA DE ARAÚJO - CNPJ Nº. 20.482.905/0001-52



2	SONORIZAÇÃO	Unidade	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
3	ILUMINAÇÃO	Unidade	0	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
4	LED DE FUNDO DE PALCO	Unidade	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
5	LED LATERAL ESQUERDA	Unidade	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
6	LED LATERAL DIREITA	Unidade	0	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
7	GERADOR	Unidade	04	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
8	COMBUSTÍVEL P/ GERADOR	Unidade	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
9	HOSPEDAGEM DA EQUIPE	Unidade	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
10	UMIDIFICADORES	Unidade	08	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
11	BANHEIROS QUÍMICOS	Unidade	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
12	ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇO	Unidade	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
13	ESTRUTURA DE BACKDROP 3X3	Unidade	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
14	STAND DE OCTANORM 3X3	Unidade	06	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
15	CAMARIM	Unidade	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
16	FRETE	Unidade	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
17	ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE	Unidade	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
18	IMPRESSÃO DE LONAS E ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO	Unidade	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
19	PRODUTOR DE MONTAGEM, RECEPTIVO E PALCO	Unidade	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 74.100,00

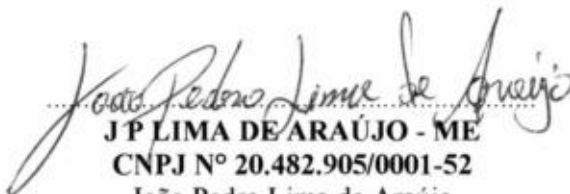
O valor global de nossa proposta é de R\$ 148.500,00 (cinquenta e vinte e oito mil e trinta e nove reais), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços Abaixo:

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Timon/MA, 07 de Dezembro de 2023.

Atenciosamente,


J P LIMA DE ARAÚJO - ME
CNPJ Nº 20.482.905/0001-52
João Pedro Lima de Araújo
CPF: 048.806.723-51



VBR CONSULTORIA E ASSESSORIA



COTAÇÃO DE PREÇOS

SETOR DE COMPRAS/SERVIÇOS DA PREFEITURA DE VARGEM GRANDE/MA

Consultoria e Assessoria

CNPJ: 46.330.108/0001-43

Endereço: Rua Wilson Ribeiro, Prédio 512. 1º andar, sala 01, Pirapemas – MA, CEP: 65.460.000.

E-mail: ybrconsultoriaeassessoria@gmail.com



VBR CONSULTORIA E ASSESSORIA



EMPRESA: V B ROCHA LTDA

CNPJ: 46.330.108/0001-43

ENDEREÇO: R WILSON RIBEIRO, 512 - ANDAR 1 SALA 01 - CENTRO - PIRAPEMAS/MA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMADORES OFICINEIROS E PALESTRANTES PARA A EXECUÇÃO DA SEMANA PEDAGÓGICA E SEMINÁRIO TEMÁTICO JUNTO AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II (ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS), DIRETORES E COORDENADORES ESCOLARES, EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de formadores oficinairos e palestrantes para a execução da semana pedagógica e seminário temático junto aos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.	SERVIÇO	01	R\$ 150.000	R\$ 150.000
VALOR TOTAL:					R\$ 150.000,00

I. Descrição Técnica

A Jornada Pedagógica em Educação da Rede Municipal de ensino de Vargem Grande será composta de duas etapas complementares: o núcleo comum e os núcleos específicos.

O núcleo comum está pautado no **desenvolvimento de palestras** que abordarão os seguintes eixos temáticos:

TEMA 1 - PLANEJAMENTO: ARTICULANDO SABERES PARA UMA EDUCAÇÃO DE EQUIDADE E PERENIDADE NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE.

TEMA 2- OS NÚCLEOS ESPECÍFICOS SÃO CONSTITUÍDOS PELA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DIVERSIFICADAS.

2. Local De Realização Das Atividades

A jornada será realizada nos locais, dias, horários e forma abaixo descritos:

DIA: 29 DE JANEIRO / LOCAL: VARGEM GRANDE - MA

PROGRAMAÇÃO DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2024.

HORÁRIO: 7h30min às 17:30h00min.

LOCAL: A DEFINIR.

HORÁRIO	ATIVIDADE
7H30MIN. ÀS 8H00MIN.	CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE KITS, A SER EXECUTADO PELA EQUIPE PEDAGÓGICA
8H00MIN ÀS 8H30MIN.	APRESENTAÇÃO CULTURAL COM ARTISTAS LOCAIS

CNPJ: 46.330.108/0001-43

Endereço: Rua Wilson Ribeiro, Prédio 512, 1º andar, sala 01, Pirapemas - MA, CEP: 65.460.000.

E-mail: vbrconsultoriaeassessoria@gmail.com

V. B. Rocha

**VBR CONSULTORIA E ASSESSORIA**

8H30MIN. 9H00MIN.	ÀS	DISCURSODOGESTORMUNICIPAL
9H00MIN. 9HH30MIN.	ÀS	APRESENTAÇÃO DOS ÍNDICES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO
9H30MIN. 9H50MIN.	ÀS	COFFEBREACK, COMAPRESENTAÇÃOOCULTURAL
9H50MIN. 11H20MIN.	ÀS	PALESTRACOMPROFESSORESPECIALIZADO
11H20MIN. 12H20MIN.	ÀS	PALESTRA COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.
12H20MIN. 13H00MIN.	ÀS	CONSIDERAÇÕESFINAISPELAEQUIPEPEDAGÓGICA

PROGRAMAÇÃO DAS PALESTRAS, NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2024:

PALESTRAS	PALESTRANTE	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO-ALVO
UMA EDUCAÇÃO DE EQUIDADE E PERENIDADE NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE	01(PALESTRANTE)	8:00HS ÀS 12HS	PROFESSORES
UMA EDUCAÇÃO DE EQUIDADE E PERENIDADE NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE.	01(PALESTRANTE)	13:30HS	PROFESSORES

DIA:30DE JANEIRO/LOCAL: VARGEM GRANDE – MA

PROGRAMAÇÃO DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2024.

HORÁRIO:8H00MINÀS16H00MIN.

LOCAL:DEFINIR.

HORÁRIO	ATIVIDADE
8H00MIN. ÀS 8H30MIN.	ATIVIDADESDEBOASVINDASEORIENTAÇÕESPARAAS OFICINAS
8H30MIN ÀS 10H00MIN.	OFICINASPORNÍVEISEMODALIDADESDEENSINOS
11H00MIN. ÀS 12H20MIN.	COFFEBREACK, COMAPRESENTAÇÃOOCULTURAL
13H20MIN. ÀS 18H00MIN.	RETORNOÀSOFICINAS

PROGRAMAÇÃO DAS OFICINAS, NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2024:

OFICINAS	FACILITADOR	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO-ALVO
UMA EDUCAÇÃO DE EQUIDADE E PERENIDADE NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE.	8 (FACILITADORES)	8:00HS	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CNPJ: 46.330.108/0001-43

Endereço: Rua Wilson Ribeiro, Prédio 512, 1º andar, sala 01, Pirapemas – MA, CEP: 65.460.000.

E-mail: vbrconsultoriaeassessoria@gmail.com

Wilson Ribeiro



VBR CONSULTORIA E ASSESSORIA

UMA EDUCAÇÃO DE EQUIDADE E PERENIDADE NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE.	06 (FACILITADORES)	8:00HS	PROFESSORES FUNDAMENTAL I	DO
UMA EDUCAÇÃO DE EQUIDADE E PERENIDADE NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE.	02 (FACILITADORES)	8:00HS	PROFESSORES FUNDAMENTAL II EEJA.	DO

PROGRAMAÇÃO DO PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO NAS ESCOLAS, DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2024:

DATA	PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO	PÚBLICO-ALVO	LOCAL
29/01	XXXXXXXX	TODOS OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	A DEFINIR
30/01	XXXXXXXX	TODOS OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	A DEFINIR
31/01	XXXXXXXX	TODOS OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	A DEFINIR

Consultoria e Assessoria



VBR CONSULTORIA E ASSESSORIA

PLANILHA DE FORMAÇÃO

CARGA HORÁRIA TOTAL DA SEMINÁRIO E FORMAÇÃO							16 - HORAS		
							TOTAL R\$	R\$ 46.250,00	
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO									
BLOCO 01: DE SERVIÇO PROFESSOR FORMADORES									
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	Nº DE CURSISTA POR TURMA	Nº DE CURSISTA TOTAL	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL		
							A	B	C
01	Professores Formadores, pagamento da carga horária dos trabalhos de 20 formadores com o valor individual de R\$ 2.000,00	CARGA HORÁRIA	20	1.000,00	20	1.850,00		R\$ 37.000,00	
02	Coordenação e Apoio Pedagógico Da Formação	UND	05	1.000,00	05	1.850,00		R\$ 9.250,00	
TOTA GERAL DO BLOCO - 01_-----							R\$ 46.250,00		
CARGA HORÁRIA TOTAL DA SEMINÁRIO E FORMAÇÃO							16 - HORAS		
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO							TOTAL R\$	R\$ 46.250,00	

Rubricado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nº 31
 2
 Rubrica

CNPJ: 46.330.108/0001-43
 Endereço: Rua Wilson Ribeiro, Prédio 512, 1º andar, sala 01, Pirapemas - MA, CEP: 65.460.000.
 E-mail: vbrconsultoriaeassessoria@gmail.com



VBR CONSULTORIA E ASSESSORIA

BLOCO 02: DE SERVIÇO PALESTRANTES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	Nº DE CURSISTA POR TURMA	Nº DE CURSISTA TOTAL	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL	
			A	B	C	A = B x C		
01	PAGAMENTOS DE PALESTRANTES E EQUIPE TÉCNICA PARA O SEMINÁRIO TEMÁTICO COM SUAS RESPECTIVAS DESPESAS.	CARGA HORÁRIA	20	1.000,00	04	R\$ 7.000,00	R\$ 28.000,00	
TOTAL GERAL DO BLOCO - 02_-----							R\$ 28.000,00	

BLOCO - 03: DA ESTRUTURA DA FORMAÇÃO ORÇAMENTO PARA EVENTO PRIVATIVO - VARGEM GRANDE

ITENS CONTRATADOS	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO POR ITEM
PALCO	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
SONORIZAÇÃO	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
ILUMINAÇÃO	1	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
LED DE FUNDO DE PALCO	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
LED LATERAL ESQUERDA	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
LED LATERAL DIREITA	4	R\$ 3.600,00	R\$ 14.400,00
GERADOR	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
COMBUSTÍVEL P/ GERADOR	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
HOSPEDAGEM DA EQUIPE	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
UMIDIFICADORES	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
BANHEIROS QUÍMICOS	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇO	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
ESTRUTURA DE BACKDROP 3X3	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
STAND DE OCTANORM 3X3	6	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00

[Handwritten signature]



CNPJ: 46.330.108/0001-43

Endereço: Rua Wilson Ribeiro, Prédio 512, 1º andar, sala 01, Pirapemas - MA, CEP: 65.460.000.

E-mail: vbrconsultoriaeassessoria@gmail.com



VBR CONSULTORIA E ASSESSORIA

CAMARIM	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
FRETE	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
IMPRESSÃO DE LONAS E ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
PRODUTOR DE MONTAGEM, RECEPTIVO E PALCO	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Sub total:			R\$ 75.750,00

VALOR TOTAL DA FORMAÇÃO : R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTO MIL REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Pirapemas – MA, 07 de Dezembro de 2023.

Vallei Dutra Rocha

V B ROCHA LTDA

CNPJ: 46.330.108/0001-43



CNPJ: 46.330.108/0001-43

Endereço: Rua Wilson Ribeiro, Prédio 512, 1º andar, sala 01, Pirapemas – MA, CEP: 65.460.000.

E-mail: vbrconsultoriaeassessoria@gmail.com



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO MÉDIO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Formadores Oficineiros e Palestrantes para Ministrarem a Execução da Semana Pedagógica e Seminário Temático Junto aos Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (Anos Iniciais e Anos Finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	ATA DE REGISTRO - PRE- FEITURA DE ESTREITO/MA		VBR CONSULTORIA E AS- SESSORIA		J P LIMA DE ARAÚJO - ME		PREÇO MÉDIO	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Prestação de Serviço de Formadores Oficineiros e Palestrantes para Ministrarem a Execução da Semana Pedagógica e Seminário Temático Junto aos Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (Anos Iniciais e Anos Finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA	Serviço	01	R\$139.003,20	R\$139.003,20	R\$150.000,00	R\$150.000,00	R\$148.500,00	R\$148.500,00	R\$ 145.834,40	R\$ 145.834,40
							R\$150.000,00		R\$148.500,00		R\$ 145.834,40

Valor Total Estimado R\$ 145.834,40 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).


CARLOS LUAN CARNEIRO TEIXEIRA
Chefe da Seção de Divisão de Licitações e Compra

Vargem Grande/MA, 07 de Dezembro de 2023.






DESPACHO

Ao Senhor
FÁBIO SOUSA COSTA LEITE
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Formadores Oficineiros e Palestrantes para Ministrarem para a Execução da Semana Pedagógica e Seminário Temático Junto aos Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (Anos Iniciais e Anos Finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: R\$ 145.834,40 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Vargem Grande (MA), 07 de dezembro de 2023.



Raimundo Nonato da Costa
Secretária Municipal de Educação



Ao Sr.,
RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretario Municipal de educação.
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Formadores Oficineiros e Pales-trantes para Ministrarem para a Execução da Semana Pedagógica e Seminário Temático Junto aos Profes-sores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (Anos Iniciais e Anos Finais), Diretores e Coorde-nadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Gran-de/MA.

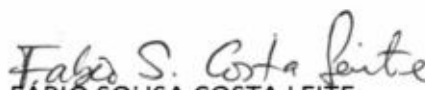
À Contabilidade para informar sobre:
Disponibilidade Orçamentária

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2023 Atividade 0110.123610027.0.031 Capacitação de profissionais da educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 145.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica – Fonte: 1540000000

Vargem Grande/MA, 08 de Dezembro de 2023


FABIO SOUSA COSTA LEITE
CRC/MA: 013569/O
Setor Contábil



DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

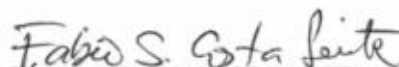
Nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal referenda-se ao impacto orçamentário – financeiro, Declaro que as despesas decorrentes Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Formadores Oficineiros e Palestrantes para Ministrar para a Execução da Semana Pedagógica e Seminário Temático Junto aos Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (Anos Iniciais e Anos Finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, temos a informar que encontram adequação orçamentária e financeira com Lei nº 683/2022 de 23 de Novembro de 2022, Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e compatibilidade com a Lei nº 672/2021 de 01 de dezembro de 2021, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e com a Lei de nº 679/2021 de 04 de julho de 2022, Lei de Diretrizes orçamentária para o exercício financeiro de 2023.

O impacto orçamentário – financeiro para suprir o aumento das despesas referente Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Formadores Oficineiros e Palestrantes para Ministrar para a Execução da Semana Pedagógica e Seminário Temático Junto aos Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (Anos Iniciais e Anos Finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, no exercício de 2023, à previsão total de Receitas o impacto é de 0,06%, levando em consideração, a estimativa prévia dos meses faltantes para encerramento do corrente exercício.

Quanto aos exercícios subsequentes, os valores serão executados na integralidade dos 12 meses, resguardados suas proporcionalidades, considerando a previsão total da receita no PPA para os exercícios de 2022 e 2025.

Analisando os índices de crescimento das despesas e crescimento das receitas do município, concluímos que estão dentro dos limites da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, logo possuindo condições de implementação da referida despesa.

Vargem Grande (MA), 08 de Dezembro de 2023.


FÁBIO SOUSA COSTA LEITE
CRC/MA: 013569/O
Setor Contábil



PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Formadores Oficineiros e Palestrantes para Ministrar para a Execução da Semana Pedagógica e Seminário Temático Junto aos Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (Anos Iniciais e Anos Finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Na busca pela melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade, a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande, tem enfrentado novos desafios para cumprir sua missão institucional e, para tal, vêm buscando constante capacitação pedagógica em especial atenção as demandas de capacitação de seus profissionais.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais nº 8.666, de 21.06.1993, Lei nº 10.520/2002, com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

4. ESPECIFICAÇÕES DETALHADA DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	NID.	UANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviço de formadores oficineiros e palestrantes para ministrar para a execução de da semana pedagógica e seminário temático junto aos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.	Serviço	1	R\$ 145.834,46	RS 145.834,46
VALOR TOTAL: RS 145.834,46					

7. Objetivo Geral

Seminário da educação para o ano de 2024 traz como tema Equidade e Perenidade nas ações da educação no município de Vargem Grande, com o objetivo de trazer para o debate e reflexão o referido tema a fim de se fazer entender a todos que é de vital importância garantir que todos tenham acesso igualitário a oportunidades e recursos, e que essas oportunidades e recursos sejam sustentáveis a longo prazo. O tema se faz necessário e oportuno por entendermos que a equidade na educação é importante porque garante que todos os alunos tenham acesso igualitário a uma educação de qualidade, independentemente de sua origem socioeconômica, gênero, raça ou qualquer outra característica. Isso ajuda a reduzir as desigualdades e a promover a justiça social. Além disso, a equidade na educação contribui para o desenvolvimento de sociedades mais inclusivas e democráticas, onde todos têm a oportunidade de alcançar seu pleno potencial. Dentro do debate sobre equidade, também apresentaremos o tema perenidade na educação por compreendermos sua importância na busca garantir que as oportunidades educacionais sejam sustentáveis a longo prazo. Isso significa que as políticas e práticas educacionais devem ser planejadas e implementadas de forma a garantir a continuidade e a qualidade do ensino ao longo do tempo. A perenidade na educação envolve a criação de sistemas educacionais resilientes, capazes de se adaptar às mudanças e desafios futuros. Isso é essencial para garantir que as gerações futuras também tenham acesso a uma educação de qualidade e possam se desenvolver plenamente.

8. Objetivos específicos

Garantir que todos que fazem a educação participem do seminário e saiam com a fundamentação de mudar suas práticas enquanto educadores para uma educação inclusiva e para a vida;
Possibilitar aos educadores oportunidades de participarem juntos com outros educadores e palestrantes que tratarão do tema em foco;
Acreditar que só o conhecimento contínuo é capaz de fazer que toda prática seja revitalizada para melhor.

9. Carga-Horária

A Jornada Pedagógica será realizada nos dias 29, 30 e 31 do mês de Janeiro de 2024, totalizando uma carga horária de 24horas.

10. Público-Alvo

Professores da Educação Infantil Professores do Ensino Fundamental I e II Educação de Jovens e Adultos (EJA) Funcionários de Apoio Pedagógico Coordenadores Pedagógicos Secretários de Escolas Diretores Equipes Pedagógica e Administrativa da SEMED

11. Descrição Técnica

A Jornada Pedagógica em Educação da Rede Municipal de ensino de Vargem Grande será composta de duas etapas complementares: o núcleo comum e os núcleos específicos.

O núcleo comum está pautado no desenvolvimento de palestras que abordarão os seguintes eixos temáticos:

TEMA 1 – PLANEJAMENTO: ARTICULANDO SABERES PARA UMA EDUCAÇÃO DE EQUIDADE E PERENIDADE NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE.

TEMA2- OS NÚCLEOS ESPECÍFICOS SÃO CONSTITUÍDOS PELA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DIVERSIFICADAS.

12. Local de Realização das Atividades

A jornada será realizada nos locais, dias, horários e forma abaixo descritos:

DIA: 29 DE JANEIRO/LOCAL: VARGEM GRANDE - MA

PROGRAMAÇÃO DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

HORÁRIO: 7h30min às 17:30h00min.

LOCAL: A DEFINIR.

HORÁRIO	ATIVIDADE
7H30MIN. AS 8H00MIN.	CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE KITS, A SER EXECUTADO PELA EQUIPE PEDAGÓGICA
8H00MIN AS 8H30MIN.	APRESENTAÇÃO CULTURAL COM ARTISTAS LOCAIS
8H30MIN. AS 9H00MIN.	DISCURSO DO GESTOR MUNICIPAL
9H00MIN. AS 9H30MIN.	APRESENTAÇÃO DOS ÍNDICES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO
9H30MIN. AS 9H50MIN.	COFFE BREACK, COM APRESENTAÇÃO CULTURAL



9H50MIN. ÀS 11H20MIN.	PALESTRA COM PROFESSOR ESPECIALIZADO
11H20MIN. ÀS 12H20MIN.	PALESTRA COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.
12H20MIN. ÀS 13H00MIN.	CONSIDERAÇÕES FINAIS PELA EQUIPE PEDAGÓGICA

PROGRAMAÇÃO DAS PALESTRAS, NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2024:

PALESTRAS	PALESTRANTE	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO-ALVO
UMA EDUCAÇÃO DE EQUIDADE E PERENIDADE NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE	01 (PALESTRANTE)	8:00HS ÀS 12HS	PROFESSORES DA REDE DE ENSINO
UMA EDUCAÇÃO DE EQUIDADE E PERENIDADE NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE.	01 (PALESTRANTE)	13:30HS	PROFESSORES DA REDE DE ENSINO

DIA: 30 DE JANEIRO/LOCAL: VARGEM GRANDE - MA

PROGRAMAÇÃO DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2024.

HORÁRIO: 8H00MIN ÀS 16H00MIN.

LOCAL: DEFINIR.

HORÁRIO	ATIVIDADE
8H00MIN. ÀS 8H30MIN.	ATIVIDADES DE BOAS VINDAS E ORIENTAÇÕES PARA AS OFICINAS
8H30MIN. ÀS 10H00MIN.	OFICINAS POR NÍVEL E SEMODALIDADES DE ENSINOS
11H00MIN. ÀS 12H20MIN.	COFFEE BREAK, COM APRESENTAÇÃO CULTURAL
13H20MIN. ÀS 18H00MIN.	RETORNO ÀS OFICINAS

PROGRAMAÇÃO DAS OFICINAS, NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2024:

OFICINAS	FACILITADOR	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO-ALVO
UMA EDUCAÇÃO DE EQUIDADE E PERENIDADE NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE.	8 (FACILITADORES)	8:00HS	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
	06 (FACILITADORES)	8:00HS	PROFESSORES DO FUNDAMENTAL I



UMA EDUCAÇÃO DE EQUIDADE PERENIDADE NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE.	02 (FACILITADORES)	8:00HS	PROFESSORES DO FUNDAMENTAL II EEJA.
---	-----------------------	--------	-------------------------------------

PROGRAMAÇÃO DO PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO NAS ESCOLAS, DO DIA 31 DE FEVEREIRO DE 2024:

DATA	PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO	PÚBLICO-ALVO	LOCAL
20/02	XXXXXXXX	TODOS OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	A DEFINIR
21/02	XXXXXXXX	TODOS OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	A DEFINIR
22/02	XXXXXXXX	TODOS OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	A DEFINIR
23/02	XXXXXXXX	TODOS OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	A DEFINIR

PLANILHA DE FORMAÇÃO
CARGA HORÁRIA TOTAL DA SEMINÁRIO E FORMAÇÃO
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO

							16 - HORAS	
							TOTAL RS	
BLOCO 01: DE SERVIÇO PROFESSOR FORMADORES								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDI-DA	Nº. DE CUR-SISTA POR TURMA	Nº DE CUR-SISTA TO-TAL	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁ-RIO	VALOR MÁXIMO TOTAL	A = B x C
01	Professores Formadores, pagamento da carga horária dos trabalhos de 20 formadores com o valor individual de R\$ 2.000,00	CARGA HORÁRIA	20	R\$ 1.766,67	20	R\$ 1.766,67	R\$ 35.333,40	
02	Coordenação e Apoio Pedagógico Da Formação	UND	05	R\$ 1.766,67	05	R\$ 1.766,67	R\$ 8.833,35	
TOTA GERAL DO BLOCO - 01_							R\$ 44.166,75	
BLOCO 02: DE SERVIÇO PALESTRANTES								
CARGA HORÁRIA TOTAL DA SEMINÁRIO E FORMAÇÃO								
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO								
BLOCO 02: DE SERVIÇO PALESTRANTES								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDI-DA	Nº. DE CUR-SISTA POR TURMA	Nº DE CUR-SISTA TO-TAL	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁ-RIO	VALOR MÁXIMO TOTAL	A = B x C
01	PAGAMENTOS DE PALESTRANTES E EQUIPE TÉCNICA PARA O SEMINÁRIO TEMÁTICO COM SUAS RESPECTIVAS DESPERSAS.	CARGA HORÁRIA	20	1.000,00	04	R\$ 6.716,67	R\$ 26.866,68	
TOTA GERAL DO BLOCO - 02_							R\$ 26.866,68	





BLOCO – 03: DA ESTRUTURA DA FORMAÇÃO

ORÇAMENTO PARA EVENTO PRIVATIVO – VARGEM GRANDE

ITENS CONTRATADOS	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO POR ITEM
PALCO	01	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
SONORIZAÇÃO	01	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
ILUMINAÇÃO	01	R\$ 5.364,40	R\$ 5.364,40
LED DE FUNDO DE PALCO	01	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
LED LATERAL ESQUERDA	01	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
LED LATERAL DIREITA	04	R\$ 3.550,00	R\$ 14.200,00
GERADOR	04	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00
COMBUSTÍVEL P/ GERADOR	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
HOSPEDAGEM DA EQUIPE	20	R\$ 158,33	R\$ 3.166,60
UMIDIFICADORES	08	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
BANHEIROS QUÍMICOS	03	R\$ 156,67	R\$ 470,01
ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇO	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
ESTRUTURA DE BACKDROP 3X3	01	R\$ 766,67	R\$ 766,67
STAND DE OCTANORM 3X3	06	R\$ 716,67	R\$ 4.300,02
CAMARIM	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
FRETE	01	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
IMPRESSÃO DE LONAS E ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO	01	R\$ 1.833,33	R\$ 1.833,33
PRODUTOR DE MONTAGEM, RECEPTIVO E PALCO	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Sub total:			R\$ 74.801,03

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

9.1.1- A Secretaria municipal de Educação rejeitará, no todo ou em parte, a prestação de serviço em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

9.1.2 - Os Serviços que trata esta licitação deverão obedecer às especificações constantes no Edital e seus anexos.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - A empresa deverá responsabilizar-se pela execução dos serviços solicitados no prazo definido em Edital e Anexos, no endereço informado e nas quantidades específicas.

10.2 - Protocolar, junto à Nota Fiscal quando emitida, os relatório de execução dos serviços assinados pelos responsáveis pela gestão do contrato, cópia do CND's: FGTS, INSS, Municipal.

Estadual e Federal, sendo este realizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, onde será encaminhada para conferência e posterior pagamento.

11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido;

11.2 - Prestar toda a informação necessária à prestação dos serviços.

12. DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1 As despesas decorrentes desta prestação de serviços serão pagas com FUNDEB.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Vargem Grande/MA, em 08 de Dezembro de 2023.

APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO:

RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretária Municipal de Educação



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de formadores oficinairos e palestrantes para a execução da semana pedagógica e seminário temático junto aos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Vargem Grande/MA, 23 de Novembro de 2023.

Atenciosamente,



RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

Ilmo. Sr.
Ricardo Barros Pereira
Comissão Permanente de Licitação
NESTA

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Secretário Municipal de Educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de procedimento licitatório na modalidade, Carta Convite, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de formadores oficinairos e palestrantes para a execução da semana pedagógica e seminário temático junto aos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, conforme preceitua a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes a espécie.

Vargem Grande/MA, 08 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,



RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE HOJE DAS CONSTRUÇÕES DO NOVO

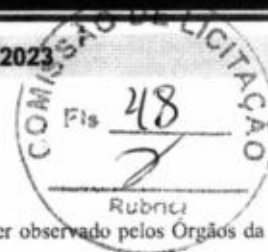


JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **0101.07272.2023**, na modalidade, Carta Convite, o Ato de designação do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Portaria Nº. 05/2023 de 05 de janeiro de 2023.

Vargem Grande/MA, em 08 de Dezembro de 2023.

Ricardo Barros pereira
Presidente da CPL

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO MUNICIPAL: 003/2023**DECRETO Nº. 003, DE 05 JANEIRO DE 2023.**

Aprova o calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a ser observado pelos Órgãos da Administração Pública Municipal, no exercício de 2023.

O Prefeito do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a ser observado pelos órgãos da Administração Pública Municipal, incluindo o IMAP, no exercício de 2023, como segue:

- I - 1º de janeiro, domingo, Confraternização Universal, feriado nacional;
- II - 11 de janeiro, quarta-feira, Romaria de São Sebastião - abertura do Festejo, ponto facultativo, Lei municipal nº. 517/12;
- III - 20 de janeiro, sexta-feira, feriado municipal;
- IV - 21 de fevereiro, terça-feira, carnaval, ponto facultativo;
- V - 22 de fevereiro, quarta-feira, cinzas, ponto facultativo;
- VI - 29 de março, quarta-feira, aniversário de Vargem Grande, feriado municipal;
- VII - 07 de abril, sexta-feira da Paixão de Jesus Cristo, feriado nacional;
- VIII - 21 de abril, sexta-feira, Tiradentes, feriado nacional;
- IX - 1º de maio, segunda-feira, Dia do Trabalho, feriado nacional;
- X - 08 de junho, quinta-feira, Corpus Christi, ponto facultativo;
- XI - 29 de junho, quinta-feira, Dia de São Pedro, feriado religioso municipal;
- XII - 28 de julho, sexta-feira, Dia da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, Feriado Estadual;
- XIII - 22 de agosto, terça-feira, Romaria de São Raimundo Nonato dos Mulundus, feriado religioso municipal;
- XIV - 24 de agosto, quinta-feira, Romaria de São Bartolomeu no povoado Rampa, ponto facultativo;
- XV - 31 de agosto, quinta-feira, encerramento do Festejo de São Raimundo Nonato dos Mulundus, feriado religioso municipal;

- XVI - 07 de setembro, quinta-feira, Independência do Brasil, feriado nacional;
- XVII - 12 de outubro, quinta-feira, Nossa Senhora Aparecida, feriado nacional;
- XVIII - 15 de outubro, domingo, dia do Professor, feriado municipal;
- XIX - 28 de outubro, sábado, Comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público;
- XX - 02 de novembro, quinta-feira, Finados, feriado nacional;
- XXI - 15 de novembro, quarta-feira, Proclamação da República, feriado nacional;
- XXII - 25 de dezembro, segunda-feira, Natal, feriado nacional.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos Órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de sua competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM VARGEM GRANDE, 05 DE JANEIRO DE 2023, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEACÃO: 004/2023****PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA****PORTARIA Nº 004/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 018/2020;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor **Ricardo Barros Pereira** para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão Eletrônico.
- Art. 2º Designar os servidores **Karllianne dos Santos Vidinha, Maria Cleiciane Costa Conceição** para compor a Equipe de Apoio e **Ednoel Viana Gomes Filho**, como **Suplente**, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.
- Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

1.0 credenciamento dos interessados;

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** em 09/01/2023 18:20:29 - IP com nº: 192.168.1.4
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1132



- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
 - III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
 - IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
 - V. A adjudicação da proposta de menor preço;
 - VI. A elaboração de ata;
 - VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
 - VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
 - IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.
- Parágrafo único. À Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.
- Art. 4º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor no dia 06 de janeiro de 2023.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
 Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA Nº 005/2023 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Constitui a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinentes a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração direta, b em como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município:

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
01	RICARDO BARROS PEREIRA	06159	Diretor de Dep. De Licitação	Presidente
02	LUDIANE SOUSA FONSECA	04809	Agente Administrativo	1º membro
03	MARIA CLEJICIANE COSTA CONCEIÇÃO	04661	Agente Administrativo	2º membro
04	CARLOS EMANUEL DE OLIVEIRA ALVES	08064	Agente Administrativo	1º Suplente

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 06 de janeiro de 2023.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
 Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 - Página 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

DECRETO N.º 018/2020
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º044/2019-
CPL/PMVG
AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º SRP-020/2020-CPL/PMVG
AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º SRP- 021/2020-CPL/PMVG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

DECRETO N.º 018/2020

Regulamenta a modalidade de licitação pregão, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Vargem Grande/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, Senhor José Carlos de Oliveira Barros, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo,

DECRETA:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e presencial, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão.

§ 1º É obrigatória a utilização do pregão, na forma eletrônica, de que trata este decreto, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

§ 2º Excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, será admitida a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput nas seguintes situações:

I - desde que fique comprovada desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica;

II - nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse; e

III - nos certames com fonte exclusiva do Tesouro do Município e com valor global máximo de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 2º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, proibição administrativa, desenvolvimento sustentável, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, e dos que lhes são correlatos.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão, sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

DEFINIÇÕES:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;

b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital;

c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão eletrônico; e

d) o endereço no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão presencial;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

V - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VI - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

VIII - Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande- registro cadastral de pessoas físicas e jurídicas que participam de licitações e celebram contratos e atas de registro de preços com a Prefeitura de Vargem Grande;

IX - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG;

X - sistema de dispensa eletrônica - ferramenta informatizada para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia;

XI - órgão solicitante - é o centro de competência instituído para o desempenho da função estatal que solicita, por intermédio de sua autoridade competente, realização de certame licitatório;

XII - autoridade competente - é a responsável pela licitação pública e pela celebração do futuro contrato;

XIII - Comissão Permanente de Licitação - órgão competente para disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios requeridos pelos órgãos solicitantes; e

XIV - termo de referência - documento que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;

f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VEDAÇÕES

Art. 4º O pregão não se aplica a:

- I - contratações de obras;
- II - locações imobiliárias e alienações; e
- III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do art. 3º.

CAPÍTULO II - PROCEDIMENTOS FORMA DE REALIZAÇÃO

Art. 5º O pregão será modalidade adotada para aquisição de bens e serviços comuns e poderá ser realizada:

- I - à distância e em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura de Vargem Grande. O sistema a ser designado deverá ser dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame e que esteja integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias da União; e
- II - de forma presencial, em sessão pública a ser realizada na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Vargem Grande.

ETAPAS

Art. 6º A realização do pregão observará as seguintes etapas sucessivas:

- I - planejamento da contratação;
- II - publicação do aviso de edital;
- III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- V - julgamento;
- VI - habilitação;
- VII - recurso;
- VIII - adjudicação; e
- IX - homologação.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

DOCUMENTOS

Art. 8º O processo relativo ao pregão será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

- I - termo de referência;
- II - planilha estimativa de despesa;
- III - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- IV - autorização de abertura da licitação;
- V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VI - edital e respectivos anexos;
- VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- VIII - parecer jurídico;
- IX - os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
- X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
- XI - proposta de preços do licitante;
- XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
 - a) os licitantes participantes;
 - b) as propostas apresentadas;
 - c) os lances ofertados, na ordem de classificação;
 - d) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
 - e) a aceitabilidade da proposta de preço;
 - f) a habilitação;

g) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

h) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e

i) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital;

b) do extrato do contrato;

c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

XIV - ato de homologação.

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

§ 3º Fica dispensado o inciso VIII, caso haja parecer jurídico referencial exarado pelo órgão de assessoramento competente, que deverá ser anexado ao processo, ressalvada a hipótese de consulta acerca de dúvida de ordem jurídica devidamente identificada e motivada.

CAPÍTULO III - ACESSO AO PROVEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO CREDENCIAMENTO

Art. 9º A autoridade competente do órgão solicitante, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, demais servidores que se fizerem necessários e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º Caberá à Comissão Permanente de Licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio e das autoridades competentes.

LICITANTE

Art. 10. O credenciamento no sistema permite a participação dos interessados em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando, por solicitação do credenciado, seja inativado ou excluído e/ou não preencha as condições estabelecidas pelo sistema designado.

§ 1º É de responsabilidade exclusiva do licitante qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema a ser utilizado ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros.

§ 2º O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

CAPÍTULO IV - CONDUÇÃO DO PROCESSO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROMOTORA DA LICITAÇÃO

Art. 11. O pregão será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 12. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

- I - decidir a forma do pregão, eletrônico ou presencial;
- II - designar o pregoeiro;
- III - designar acerca do sigilo do preço;
- IV - designar o modo de disputa; e
- V - designar o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 13. Caberá à autoridade competente do certame, de acordo com suas atribuições legais:

- I - determinar a abertura do processo licitatório;
- II - decidir os recursos contra atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
- III - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- IV - homologar o resultado da licitação; e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 - Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

V - celebrar o contrato.

Parágrafo único. A assinatura da ata de registro de preços é de competência da Autoridade Competente do Certame.

CAPÍTULO V - FASE PREPARATÓRIA OU PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 14. Na fase preparatória do pregão será observado o seguinte:

- I - aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
- II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
- IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

VALOR ESTIMADO OU VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 2º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

DESIGNAÇÕES DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

Art. 16. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto.

DO PREGOEIRO

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

- I - conduzir a sessão pública;
 - II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
 - III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
 - IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;
 - V - verificar e julgar as condições de habilitação;
 - VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
 - VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
 - VIII - indicar o vencedor do certame;
 - IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
 - X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
 - XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
- Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

DA EQUIPE DE APOIO

Art. 18. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

DO LICITANTE

Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão:

- I - na forma eletrônica:
 - a) credenciar-se previamente no sistema eletrônico de licitação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação;
 - b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
 - c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
 - d) acompanhar as operações no sistema eletrônico de licitação durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
 - e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
 - f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
 - g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio; e
- II - na forma presencial:
 - a) apresentar a documentação (credenciamento, proposta de preços e habilitação) na forma designada no Edital;
 - b) acompanhar as sessões presenciais durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus de perda de negócios, decorrente da ausência de manifestação verbal do licitante, quando da provocação do Pregoeiro;
 - c) remeter, no prazo estabelecido, quando necessário, documentos complementares; e
 - d) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

CAPÍTULO VI - DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL PUBLICAÇÃO

Art. 20. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Município - DOM e no sítio eletrônico oficial da Comissão Permanente de Licitação.

§ 1º Nas hipóteses de pregão realizado para obras e serviços comuns de engenharia, com utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em diário oficial do respectivo ente.

§ 2º Em se tratando de obras comuns, serviços e compras de grande vulto, aquelas cujo valor estimado seja superior a vinte e cinco vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 23 e art. 120 da Lei Federal nº 8.666/1993, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em jornal de grande circulação.

EDITAL

Art. 21. Os editais serão disponibilizados na íntegra no site oficial da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo único. Em se tratando de pregão eletrônico, os editais também deverão ser disponibilizados na íntegra no sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura de Vargem Grande.

MODIFICAÇÃO DO EDITAL

Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 - Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

ESCLARECIMENTOS

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

IMPUGNAÇÃO

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Art. 25. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 26. Quando se tratar de Pregão na forma eletrônica, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SicaF ou no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 50.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE NO PREGÃO PRESENCIAL

Art. 27. Quando se tratar de Pregão na forma presencial, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes, no dia, hora e local designados, deverão comparecer à sessão pública para entrega dos envelopes na forma do Edital, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhada da declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

CAPÍTULO VIII - ABERTURA DA SESSÃO E ENVIO DE LANCES HORÁRIO DE ABERTURA

Art. 28. Em se tratando de Pregão na forma eletrônica, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 29. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública será aberta pelo comando do pregoeiro, procedendo-se à imediata abertura do envelope de proposta de preços e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

Art. 30. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema ou na ata da sessão pública, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

Art. 31. As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 32. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a descrição do objeto, valor e eventuais documentos estarão disponíveis na sessão para os interessados ou qualquer cidadão que esteja presente, podendo posteriormente qualquer pessoa solicitar cópias do mesmo, na forma da Lei nº 12.527/2011.

ORDENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 33. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 34. Em se tratando de Pregão na forma presencial, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

§ 1º Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 - Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

§ 2º Quando houverem proposta iniciais empatadas, o Pregoeiro realizará sorteio na presença dos licitantes para definir a ordem de classificação.

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

Art. 35. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 36. Em se tratando de pregão presencial, classificadas as propostas o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão apresentar lances verbais em sessão pelos proponentes.

MODOS DE DISPUTA NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 37. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou
II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

MODO DE DISPUTA ABERTO NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 38. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 37, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO

Art. 39. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 37, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e

fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

DESCONEÇÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 40. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 41. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

MODO DE DISPUTA NO PREGÃO PRESENCIAL

Art. 42. Em se tratando de Pregão na forma presencial, os licitantes apresentarão lances de forma verbal pelos seus representantes credenciados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

§ 1º O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

§ 2º A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

§ 3º Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Art. 43. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 44. Em se tratando de pregão eletrônico, os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 43, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, no pregão eletrônico, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IX - JULGAMENTO NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

Art. 45. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico ou na sessão pública presencial, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema ou na sessão presencial e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, uma hora, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 - Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 3º Em se tratando de Pregão na forma presencial, o instrumento convocatório deverá estabelecer o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação do pregoeiro na sessão, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, podendo ser enviada por meio designado no Edital.

JULGAMENTO DA PROPOSTA

Art. 46. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 43, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º, § 9º do art. 26 e art. 27, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

CAPÍTULO X - HABILITAÇÃO DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Art. 47. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

- I - à habilitação jurídica;
- II - à qualificação técnica;
- III - à qualificação econômico-financeira;
- IV - à regularidade fiscal Federal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e trabalhista;
- V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais, Distrital e Municipais, conforme for o caso; e
- VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sical e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande.

Art. 48. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 49. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidos:

- I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante a União;
 - II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;
 - III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;
 - IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;
 - V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;
 - VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e
 - VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.
- Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Art. 50. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sical e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sical e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande serão enviados nos termos do disposto nos arts. 26 e 27.

§ 2º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema (pregão eletrônico) e por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro, observado o prazo disposto no §§ 2º e 3º do art. 43.

§ 3º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema (pregão eletrônico) ou por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º No pregão realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos de regulamento específico do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, enquanto não houver regulamento específico da Prefeitura de Vargem Grande.

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

CAPÍTULO XI - RECURSO

INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZO PARA RECURSO

Art. 51. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema (pregão eletrônico) ou de forma verbal (pregão presencial), manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO XII - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 52. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso III e IV do caput do art. 13.

Art. 53. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 17.

INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZO PARA RECURSO

CAPÍTULO XIII - SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 810 - Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERROS OU FALHAS

Art. 54. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

§ 1º Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, quando se tratar de pregão eletrônico.

§ 2º O procedimento descrito no parágrafo anterior poderá ser realizado no pregão presencial, podendo ser reiniciada sessão pública mediante aviso prévio publicado no site eletrônico oficial da CPL com, no mínimo, três dias de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XIV - CONTRATAÇÃO

ASSINATURA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 55. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 56.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de noventa dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

CAPÍTULO XV - SANÇÃO

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

Art. 56. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura de Vargem Grande e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública;

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf e no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande.

CAPÍTULO XVI - REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Art. 57. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por

ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

CAPÍTULO XVII - DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA APLICAÇÃO

Art. 58. As unidades gestoras da Prefeitura de Vargem Grande adotarão o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

- I - contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; e
- III - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, quando cabível.

§ 1º Ato do Presidente da CPL regulamentará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica.

§ 2º A obrigatoriedade da utilização do sistema de dispensa eletrônica ocorrerá a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1º.

§ 3º Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 4º.

CAPÍTULO XVIII - DISPOSIÇÕES FINAIS ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 59. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 60. Os participantes de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet (pregão eletrônico) ou participando da sessão presencial (pregão presencial).

Art. 61. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 62. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 63. O Presidente da CPL poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais.

REVOGAÇÃO

Art. 64. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 65. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vargem Grande - MA, 24 de Março de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°044/2019-CPL/PMVG.

Tornamos público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° SRP-044/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO N° 0101.04648.2019, Registro de Preços, do tipo menor preço, visando O Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, tendo como vencedora as empresas: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME, CNPJ N° 23.184.664/0001-53, considerada vencedora do certame com valor total de



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

DECRETO GPM Nº 004/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017. Regulamenta no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, a utilização do Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, com fundamento no inciso II, art. 30 e no inciso XXI, art. 37, da Constituição Federal e de acordo com a atribuição que lhe confere o art. 59, da Lei Orgânica do Município, e ainda em observância ao disposto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **D E C R E T A:** **Art. 1º** - As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, obedecerão ao disposto neste Decreto. **Parágrafo Único** - Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições: **I** - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras; **II** - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas; **III** - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; **IV** - Órgão Participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços; e **V** - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços. **Art. 2º** - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: **I** - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; **II** - quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; **III** - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou **IV** - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. **Parágrafo Único** - Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica. **Art. 3º** - A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de preço presencial, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal GPM nº 004/2017, de 04 de Janeiro de 2017, e será precedida de ampla pesquisa de mercado. **§ 1º** - Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade. **§ 2º** - Caberá ao órgão gerenciador, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte: **I** - convidar, mediante correspondência ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços; **II** - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização; **III** - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela Lei; **IV** - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes; **V** - confirmar junto aos

órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico; **VI** - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes; **VII** - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata; **VIII** - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório e na Ata de Registro de Preços; e **IX** - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e **X** - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. **§ 3º** - O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para a execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do § 2º, deste artigo. **§ 4º** - O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda: **I** - garantir que todos os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente; **II** - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e **III** - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório. **§ 5º** - Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, compete: **I** - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; **II** - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização; **III** - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação, garantindo a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, bem como de cláusulas contratuais; e **IV** - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços. **Art. 4º** - O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações. **§ 1º** - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **Art. 5º** - A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a



possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços. **Parágrafo Único** - No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma proponente para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização. **Art. 6º** - Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte: **I** - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços; **II** - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das proponentes constantes da Ata; e **III** - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados. **Parágrafo Único** - Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços. **Art. 7º** - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. **Art. 8º** - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem. **§ 1º** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. **§ 2º** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. **§ 3º** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços. **§ 4º** - O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **Art. 9º** - O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo: **I** - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ali serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas; **II** - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro; **III** - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas; **IV** - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item (no caso em que couber); **V** - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados; **VI** - o prazo de validade do registro de preço; **VII** - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e **IX** - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas. **§ 1º** - O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado. **§ 2º** - Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região. **Art. 10º** - Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas. **Art. 11** - A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 1993. **Art. 12** - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. **§ 1º** - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. **§ 2º** - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá: **I** - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; **II** - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e **III** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. **§ 3º** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: **I** - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e **II** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. **§ 4º** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **Art. 13** - O fornecedor terá seu registro cancelado quando: **I** - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **II** - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **III** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e **IV** - tiver presentes razões de interesse público. **§ 1º** - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador. **§ 2º** - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado. **Art. 14** - Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participantes. **Art. 15** - A Prefeitura poderá editar normas complementares a este Decreto. **Art. 16** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 17** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA), EM 04 DE JANEIRO DE 2017. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS - Prefeito Municipal.**

DECRETO GPM Nº 005/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017. Regulamenta no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, a utilização da modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de

Certificado

RICARDO BARROS PEREIRA participou do

**Curso Completo de Capacitação, Formação
e Atualização Técnica em Licitações,
Pregão Eletrônico, Presencial e SRP EAD**

com carga horária de 60 horas.

São Paulo, 1 dezembro 2020

www.viannaconsultores.com.br
VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP
CNPJ: 58.170.994/0001-74



Flavia Daniel Vianna

FLAVIA DANIEL VIANNA

LICITAÇÕES NA PRÁTICA 5 EM 1



264c7090-3409-11eb-8014-49d9491b789c

MÓDULO 0 – DIREITO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÕES - APRENDIZADO COMPLETO SOBRE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÕES

MÓDULO 1 – ESQUEMATIZANDO A LICITAÇÃO - ESTRUTURA MACRO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. IDENTIFICAR QUANDO UTILIZAR CADA MODALIDADE. ENTENDA O QUE É OBJETO COMUM. LEGISLAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DO PREGÃO. RECONHECER CADA UM DOS ENVOLVIDOS, QUAIS SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

MÓDULO 2 – PLANEJANDO A LICITAÇÃO - "PREPARANDO O TERRENO!" - PASSO A PASSO DO PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO. APRENDA A CONTAR PRAZOS. PLANEJANDO O EDITAL E SEUS ANEXOS. ELABORAR UMA PESQUISA DE PREÇOS/MERCADO. CONHECER OS TIPOS DE LICITAÇÃO. APLICANDO O MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO NO PREGÃO ELETRÔNICO. ADJUDICAÇÃO POR ITEM OU GLOBAL. APRENDA O PLANO ANUAL DAS CONTRATAÇÕES. LOTES, ITENS, PARCELAR E FRACIONAR

MÓDULO 3 – EXECUTANDO A LICITAÇÃO – MÃOS NA MASSA! - A SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL. SIMULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL. A SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (DECRETO FEDERAL 10.024/2019). A SESSÃO DA CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS E CONVITE. PREPARAÇÃO DE PROPOSTAS. IMPUGNAÇÕES AO EDITAL, ESCLARECIMENTOS, RECURSOS ADMINISTRATIVOS. DEFESAS ADMINISTRATIVAS GRATUITAS. ANULAÇÃO. REVOGAÇÃO. CORREÇÃO DA LICITAÇÃO. LICITAÇÃO DESERTA E FRACASSADA. TUTORIAL/SIMULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA COMPRAS GOVERNAMENTAIS E LICITAÇÕES-E BANCO DO BRASIL.

MÓDULO 4 – APRENDA TUDO SOBRE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA PRÁTICA - CREDENCIAMENTO X DECLARAÇÕES X HABILITAÇÃO. HABILITAÇÃO JURÍDICA. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. QUAIS DOCUMENTOS SÃO OBRIGATORIOS E QUAIS POSSO DISPENSAR?. REGISTRO CADASTRAL. SICAF 100% DIGITAL.

MÓDULO 5: TEMAS AVANÇADOS EM LICITAÇÕES - APRENDA A APLICAR O TRATAMENTO DIFERENCIADO DA LC 123/06. APRENDA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). DESCOMPLICANDO O SRP. PENALIDADES ADMINISTRATIVAS. LEI ANTICORRUPÇÃO E PROGRAMA DE INTEGRIDADE (COMPLIANCE)

MÓDULO 6: CONTRATANDO, SEM LICITAÇÃO! - CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO – DISPENSA. CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE. PROCESSO.

MÓDULO 7: LICITAÇÕES NAS ESTATAIS - LICITAÇÕES NAS ESTATAIS - LEI 13.303/16. LICITAÇÃO NAS ESTATAIS. CONTRATAÇÕES DIRETAS NAS ESTATAIS

MÓDULO 8: TEMAS ANEXOS AO PREGÃO - SEGREDOS DO NOVO DECRETO 10.024/19. DESCONEXÃO. ADIAMENTO. INTERRUPTÃO. SUSPENSÃO E REABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO. O QUE O PREGOEIRO PODE SANAR E O QUE NÃO PODE. AMOSTRAS. CONLUIOS OU CARTÉIS EM PREGÃO.

BÔNUS: COMUNIDADE FLAVIA VIANNA

PROFESSORA FLAVIA DANIEL VIANNA

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS



Flavia Daniel Vianna

FLAVIA DANIEL VIANNA

AUTUAÇÃO DO PROCESSO



Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **RICARDO BARROS PEREIRA**, Presidente da CPL, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo 0101.07272.2023
- Processo: Carta Convite nº 001/2023
- Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de formadores oficinairos e palestrantes para a execução da semana pedagógica e seminário temático junto aos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através do Projeto Básico, portanto, estima-se o valor de R\$ 145.834,40 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas para atender o objeto deste processo de contratação direta através de chamamento público, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – Fundo Desenv. Educação do Ensino Básico
PROJETO ATIVIDADE: 0.031 Capacitação de profissionais da educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Vargem Grande - MA, 11 de dezembro de 2023



RICARDO BARROS PEREIRA

Portaria nº 005/2023
Presidente da CPL



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



À Assessoria Jurídica/Procuradoria
Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA

Senhor Assessor/Procurador,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0101.07272.2023 para exame e aprovação, das Minutas de Edital e Contrato tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Formadores Oficineiros e Pales-trantes para Ministras para a Execução da Semana Pedagógica e Seminário Temático Junto aos Pro-fessores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (Anos Iniciais e Anos Finais), Direto-res e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Vargem Grande/MA, em 11 de Dezembro de 2023.


RICARDO BARROS PEREIRA
Presidente da CPL



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUBDO DESENV. EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO



MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07272.2023

LICITAÇÃO Nº xxx-2023-CC

MODALIDADE: CONVITE

TIPO: menor preço

ÓRGÃO REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

LOCAL DA REUNIÃO: RUA DR. NINA RODRIGUES

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar, perante a Comissão de Licitação do Município de Vargem Grande, através da Secretaria Municipal de Educação, cotação para o objeto indicado no formulário padronizado de proposta pertinente à licitação que será realizada na data e horário abaixo indicado, na modalidade CONVITE, do tipo menor preço, visando à atender o objeto desse certame, mediante as condições e exigências estabelecidas neste ato convocatório, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CAPÍTULO I - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ENTREGA, BEM COMO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1 - **LOCAL: RUA DR. NINA RODRIGUES**

1.2 - **DATA: XX de XXXX de 2023 HORÁRIO: --:--**

Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização da abertura do certame na data supracitada, faça referida reunião transferida automaticamente para o primeiro dia útil posterior e de expediente normal.

CAPÍTULO II - DO OBJETO:

2.1 - O objeto do presente certame é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de formadores oficinairos e palestrantes para a execução da semana pedagógica e seminário temático junto aos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA.

CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da licitação as licitantes convidadas, devidamente cadastradas na correspondente especialidade, objeto deste certame, junto à Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, e devidamente habilitada, conforme Capítulo V deste instrumento convocatório e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas deste instrumento convocatório seu(s) anexo(s), bem como estenderá aos não cadastrados, desde que se cadastrem e manifestem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega dos envelopes (Lei nº 8.666/93, art. 22, parágrafo 3º).

3.2 - É vedada a participação nesta licitação de licitantes que se encontrem em regime de concordata ou falência requerida, ou ainda, que estejam cumprindo penalidade imposta por algum órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no art. 88 da Lei 8.666/93 e suas alterações.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUBDO DESENV. EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO



3.3 - Não será permitida a participação de licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores do Município ou de suas sociedades paraestatais, fundações ou autarquias, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data deste certame, ou que tenham participado como autores do Projeto Básico da presente Licitação.

3.4 - A participação nesta licitação implica na aceitação plena e integral de todos os itens e condições previstos no presente instrumento convocatório, bem como, na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CAPÍTULO IV - DA REPRESENTAÇÃO

4.1 - A representação por mandatário perante a Comissão de Licitação deve ser feita mediante procuração, pública ou particular para fins de licitação, original ou em cópia autenticada devidamente reconhecida em cartório, a qual será apresentada juntamente com um documento de identificação.

4.2 - Caso seja sócio ou titular da empresa, o licitante deverá apresentar o documento que comprove a sua competência de representar a mesma.

4.3 - A identificação do representante será feita no momento da entrega dos envelopes de habilitação e propostas de preços, bem como no início de cada sessão pública.

4.4 - Na hipótese da licitante participante enviar portador não qualificado para representá-la, na forma do disposto nos itens 4.1 e 4.2. deste Capítulo, não será, por isso, inabilitada para participar da licitação, mas não poderá, o simples portador, se manifestar em nome da licitante durante as sessões. O portador, sem poderes de representação, não poderá se qualificar como legítimo defensor dos interesses da proponente; não terá o direito de assinar a ata da sessão, nem solicitar que se consignem observações que eventualmente julgue necessárias.

CAPÍTULO V - DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

5.1 - Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, todos contidos no envelope "A":

5.1.1 - As pessoas jurídicas não cadastradas deverão apresentar:

5.1.1.1 - Habilitação jurídica

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;
- Cédula de identidade do proprietário ou representante legal da pessoa jurídica;



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUBDO DESENV. EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO
5.1.1.2 - Qualificação econômica financeira



- Certidões Negativas de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

5.1.1.3 - Regularidade fiscal

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ;

- Certidão Conjunta Débitos Relativo aos Tributos Federais da União, Certidão Negativa de Débito Estadual, Certidão Negativa de Dívida Ativa com Estadual, Certidão de Débitos Municipais (Débito e Ativa), Alvará de Funcionamento (Facultativo), FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

5.2 - A apresentação dos documentos supracitados deverá ser por cópia autenticada em cartório, pela própria Comissão de Licitação ou originais. Os mesmos não serão devolvidos.

5.3 - Fora do envelope "A", a Comissão não admitirá o recebimento de qualquer documento, nem mesmo os originais, e não permitirá ao licitante fazer qualquer adendo aos documentos entregues à Comissão.

5.4 - A documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope lacrado e indevassável, contendo em seu frontispício os seguintes dizeres:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº XXX-2023-CC
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

CAPÍTULO VI - DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 - A proposta de preço deverá ser entregue à Comissão de Licitação, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em envelope "B" lacrado e indevassável, contendo em seu frontispício os seguintes dizeres:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº XXX-2023-CC
ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE:

6.2 - A proposta de preço deverá ser entregue em via original - qualquer cópia apresentada não será acolhida pela Comissão de Licitação. O preenchimento da proposta deverá ser datilografado (digitado ou impresso por processo mecânico ou eletrônico) ou manuscrita (letra de forma legível) em tinta não lavável. A licitante poderá usar o formulário padrão, anexo a este edital, ou apresentar sua proposta em papel timbrado ou com algum carimbo que identifique a firma. No formulário, serão obrigatórias as seguintes indicações e exigências:

- a) Razão Social, C.N.P.J./C.P.F., C.G.F. e endereço completo da sede da proponente;
- b) Descrição do objeto conforme "Objeto de Licitação";



Estado do Maranhão

GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUBDO DESENV. EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO



c) Valor individual e total dos itens, expressos em reais, estando ~~incluídos~~ os custos de mão de obra, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como lucros, despesas administrativas, riscos, transportes, seguros, demais ônus fiscais;

d) Data e assinatura do representante legal;

e) A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.

CAPÍTULO VII - DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

7.1 - A presente licitação, seu processamento e todos os atos e termos dela decorrentes reger se á pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.2 - Para boa conduta dos trabalhos, cada licitante deverá fazer se representar por no máximo 02 (duas) pessoas.

7.3 - Compete exclusivamente à Comissão de Licitação avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.4 - A Comissão receberá, na data e horário indicados (Capítulo I) e na presença dos proponentes e demais assistentes que compareceram à reunião, os envelopes "A" e "B" devidamente lacrados, contendo os documentos de habilitação e de proposta de preço, respectivamente.

7.5 - Abertos na referida sessão os envelopes "A" alusivo aos documentos de habilitação, o Presidente da Comissão procederá a numeração e rubrica de cada lote de documentos, folha por folha. Em seguida, a documentação será rubricada pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

7.6 - A Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, apreciar imediatamente os documentos apresentados e proclamar o rol das licitantes habilitadas, ou marcar nova reunião para divulgação do resultado da fase de habilitação, ficando cientificados os interessados.

7.7 - Os licitantes que não atenderem integralmente a todas as exigências contidas no Capítulo V - DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO deste instrumento convocatório, serão considerados inabilitados e terão devolvidos, devidamente lacrados e rubricados, os envelopes "B" contendo as Propostas de Preços, desde que haja desistência expressa de recursos contra o julgamento da fase de habilitação por parte de todos os licitantes.

7.8 - A Comissão manterá em seu poder as propostas dos licitantes inabilitados, com os envelopes devidamente lacrados e rubricados até o término do período recursal de que trata a legislação pertinente em vigor, art. 109 da Lei nº 8.666/93.

7.9 - Concluída a fase de habilitação, a Comissão de Licitação procederá na mesma sessão, caso haja desistência de recursos, ou em sessão previamente marcada, cientificados os licitantes habilitados, a abertura das propostas de preços (envelopes "B").

7.10 - O Presidente da Comissão procederá a numeração e rubrica de cada lote de folhas. Os demais membros da Comissão e os Licitantes presentes rubricarão todas as folhas das propostas apresentadas.

7.11 - O Presidente da Comissão poderá resolver, com os demais membros, pela verificação imediata das propostas de preços; nesta hipótese, a Comissão adotará o seguinte procedimento: verificará a conformidade das propostas com as exigências do Edital - Capítulo VI, desclassificará as propostas em desacordo com as referidas exigências e divulgará o resultado da classificação.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUBDO DESENV. EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO



7.12 - Caso a Comissão de Licitação não considere oportuno o exame imediato das propostas de preços, marcará nova data para reunião na qual será divulgado o resultado da fase de classificação das propostas.

7.13 - Na data da divulgação das firmas classificadas no certame, o Presidente lembrará o prazo para recebimento de recursos definido no art. 109 da Lei nº 8.666/93, caso não haja imediata e expressa desistência dos mesmos. 7.14 - Serão desclassificadas pela Comissão de Licitação as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Instrumento convocatório.

7.15 - Não serão consideradas as propostas com preços excessivos ou inexeqüíveis.

7.16 - Das propostas classificadas, serão consideradas vencedoras, para efeito de julgamento, aquelas que apresentarem o menor preço.

7.17 - Verificada a igualdade no menor preço em duas ou mais propostas, e obedecido o disposto no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.18 - Em casos de divergência entre os valores em algarismos e por extenso, serão levados em conta os últimos.

7.19 - À Comissão de Licitação reserva-se o direito de ratificar a veracidade das informações prestadas pelos licitantes, podendo em qualquer fase da licitação promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório. Poderá ser solicitado pela Comissão de Licitação esclarecimentos acerca do(s) serviço(s) materiais proposto(s), os quais deverão ser prontamente atendidos pelos licitantes num prazo máximo de dois dias úteis da formalização do pedido, sob pena de desclassificação em referido(s) item(ns).

CAPÍTULO VIII - DA CONTRATAÇÃO, DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS BENS/SERVIÇOS

8.1 - O prazo para assinatura do instrumento de contrato é de 03 (três) dias úteis após a Homologação desta licitação pela autoridade superior, devendo o representante da licitante vencedora ser convocado e comparecer no mesmo prazo para a assinatura, na sede do(a) Secretário Municipal de Educação.

8.2 - A Contratada estará obrigada a satisfazer as especificações, exigências e requisitos constantes da proposta de preço, bem como Minuta do Contrato.

8.3 - Havendo recusa da adjudicatária em formalizar o ajuste no prazo estabelecido, é facultado à Administração, sem embargo da aplicação das penalidades previstas, convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para, querendo, fazê-lo em igual prazo e condições da primeira classificada.

CAPÍTULO IX - DO PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS, DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 - O pagamento à Contratada será efetuado conforme em prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, à vista de nota fiscal / fatura e /ou recibo, que deverá ser apresentado pela CONTRATADA, atestado e visado pelo setor competente.

9.2 - Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do(a) Secretaria Municipal de Educação na(s) dotação(ões) orçamentária: Exercício 2023 Atividade



Estado do Maranhão

GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUBDO DESENV. EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO

0110.123610027.0.031 Capacitação de profissionais da educação, Classificação econômica
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.



CAPÍTULO X - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO, DAS PENALIDADES

10.1 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato acarretará multa de até 10% (dez por cento) do valor previsto para a contratação pelo período de vigência do contrato.

10.2 - O não cumprimento das obrigações e demais condições estabelecidas neste instrumento convocatório e anexos sujeitará ainda à empresa vencedora às penalidades definidas na Minuta do Contrato.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Na ocorrência de impugnação ao Edital de licitação ou interposição de recurso administrativo em cada etapa do processo licitatório, conforme previstos nos artigos 41 e 109 da Lei nº 8.666/93, deverá ser dirigido em tempo hábil ao presidente da Comissão de Licitação, mediante entrega dos termos, em vias originais, no Protocolo do(a) Secretário Municipal de Educação, com a indicação do processo licitatório nº XXX-2023-CC em referência. Este Setor providenciará imediata remessa dos documentos para o Presidente da Comissão, o qual procederá com os demais membros as suas apreciações e respostas com a máxima brevidade, obedecendo aos prazos previstos na legislação.

11.2 - Para elucidar dúvidas relacionadas a este CONVITE, nº XXX-2023-CC, os interessados poderão comunicar se diretamente com o Presidente ou com um dos membros da Comissão de Licitação, pelos fones de segunda à sexta feira, no horário de expediente normal.

11.3 - Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, nos termos da legislação pertinente.

VARGEM GRANDE - MA, em ____ de ____ de ____

Secretario Municipal de _____

ANEXO I PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Formadores Oficineiros e Palestrantes para Ministrar para a Execução da Semana Pedagógica e Seminário Temático Junto aos Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (Anos Iniciais e Anos Finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Na busca pela melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade, a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande, tem enfrentado novos desafios para cumprir sua missão institucional e, para tal, vêm buscando constante capacitação pedagógica em especial atenção as demandas de capacitação de seus profissionais.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais nº 8.666, de 21.06.1993, Lei nº 10.520/2002, com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

4. ESPECIFICAÇÕES DETALHADA DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	NID.	UANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviço de formadores oficineiros e palestrantes para ministrar para a execução de da semana pedagógica e seminário temático junto aos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.	Serviço	1		
VALOR TOTAL:					

1. Objetivo Geral

Seminário da educação para o ano de 2024 traz como tema Equidade e Perenidade nas ações da educação no município de Vargem Grande, com o objetivo de trazer para o debate e reflexão o referido tema a fim de se fazer entender a todos que é de vital importância garantir que todos tenham acesso igualitário a oportunidades e recursos, e que essas oportunidades e recursos sejam sustentáveis a longo prazo. O tema se faz necessário e oportuno por entendermos que a equidade na educação é importante porque garante que todos os alunos tenham acesso igualitário a uma educação de qualidade, independentemente de sua origem socioeconômica, gênero, raça ou qualquer outra característica. Isso ajuda a reduzir as desigualdades e a promover a justiça social. Além disso, a equidade na educação contribui para o desenvolvimento de sociedades mais inclusivas e democráticas, onde todos têm a oportunidade de alcançar seu pleno potencial. Dentro do debate sobre equidade, também apresentaremos o tema perenidade na educação por compreendermos sua importância na busca garantir que as oportunidades educacionais sejam sustentáveis a longo prazo. Isso significa que as políticas e práticas educacionais devem ser planejadas e implementadas de forma a garantir a continuidade e a qualidade do ensino ao longo do tempo. A perenidade na educação envolve a criação de sistemas educacionais resilientes, capazes de se adaptar às mudanças e desafios futuros. Isso é essencial para garantir que as gerações futuras também tenham acesso a uma educação de qualidade e possam se desenvolver plenamente.



2. Objetivos específicos

Garantir que todos que fazem a educação participem do seminário e saiam com a fundamentação de mudar suas práticas enquanto educadores para uma educação inclusiva e para a vida;
Possibilitar aos educadores oportunidades de participarem juntos com outros educadores e palestrantes que tratarão do tema em foco;
Acreditar que só o conhecimento contínuo é capaz de fazer que toda prática seja revitalizada para melhor.

3. Carga-Horária

A Jornada Pedagógica será realizada nos dias 29, 30 e 31 do mês de Janeiro de 2024, totalizando uma carga horária de 24horas.

4. Público-Alvo

Professores da Educação Infantil Professores do Ensino Fundamental I e II Educação de Jovens e Adultos (EJA) Funcionários de Apoio Pedagógico Coordenadores Pedagógicos Secretários de Escolas Diretores Equipes Pedagógica e Administrativa da SEMED

5. Descrição Técnica

A Jornada Pedagógica em Educação da Rede Municipal de ensino de Vargem Grande será composta de duas etapas complementares: o núcleo comum e os núcleos específicos.

O núcleo comum está pautado no **desenvolvimento de palestras** que abordarão os seguintes eixos temáticos:

TEMA 1 – PLANEJAMENTO: ARTICULANDO SABERES PARA UMA EDUCAÇÃO DE EQUIDADE E PERENIDADE NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE.

TEMA2- OS NÚCLEOS ESPECÍFICOS SÃO CONSTITUÍDOS PELA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DIVERSIFICADAS.

6. Local de Realização das Atividades

A jornada será realizada nos locais, dias, horários e forma abaixo descritos:

DIA: 29 DE JANEIRO/LOCAL: VARGEM GRANDE - MA

PROGRAMAÇÃO DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

HORÁRIO: 7h30min às 17:30h00min.

LOCAL: A DEFINIR.

HORÁRIO	ATIVIDADE
7H30MIN. ÀS 8H00MIN.	CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE KITS, A SER EXECUTADO PELA EQUIPE PEDAGÓGICA
8H00MIN. ÀS 8H30MIN.	APRESENTAÇÃO CULTURAL COM ARTISTAS LOCAIS
8H30MIN. ÀS 9H00MIN.	DISCURSO DO GESTOR MUNICIPAL
9H00MIN. ÀS 9H30MIN.	APRESENTAÇÃO DOS ÍNDICES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO
9H30MIN. ÀS 9H50MIN.	COFFE BREACK, COM APRESENTAÇÃO CULTURAL
9H50MIN. ÀS 11H20MIN.	PALESTRA COM PROFESSOR ESPECIALIZADO



11H20MIN. AS 12H20MIN.	PALESTRA COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.
12H20MIN. AS 13'H00MIN.	CONSIDERAÇÕES FINAIS PELA EQUIPE PEDAGÓGICA

PROGRAMAÇÃO DAS PALESTRAS, NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2024:

PALESTRAS	PALESTRANTE	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO-ALVO
UMA EDUCAÇÃO DE EQUIDADE E PERENIDADE NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE	01 (PALESTRANTE)	8:00HS ÀS 12HS	PROFESSORES DA REDE DE ENSINO
UMA EDUCAÇÃO DE EQUIDADE E PERENIDADE NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE.	01 (PALESTRANTE)	13:30HS	PROFESSORES DA REDE DE ENSINO

DIA: 30 DE JANEIRO/LOCAL: VARGEM GRANDE - MA

PROGRAMAÇÃO DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2024.

HORÁRIO: 8H00MIN ÀS 16H00MIN.

LOCAL: DEFINIR.

HORÁRIO	ATIVIDADE
8H00MIN. AS 8H30MIN.	ATIVIDADES DE BOAS VINDAS E ORIENTAÇÕES PARA AS OFICINAS
8H30MIN AS 10H00MIN.	OFICINAS POR NÍVEL E SEMODALIDADES DE ENSINOS
11H00MIN. AS 12H20MIN.	COFFEE BREAK, COM APRESENTAÇÃO CULTURAL
13H20MIN. AS 18H00MIN.	RETORNO ÀS OFICINAS

PROGRAMAÇÃO DAS OFICINAS, NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2024:

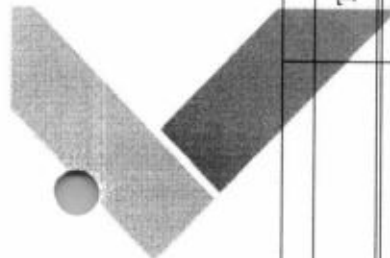
OFICINAS	FACILITADOR	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO-ALVO
UMA EDUCAÇÃO DE EQUIDADE E PERENIDADE NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE.	8 (FACILITADORES)	8:00HS	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
	06 (FACILITADORES)	8:00HS	PROFESSORES DO FUNDAMENTAL I



UMA EDUCAÇÃO DE EQUIDADE PERENIDADE NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE.	02 (FACILITADORES)	8:00HS	PROFESSORES DO FUNDAMENTAL II EEJA.
---	-----------------------	--------	-------------------------------------

PROGRAMAÇÃO DO PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO NAS ESCOLAS, DO DIA 31 DE FEVEREIRO DE 2024:

DATA	PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO	PÚBLICO-ALVO	LOCAL
20/02	XXXXXXXX	TODOS OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	A DEFINIR
21/02	XXXXXXXX	TODOS OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	A DEFINIR
22/02	XXXXXXXX	TODOS OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	A DEFINIR
23/02	XXXXXXXX	TODOS OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	A DEFINIR



PLANILHA DE FORMAÇÃO

CARGA HORÁRIA TOTAL DA SEMINÁRIO E FORMAÇÃO							16 - HORAS	
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO							TOTAL R\$	
BLOCO 01: DE SERVIÇO PROFESSOR FORMADORES								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDI-DA	Nº. DE CUR-SISTA POR TURMA	Nº DE CUR-SISTA TO-TAL	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁ-RIO	VALOR MÁXIMO TOTAL	
				A	B	C	A = B x C	
01	Professores Formadores, pagamento da carga horária dos trabalhos de 20 formadores com o valor individual de R\$ 2.000,00	CARGA HORÁRIA	20		20			
02	Coordenação e Apoio Pedagógico Da Formação	UND	05		05			
TOTAL GERAL DO BLOCO - 01_							-----R\$ 44.166,75	
CARGA HORÁRIA TOTAL DA SEMINÁRIO E FORMAÇÃO							16 - HORAS	
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO							TOTAL R\$	
BLOCO 02: DE SERVIÇO PALESTRANTES								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDI-DA	Nº. DE CUR-SISTA POR TURMA	Nº DE CUR-SISTA TO-TAL	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁ-RIO	VALOR MÁXIMO TOTAL	
				A	B	C	A = B x C	
01	PAGAMENTOS DE PALESTRANTES E EQUIPE TÉCNICA PARA O SEMINÁRIO TEMÁTICO COM SUAS RESPECTIVAS DESPERSAS.	CARGA HORÁRIA	20		04			
TOTAL GERAL DO BLOCO - 02_							-----RS R\$	





BLOCO – 03: DA ESTRUTURA DA FORMAÇÃO

ORÇAMENTO PARA EVENTO PRIVATIVO – VARGEM GRANDE

ITENS CONTRATADOS	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO POR ITEM
PALCO	01		
SONORIZAÇÃO	01		
ILUMINAÇÃO	01		
LED DE FUNDO DE PALCO	01		
LED LATERAL ESQUERDA	01		
LED LATERAL DIREITA	04		
GERADOR	04		
COMBUSTÍVEL P/ GERADOR	02		
HOSPEDAGEM DA EQUIPE	20		
UMIDIFICADORES	08		
BANHEIROS QUÍMICOS	03		
ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇO	01		
ESTRUTURA DE BACKDROP 3X3	01		
STAND DE OCTANORM 3X3	06		
CAMARIM	01		
FRETE	01		
ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE	20		
IMPRESSÃO DE LONAS E ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO	01		
PRODUTOR DE MONTAGEM, RECEPTIVO E PALCO	01		
Sub total:			

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

9.1.1- A Secretaria municipal de Educação rejeitará, no todo ou em parte, a prestação de serviço em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

9.1.2 - Os Serviços que trata esta licitação deverão obedecer às especificações constantes no Edital e seus anexos.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - A empresa deverá responsabilizar-se pela execução dos serviços solicitados no prazo definido em Edital e Anexos, no endereço informado e nas quantidades específicas.

10.2 - Protocolar, junto à Nota Fiscal quando emitida, os relatório de execução dos serviços assinados pelos responsáveis pela gestão do contrato, cópia do CND's: FGTS, INSS, Municipal.

Estadual e Federal, sendo este realizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, onde será encaminhada para conferencia e posterior pagamento.

11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido;

11.2 - Prestar toda a informação necessária à prestação dos serviços.

12. DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1 As despesas decorrentes desta prestação de serviços serão pagas com FUNDEB.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



ANEXO III

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07272.2023
CONVITE Nº XXXXXXXXXX**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

....., CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Coloca Cidade), ___ de _____ de 2023.

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
ASSINATURA SOBRE CARIMBO**



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUBDO DESENV. EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO
MINUTA DO CONTRATO N° _____



Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de Vargem Grande, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ-MF, N° «CNPJ_DA_CONTRATANTE», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº 870.512.573-15, residente na Rua Tomas de Aquino, s/n, e do outro lado a licitante _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). _____, residente na _____, portador do CPF N° _____, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - «OBJETO_CONTRATADO»

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como na licitação na modalidade CONVITE, nº 001-2023-CC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº xxx-2023-CC e neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) CONVITE nº xxx-2023-CC.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUBDO DESENV. EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO



4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução de objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em «DATA_INIC_VIG_CONTRATO» extinguindo-se em «DATA_FINAL_VIG_CONTRATO», podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO



CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ _____ (_____), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) FUNDO DESENV. EDUCACÃO DO ENSINO BASICO e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0110.123610027.0.031 Capacitação de profissionais da educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de Vargem Grande, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

VARGEM GRANDE-MA, ____ DE _____ DE 2023

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

CONTRATADO(A)



ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - MA

REF. PROC. N° 0101.07272.2023

REQUERENTE: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: Solicitação de análise e parecer da minuta da Carta Convite e anexos.

PARECER JURÍDICO N° 0133/2023 - ASSESSORIA JURÍDICA/CPL

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em Relatório Geral, Pontos Relevantes do Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo desencadeado por Ofício da Secretaria Municipal de Educação, informando da necessidade da Contratação de empresa especializado em prestação de serviços de formadores oficinairos e palestrantes para ministrar para execução da semana pedagógica e seminário temático junto aos professores da educação infantil e do ensino fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), diretores e coordenadores escolares, equipe técnico - pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Após instrução da fase interna de licitação, verificação orçamentária, pesquisa de mercado e minuta de edital, por fim, os autos foram encaminhados pela Comissão de Licitação à ASSEJUR para análise da referida carta-convite.

Em síntese, é o relatório.

ANÁLISE DA DEMANDA

As compras e contratação a serem realizadas pela Administração Pública devem ser revestidas de cuidados e adotar procedimentos simplificados a fim de atender o devido destino dos recursos financeiros, bem como a devida aplicação. Sem embargo, a administração optou pelo procedimento licitatório na modalidade convite.

O Convite, segundo estabelece o art. 20, §2º, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, é:

ml



a modalidade de licitação mais simples, destinada às contratações de pequeno valor, consistindo na solicitação escrita a pelo menos três interessados do ramo, registrados ou não, para que apresentem suas propostas no prazo mínimo de cinco dias úteis.

Aduz ainda o art. 23 da Lei já citada:

Art. 23. - As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

[...].

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior
a) convite - até R\$80.000,00 (oitenta mil reais);

O Decreto 9.412/2018 alterou os valores do estabelecidas pelo art. 23 da lei 8.666/93, trazendo assim modificações dos valores no concernente a modalidade Convite, como vejamos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Dada a sua simplicidade, o convite não exige publicação, porque é feito diretamente aos escolhidos pela Administração através de carta-convite, dispensa ainda a apresentação de documentos, mas, quando estes forem requeridos deverão ser apresentados em envelopes distintos do da proposta.

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 38 da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta da Carta-Convite apresentada pela Comissão de Licitação. Senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

- I. edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;
- II. comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;
- III. ato de designação da comissão de licitação do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;
- IV. original das propostas e dos documentos que as instruírem;



- V. atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora;
- VI. pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;
- VII. atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;
- VIII. recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões
- IX. despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente
- X. termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso
- XI. outros comprovantes de publicações
- XII. demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Relativamente à fase interna, Marçal Justen Filho¹ indica que ela se destina a:

- a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros;
- b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários);
- c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.);
- d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação;
- e) verifica os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação.

Por conseguinte, o Edital é o ato pelo qual a Administração divulga as regras a serem aplicadas em determinado procedimento de licitação, em virtude das diversas modalidades de licitação, o que para o caso de licitação na modalidade convite a terminologia utilizada é CARTA-CONVITE, porém com as mesmas disposições.

Nesse sentido o art. 40 do Estatuto traz em seu bojo normas e condições que devem vigorar na carta-convite quando da sua elaboração, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos mencionados e a Minuta da Carta-Convite apresentada pela Comissão de Licitação. Senão vejamos:

- I - preâmbulo contendo o nome da repartição interessada e de seu setor ;
- II - modalidade; regime de execução e o tipo de licitação; a menção de que será regida pela Lei n.º 8.666/93; objeto da licitação de maneira clara e sucinta;
- III - Sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93;

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 348.



- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - [não se aplica ao caso - exigido somente no caso de licitações internacionais];
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global (...);
- XI - critério de reajuste (...);
- XII - (VETADO);
- XIII - [não se aplica ao caso];
- XIV - condições de pagamento (...);
- XV - instruções e normas para os recursos previstos na lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiaridades da licitação;
-omissis.....
- §2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:
 - I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos; [Anexo I];
 - II - orçamento estimando em planilhas de quantitativos e preços unitários; [nos autos];
 - III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor; [Anexo VII];

Em relação aos anexos, sendo que em relação aos mesmos não há nada que as desmereça.

No concernente a minuta do contrato tem-se o art. 55 da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta da Carta-Convite apresentada pela Comissão de Licitação. Senão vejamos:

- Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:**
- I - o objeto e seus elementos característicos;
 - II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
 - III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
 - IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 - V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
 - VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
 - VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
 - VIII - os casos de rescisão;
 - IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
 - X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
 - XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
 - XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
 - XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- § 1º (VETADO)
§ 1º (Vetado).



§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

§ 3º [...].

Contudo, mister se faz consignar que em se tratando de licitação na modalidade Carta-Convite, o § 1º, do art. 32, da Lei 8.666/93 dispõe que a documentação exigida nos arts. 28 a 31 dessa Lei poderá ser dispensada no todo ou em partes. Senão, vejamos:

Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

§ 1º A documentação de que tratam os arts. 28 a 31 desta Lei poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de convite, concurso, fornecimento de bens para pronta entrega e leilão. [Grifo Nosso]

Frente a esta problemática, embora a Lei Federal não especifique qual seria habilitação mínima necessária, O Tribunal de Contas da União firmou o entendimento da obrigatoriedade da comprovação mínima da regularidade fiscal de âmbito federal e INSS. *Ex posit:*

"[...] Ao final, o relator propôs e a Primeira Câmara decidiu rejeitar as justificativas dos gestores, sem prejuízo de alertar o Sesc/AP para a necessidade de "observar o entendimento prevalecente nesta Corte", segundo o qual: a) "por força do disposto no art. 195, § 3º, da Constituição Federal, que torna sem efeito, em parte, o permissivo do art. 32, § 1º, da Lei 8.666/1993, a documentação relativa à regularidade fiscal e com a Seguridade Social, prevista no art. 29, inciso IV, da Lei 8.666/1993, é de exigência obrigatória nas licitações públicas, ainda que na modalidade convite, para contratação de obras, serviços ou fornecimento, e mesmo que se trate de fornecimento para pronta entrega;"; e b) "a obrigatoriedade de apresentação da documentação referida no subitem anterior é aplicável igualmente aos casos de contratação de obra, serviço ou fornecimento com dispensa ou inexigibilidade de licitação, ex vi do disposto no § 3º do art. 195 da CF.". Precedentes citados: Decisão n.º 705/94-Plenário e Acórdão n.º 457/2005-2ª Câmara. Acórdão n.º 3146/2010-1ª Câmara, TC-022.207/2007-6, rel. Min. Augusto Nardes, 01.06.2010."

Dessa forma, a ASSEJUR/CPL não vê óbice quanto às limitações das documentações previstas no Edital de Carta-Convite (arts. 29 e 31 Lei 8.666/93).

DISPOSITIVO



Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada, entende-se por opinar neste parecer que não há nenhum óbice a continuidade do processo licitatório, nem ao menos desmerecimento da minuta da Carta Convite e anexos.

Outrossim, ressalta-se que as especificações técnicas são de responsabilidade do setor técnico competente (isto é, tal como a especificação do objeto, projetos e a pesquisa de preço e de mercado) e a opção pelo presente certame.

É o parecer. Sub Censura.

ENCAMINHAMENTO

Retornem-se os autos *ao Ordenador de Despesa* para a tomada das providências a seu cargo.

Vargem Grande - MA, 11 de dezembro de 2023.


Hugo Raphael Araújo de Mesquita
Assessor Jurídico
OAB/MA 17.018



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07272.2023

LICITAÇÃO Nº 001-2023-CC

MODALIDADE: CONVITE

TIPO: menor preço

ÓRGÃO REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

LOCAL DA REUNIÃO: RUA DR. NINA RODRIGUES

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar, perante a Comissão de Licitação do Município de Vargem Grande, através da Secretaria Municipal de Educação, cotação para o objeto indicado no formulário padronizado de proposta pertinente à licitação que será realizada na data e horário abaixo indicado, na modalidade CONVITE, do tipo menor preço, visando à atender o objeto desse certame, mediante as condições e exigências estabelecidas neste ato convocatório, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CAPÍTULO I - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ENTREGA, BEM COMO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1 - **LOCAL: RUA DR. NINA RODRIGUES**

1.2 - **DATA: 19 de Dezembro de 2023 HORÁRIO: 16:00**

Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização da abertura do certame na data supracitada, faça referida reunião transferida automaticamente para o primeiro dia útil posterior e de expediente normal.

CAPÍTULO II - DO OBJETO:

2.1 - O objeto do presente certame é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de formadores oficinairos e palestrantes para a execução da semana pedagógica seminário temático junto aos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA.

CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da licitação as licitantes convidadas, devidamente cadastradas na correspondente especialidade, objeto deste certame, junto à Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, e devidamente habilitada, conforme Capítulo V deste instrumento convocatório e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas deste instrumento convocatório seu(s) anexo(s), bem como estenderá aos não cadastrados, desde que se cadastrem e manifestem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega dos envelopes (Lei nº 8.666/93, art. 22, parágrafo 3º).

3.2 - É vedada a participação nesta licitação de licitantes que se encontrem em regime de concordata ou falência requerida, ou ainda, que estejam cumprindo penalidade imposta por algum órgão da Administração

RUA DR. NINA RODRIGUES



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO



Pública motivada pelas hipóteses previstas no art. 88 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

3.3 - Não será permitida a participação de licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores do Município ou de suas sociedades paraestatais, fundações ou autarquias, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data deste certame, ou que tenham participado como autores do Projeto Básico da presente Licitação.

3.4 - A participação nesta licitação implica na aceitação plena e integral de todos os itens e condições previstos no presente instrumento convocatório, bem como, na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CAPÍTULO IV - DA REPRESENTAÇÃO

4.1 - A representação por mandatário perante a Comissão de Licitação deve ser feita mediante procuração, pública ou particular para fins de licitação, original ou em cópia autenticada devidamente reconhecida em cartório, qual será apresentada juntamente com um documento de identificação.

4.2 - Caso seja sócio ou titular da empresa, o licitante deverá apresentar o documento que comprove a sua competência de representar a mesma.

4.3 - A identificação do representante será feita no momento da entrega dos envelopes de habilitação e propostas de preços, bem como no início de cada sessão pública.

4.4 - Na hipótese da licitante participante enviar portador não qualificado para representá-la, na forma do disposto nos itens 4.1 e 4.2. deste Capítulo, não será, por isso, inabilitada para participar da licitação, mas não poderá, o simples portador, se manifestar em nome da licitante durante as sessões. O portador, sem poderes de representação, não poderá se qualificar como legítimo defensor dos interesses da proponente; não terá o direito de assinar a ata da sessão, nem solicitar que se consignem observações que eventualmente julgue necessárias.

CAPÍTULO V - DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

5.1 - Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, todos contidos no envelope "A":

5.1.1 - As pessoas jurídicas não cadastradas deverão apresentar:

5.1.1.1 - Habilitação jurídica

- Registro comercial, no caso de empresa individual;

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus administradores;

- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO



- Cédula de identidade do proprietário ou representante legal da pessoa jurídica;

5.1.1.2 - Qualificação econômica financeira

- Certidões Negativas de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

5.1.1.3 - Regularidade fiscal

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ;

- Certidão Conjunta Débitos Relativo aos Tributos Federais da União, Certidão Negativa de Débito Estadual, Certidão Negativa de Dívida Ativa com Estadual, Certidão de Débitos Municipais (Débito e Ativa), Alvará de Funcionamento (Facultativo), FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

5.2 - A apresentação dos documentos supracitados deverá ser por cópia autenticada em cartório, pela própria Comissão de Licitação ou originais. Os mesmos não serão devolvidos.

5.3 - Fora do envelope "A", a Comissão não admitirá o recebimento de qualquer documento, nem mesmo os originais, e não permitirá ao licitante fazer qualquer adendo aos documentos entregues à Comissão.

5.4 - A documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope lacrado e indevassável, contendo em seu frontispício os seguintes dizeres:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001-2023-CC
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

CAPÍTULO VI - DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 - A proposta de preço deverá ser entregue à Comissão de Licitação, sem emendas, rasuras ou retrelinhas, em envelope "B" lacrado e indevassável, contendo em seu frontispício os seguintes dizeres:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001-2023-CC
ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE:

6.2 - A proposta de preço deverá ser entregue em via original - qualquer cópia apresentada não será acolhida pela Comissão de Licitação. O preenchimento da proposta deverá ser datilografado (digitado ou impresso por processo mecânico ou eletrônico) ou manuscrita (letra de forma legível) em tinta não lavável. A licitante poderá usar o formulário padrão, anexo a este edital, ou apresentar sua proposta em papel timbrado ou com algum carimbo que identifique a firma. No formulário, serão obrigatórias as seguintes indicações e exigências:

- a) Razão Social, C.N.P.J./C.P.F., C.G.F. e endereço completo da sede da proponente;
- b) Descrição do objeto conforme "Objeto de Licitação";



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO



c) Valor individual e total dos itens, expressos em reais, estando inclusos os custos de mão de obra, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como lucros, despesas administrativas, riscos, transportes, seguros, demais ônus fiscais;

d) Data e assinatura do representante legal;

e) A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.

CAPÍTULO VII - DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

7.1 - A presente licitação, seu processamento e todos os atos e termos dela decorrentes reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.2 - Para boa conduta dos trabalhos, cada licitante deverá fazer-se representar por no máximo 02 (duas) pessoas.

7.3 - Compete exclusivamente à Comissão de Licitação avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.4 - A Comissão receberá, na data e horário indicados (Capítulo I) e na presença dos proponentes e demais assistentes que compareceram à reunião, os envelopes "A" e "B" devidamente lacrados, contendo os documentos de habilitação e de proposta de preço, respectivamente.

7.5 - Abertos na referida sessão os envelopes "A" alusivo aos documentos de habilitação, o Presidente da Comissão procederá a numeração e rubrica de cada lote de documentos, folha por folha. Em seguida, a documentação será rubricada pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

7.6 - A Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, apreciar imediatamente os documentos apresentados e proclamar o rol das licitantes habilitadas, ou marcar nova reunião para divulgação do resultado da fase de habilitação, ficando cientificados os interessados.

7.7 - Os licitantes que não atenderem integralmente a todas as exigências contidas no Capítulo V - DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO deste instrumento convocatório, serão considerados inabilitados e terão devolvidos, devidamente lacrados e rubricados, os envelopes "B" contendo as Propostas de Preços, desde que haja desistência expressa de recursos contra o julgamento da fase de habilitação por parte de todos os licitantes.

7.8 - A Comissão manterá em seu poder as propostas dos licitantes inabilitados, com os envelopes devidamente lacrados e rubricados até o término do período recursal de que trata a legislação pertinente em vigor, art. 109 da Lei nº 8.666/93.

7.9 - Concluída a fase de habilitação, a Comissão de Licitação procederá na mesma sessão, caso haja desistência de recursos, ou em sessão previamente marcada, cientificados os licitantes habilitados, a abertura das propostas de preços (envelopes "B").

7.10 - O Presidente da Comissão procederá a numeração e rubrica de cada lote de folhas. Os demais membros da Comissão e os Licitantes presentes rubricarão todas as folhas das propostas apresentadas.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO



7.11 - O Presidente da Comissão poderá resolver, com os demais membros, pela verificação imediata das propostas de preços; nesta hipótese, a Comissão adotará o seguinte procedimento: verificará a conformidade das propostas com as exigências do Edital - Capítulo VI, desclassificará as propostas em desacordo com as referidas exigências e divulgará o resultado da classificação.

7.12 - Caso a Comissão de Licitação não considere oportuno o exame imediato das propostas de preços, marcará nova data para reunião na qual será divulgado o resultado da fase de classificação das propostas.

7.13 - Na data da divulgação das firmas classificadas no certame, o Presidente lembrará o prazo para recebimento de recursos definido no art. 109 da Lei nº 8.666/93, caso não haja imediata e expressa desistência dos mesmos. 7.14 - Serão desclassificadas pela Comissão de Licitação as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Instrumento convocatório.

7.15 - Não serão consideradas as propostas com preços excessivos ou inexequíveis.

7.16 - Das propostas classificadas, serão consideradas vencedoras, para efeito de julgamento, aquelas que apresentarem o menor preço.

7.17 - Verificada a igualdade no menor preço em duas ou mais propostas, e obedecido o disposto no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.18 - Em casos de divergência entre os valores em algarismos e por extenso, serão levados em conta os últimos.

7.19 - A Comissão de Licitação reserva-se o direito de ratificar a veracidade das informações prestadas pelos licitantes, podendo em qualquer fase da licitação promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório. Poderá ser solicitado pela Comissão de Licitação esclarecimentos acerca do(s) serviço(s) materiais proposto(s), os quais deverão ser prontamente atendidos pelos licitantes num prazo máximo de dois dias úteis da formalização do pedido, sob pena de desclassificação em referido(s) item(ns).

CAPÍTULO VIII - DA CONTRATAÇÃO, DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS BENS/SERVIÇOS

8.1 - O prazo para assinatura do instrumento de contrato é de 03 (três) dias úteis após a Homologação desta licitação pela autoridade superior, devendo o representante da licitante vencedora ser convocado e comparecer no mesmo prazo para a assinatura, na sede do(a) Secretário Municipal de Educação.

8.2 - A Contratada estará obrigada a satisfazer as especificações, exigências e requisitos constantes da proposta de preço, bem como Minuta do Contrato.

8.3 - Havendo recusa da adjudicatária em formalizar o ajuste no prazo estabelecido, é facultado à Administração, sem embargo da aplicação das penalidades previstas, convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para, querendo, fazê-lo em igual prazo e condições da primeira classificada.

CAPÍTULO IX - DO PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS, DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 - O pagamento à Contratada será efetuado conforme em prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO



data final do período de adimplemento a que se referir, à vista de nota fiscal / fatura e /ou recibo, que deverá ser apresentado pela CONTRATADA, atestado e visado pelo setor competente.

9.2 - Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do(a) Secretaria Municipal de Educação na(s) dotação(ões) orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0110.123610027.0.031 Capacitação de profissionais da educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

CAPÍTULO X - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO, DAS PENALIDADES

10.1 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato acarretará multa de até 10% (dez por cento) do valor previsto para a contratação pelo período de vigência do contrato.

10.2 - O não cumprimento das obrigações e demais condições estabelecidas neste instrumento convocatório e anexos sujeitará ainda à empresa vencedora às penalidades definidas na Minuta do Contrato.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Na ocorrência de impugnação ao Edital de licitação ou interposição de recurso administrativo em cada etapa do processo licitatório, conforme previstos nos artigos 41 e 109 da Lei nº 8.666/93, deverá ser dirigido em tempo hábil ao presidente da Comissão de Licitação, mediante entrega dos termos, em vias originais, no Protocolo do(a) Secretário Municipal de Educação, com a indicação do processo licitatório nº 001-2023-CC em referência. Este Setor providenciará imediata remessa dos documentos para o Presidente da Comissão, o qual procederá com os demais membros as suas apreciações e respostas com a máxima brevidade, obedecendo aos prazos previstos na legislação.

11.2 - Para elucidar dúvidas relacionadas a este CONVITE, nº 001-2023-CC, os interessados poderão comunicar se diretamente com o Presidente ou com um dos membros da Comissão de Licitação, pelos fones de segunda à sexta feira, no horário de expediente normal.

11.3 - Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, nos termos da legislação pertinente.

VARGEM GRANDE - MA, em 11 de Dezembro de 2023.


RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Formadores Oficineiros e Palestrantes para Ministrar para a Execução da Semana Pedagógica e Seminário Temático Junto aos Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (Anos Iniciais e Anos Finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Na busca pela melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade, a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande, tem enfrentado novos desafios para cumprir sua missão institucional e, para tal, vêm buscando constante capacitação pedagógica em especial atenção as demandas de capacitação de seus profissionais.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais nº 8.666, de 21.06.1993, Lei nº 10.520/2002, com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

4. ESPECIFICAÇÕES DETALHADA DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	NID.	UANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviço de formadores oficineiros e palestrantes para ministrar para a execução de da semana pedagógica e seminário temático junto aos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.	Serviço	1	R\$ 145.834,46	RS 145.834,46
VALOR TOTAL: RS 145.834,46					

1. Objetivo Geral

Seminário da educação para o ano de 2024 traz como tema Equidade e Perenidade nas ações da educação no município de Vargem Grande, com o objetivo de trazer para o debate e reflexão o referido tema a fim de se fazer entender a todos que é de vital importância garantir que todos tenham acesso igualitário a oportunidades e recursos, e que essas oportunidades e recursos sejam sustentáveis a longo prazo. O tema se faz necessário e oportuno por entendermos que a equidade na educação é importante porque garante que todos os alunos tenham acesso igualitário a uma educação de qualidade, independentemente de sua origem socioeconômica, gênero, raça ou qualquer outra característica. Isso ajuda a reduzir as desigualdades e a promover a justiça social. Além disso, a equidade na educação contribui para o desenvolvimento de sociedades mais inclusivas e democráticas, onde todos têm a oportunidade de alcançar seu pleno potencial. Dentro do debate sobre equidade, também apresentaremos o tema perenidade na educação por compreendermos sua importância na busca garantir que as oportunidades educacionais sejam sustentáveis a longo prazo. Isso significa que as políticas e práticas educacionais devem ser planejadas e implementadas de forma a garantir a continuidade e a qualidade do ensino ao longo do tempo. A perenidade na educação envolve a criação de sistemas educacionais resilientes, capazes de se adaptar às mudanças e desafios futuros. Isso é essencial para garantir que as gerações futuras também tenham acesso a uma educação de qualidade e possam se desenvolver plenamente.

2. Objetivos específicos

Garantir que todos que fazem a educação participem do seminário e saiam com a fundamentação de mudar suas práticas enquanto educadores para uma educação inclusiva e para a vida;
Possibilitar aos educadores oportunidades de participarem juntos com outros educadores e palestrantes que tratarão do tema em foco;
Acreditar que só o conhecimento contínuo é capaz de fazer que toda prática seja revitalizada para melhor.

3. Carga-Horária

A Jornada Pedagógica será realizada nos dias 29, 30 e 31 do mês de Janeiro de 2024, totalizando uma carga horária de 24horas.

4. Público-Alvo

Professores da Educação Infantil Professores do Ensino Fundamental I e II Educação de Jovens e Adultos (EJA) Funcionários de Apoio Pedagógico Coordenadores Pedagógicos Secretários de Escolas Diretores Equipes Pedagógica e Administrativa da SEMED

5. Descrição Técnica

A Jornada Pedagógica em Educação da Rede Municipal de ensino de Vargem Grande será composta de duas etapas complementares: o núcleo comum e os núcleos específicos.

O núcleo comum está pautado no desenvolvimento de palestras que abordarão os seguintes eixos temáticos:

TEMA 1 – PLANEJAMENTO: ARTICULANDO SABERES PARA UMA EDUCAÇÃO DE EQUIDADE E PERENIDADE NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE.

TEMA2- OS NÚCLEOS ESPECÍFICOS SÃO CONSTITUÍDOS PELA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DIVERSIFICADAS.

6. Local de Realização das Atividades

A jornada será realizada nos locais, dias, horários e forma abaixo descritos:

DIA: 29 DE JANEIRO/LOCAL: VARGEM GRANDE - MA

PROGRAMAÇÃO DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

HORÁRIO: 7h30min às 17:30h00min.

LOCAL: A DEFINIR.

HORÁRIO	ATIVIDADE
7H30MIN. AS 8H00MIN.	CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE KITS, A SER EXECUTADO PELA EQUIPE PEDAGÓGICA
8H00MIN AS 8H30MIN.	APRESENTAÇÃO CULTURAL COM ARTISTAS LOCAIS
8H30MIN. AS 9H00MIN.	DISCURSO DO GESTOR MUNICIPAL
9H00MIN. AS 9H30MIN.	APRESENTAÇÃO DOS INDICES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO
9H30MIN. AS 9H50MIN.	COFFE BREACK, COM APRESENTAÇÃO CULTURAL
9H50MIN. AS 11H20MIN.	PALESTRA COM PROFESSOR ESPECIALIZADO



11H20MIN. ÀS 12H20MIN.	PALESTRA COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.
12H20MIN. ÀS 13H00MIN.	CONSIDERAÇÕES FINAIS PELA EQUIPE PEDAGÓGICA

PROGRAMAÇÃO DAS PALESTRAS, NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2024:

PALESTRAS	PALESTRANTE	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO-ALVO
UMA EDUCAÇÃO DE EQUIDADE E PERENIDADE NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE	01 (PALESTRANTE)	8:00HS ÀS 12HS	PROFESSORES DA REDE DE ENSINO
UMA EDUCAÇÃO DE EQUIDADE E PERENIDADE NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE.	01 (PALESTRANTE)	13:30HS	PROFESSORES DA REDE DE ENSINO

DIA: 30 DE JANEIRO/LOCAL: VARGEM GRANDE - MA

PROGRAMAÇÃO DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2024.

HORÁRIO: 8H00MIN ÀS 16H00MIN.

LOCAL: DEFINIR.

HORÁRIO	ATIVIDADE
8H00MIN. ÀS 8H30MIN.	ATIVIDADES DE BOAS VINDAS E ORIENTAÇÕES PARA AS OFICINAS
8H30MIN ÀS 10H00MIN.	OFICINAS POR NÍVEL E SEMODALIDADES DE ENSINOS
11H00MIN. ÀS 12H20MIN.	COFFEE BREAK, COM APRESENTAÇÃO CULTURAL
13H20MIN. ÀS 18H00MIN.	RETORNO ÀS OFICINAS

PROGRAMAÇÃO DAS OFICINAS, NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2024:

OFICINAS	FACILITADOR	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO-ALVO
UMA EDUCAÇÃO DE EQUIDADE E PERENIDADE NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE.	8 (FACILITADORES)	8:00HS	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
	06 (FACILITADORES)	8:00HS	PROFESSORES DO FUNDAMENTAL I



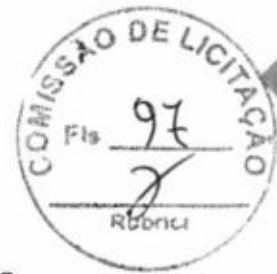
UMA EDUCAÇÃO DE EQUIDADE PERENIDADE NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE.	02 (FACILITADORES)	8:00HS	PROFESSORES DO FUNDAMENTAL II EEJA.
---	-----------------------	--------	-------------------------------------

PROGRAMAÇÃO DO PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO NAS ESCOLAS, DO DIA 31 DE FEVEREIRO DE 2024:

DATA	PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO	PÚBLICO-ALVO	LOCAL
20/02	XXXXXXXX	TODOS OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	A DEFINIR
21/02	XXXXXXXX	TODOS OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	A DEFINIR
22/02	XXXXXXXX	TODOS OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	A DEFINIR
23/02	XXXXXXXX	TODOS OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	A DEFINIR

PLANILHA DE FORMAÇÃO

CARGA HORÁRIA TOTAL DA SEMINÁRIO E FORMAÇÃO							16 - HORAS	
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO							TOTAL RS	
BLOCO 01: DE SERVIÇO PROFESSOR FORMADORES								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDI-DA	Nº. DE CUR-SISTA POR TURMA	Nº DE CUR-SISTA TO-TAL	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁ-RIO	VALOR MÁXIMO TOTAL	A = B x C
01	Professores Formadores, pagamento da carga horária dos trabalhos de 20 formadores com o valor individual de R\$ 2.000,00	CARGA HORÁRIA	20	R\$ 1.766,67	20	R\$ 1.766,67	R\$ 35.333,40	
02	Coordenação e Apoio Pedagógico Da Formação	UND	05	R\$ 1.766,67	05	R\$ 1.766,67	R\$ 8.833,35	
TOTAL GERAL DO BLOCO - 01 -							R\$ 44.166,75	
CARGA HORÁRIA TOTAL DA SEMINÁRIO E FORMAÇÃO								
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO								
BLOCO 02: DE SERVIÇO PALESTRANTES								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDI-DA	Nº. DE CUR-SISTA POR TURMA	Nº DE CUR-SISTA TO-TAL	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁ-RIO	VALOR MÁXIMO TOTAL	A = B x C
01	PAGAMENTOS DE PALESTRANTES E EQUIPE TÉCNICA PARA O SEMINÁRIO TEMÁTICO COM SUAS RESPECTIVAS DESPERSAS.	CARGA HORÁRIA	20	1.000,00	04	R\$ 6.716,67	R\$ 26.866,68	
TOTAL GERAL DO BLOCO - 02 -							R\$ 26.866,68	



BLOCO – 03: DA ESTRUTURA DA FORMAÇÃO

ORÇAMENTO PARA EVENTO PRIVATIVO – VARGEM GRANDE

ITENS CONTRATADOS	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO POR ITEM
PALCO	01	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
SONORIZAÇÃO	01	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
ILUMINAÇÃO	01	R\$ 5.364,40	R\$ 5.364,40
LED DE FUNDO DE PALCO	01	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
LED LATERAL ESQUERDA	01	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
LED LATERAL DIREITA	04	R\$ 3.550,00	R\$ 14.200,00
GERADOR	04	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00
COMBUSTÍVEL P/ GERADOR	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
HOSPEDAGEM DA EQUIPE	20	R\$ 158,33	R\$ 3.166,60
UMIDIFICADORES	08	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
BANHEIROS QUÍMICOS	03	R\$ 156,67	R\$ 470,01
ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇO	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
ESTRUTURA DE BACKDROP 3X3	01	R\$ 766,67	R\$ 766,67
STAND DE OCTANORM 3X3	06	R\$ 716,67	R\$ 4.300,02
CAMARIM	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
FRETE	01	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
IMPRESSÃO DE LONAS E ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO	01	R\$ 1.833,33	R\$ 1.833,33
PRODUTOR DE MONTAGEM, RECEPTIVO E PALCO	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Sub total:			R\$ 74.801,03

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

9.1.1- A Secretaria municipal de Educação rejeitará, no todo ou em parte, a prestação de serviço em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

9.1.2 - Os Serviços que trata esta licitação deverão obedecer às especificações constantes no Edital e seus anexos.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - A empresa deverá responsabilizar-se pela execução dos serviços solicitados no prazo definido em Edital e Anexos, no endereço informado e nas quantidades específicas.

10.2 - Protocolar, junto à Nota Fiscal quando emitida, os relatórios de execução dos serviços assinados pelos responsáveis pela gestão do contrato, cópia do CND's: FGTS, INSS, Municipal.

Estadual e Federal, sendo este realizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, onde será encaminhada para conferência e posterior pagamento.

11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido;

11.2 - Prestar toda a informação necessária à prestação dos serviços.

12. DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1 As despesas decorrentes desta prestação de serviços serão pagas com FUNDEB.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
SE MÃOS DADAS CONSTRUÍMOS O NOVO



APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO:


RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretária Municipal de Educação



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO



CONTRATO N° _____

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de Vargem Grande, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ-MF, N° «CNPJ_DA_CONTRATANTE», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF n° 870.512.573-15, residente na Rua Tomas de Aquino, s/n, e do outro lado a licitante _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede na _____, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). _____, residente na _____, portador do CPF N° _____, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - «OBJETO_CONTRATADO»

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como na licitação na modalidade CONVITE, n° 001-2023-CC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório n° 001-2023-CC e neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente em relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) CONVITE n° 001-2023-CC.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE



4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em «DATA_INIC_VIG_CONTRATO» extinguindo-se em «DATA_FINAL_VIG_CONTRATO», podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO



penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ _____ (_____), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0110.123610027.0.031 Capacitação de profissionais da educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de Vargem Grande, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

VARGEM GRANDE-MA, ____ DE _____ DE 2023

RUA DR. NINA RODRIGUES



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO



«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

CONTRATADO(A)



ANEXO III

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07272.2023
CONVITE Nº CC-001/2023-CPL/PMVG**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

....., CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Coloca Cidade), ___ de _____ de 2023.

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
ASSINATURA SOBRE CARIMBO**




Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº CC-001/2023-CPL/PMVG, na modalidade Carta Convite, do tipo menor preço por item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA.

Vargem Grande/MA, em 11 de dezembro de 2023.


RICARDO BARROS PEREIRA
Presidente da CPL




AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de VARGEM GRANDE, através da Secretaria de Educação por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 16:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2023, fará realizar licitação na modalidade CONVITE, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de formadores oficinairos e palestrantes para a execução da semana pedagógica e seminário temático junto aos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA DR. NINA RODRIGUES, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

VARGEM GRANDE - MA, 11 de Dezembro de 2023


RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO DO ENSINO BASICO



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o aviso de licitação, alusivo ao CONVITE nº 001-2023-CC, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de formadores oficinairos e palestrantes para a execução da semana pedagógica e seminário temático junto aos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA., foi afixado no dia 11 de Dezembro de 2023, no Mural de avisos dessa municipalidade, conforme estabelece a legislação em vigor.

VARGEM GRANDE - MA, 11 de Dezembro de 2023


RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação




Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO



JUNTADA DE PROTOCOLOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 001-2023-CC, na modalidade, CONVITE, os protocolos de entrega do instrumento convocatório do presente certame.

VARGEM GRANDE - MA, 11 de Dezembro de 2023


RICARDO BARROS PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente



PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi(emos) a(o) CONVITE Nº 001-2023-CC , emitido em 11/12/2023 para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes na mesma.

Estamos cientes da obrigatoriedade de ofertarmos os preços no prazo de 05(cinco) dias úteis.

PROPONENTE: F C R DE SOUSA LTDA
ENDEREÇO : RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº273 - SALA C
CENTRO - Bacabal
MA CEP: 65700-000
CPF/CGC : 17.450.593/0001-90 Insc. Estadual:

Em 11/12/2023

Francisco Carlos Ribeiro de Sousa
F.C.R. DE SOUSA LTDA
CNPJ: 17.450.593/0001-90
Francisco Carlos Ribeiro de Sousa
CPF: 028.548.943-75



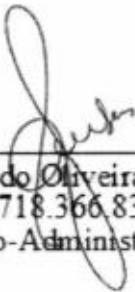
PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi(emos) a(o) CONVITE Nº 001-2023-CC , emitido em 11/12/2023 para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes na mesma.

Estamos cientes da obrigatoriedade de ofertarmos os preços no prazo de 05(cinco) dias úteis.

PROPONENTE: J OLIVEIRA LOPES LTDA
ENDEREÇO : AV VALE DO PIMENTA 5
PARQUE ATLANTIC - S|o Luís
MA CEP: 65066-160
CPF/CGC : 03.087.941/0001-00 Insc. Estadual:

Em 11/12/2023



Josivaldo Oliveira Lopes
CPF 718.366.833-91
Sócio-Administrador



PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi(emos) a(o) CONVITE Nº 001-2023-CC , emitido em 11/12/2023 para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes na mesma.

Estamos cientes da obrigatoriedade de ofertarmos os preços no prazo de 05(cinco) dias úteis.

PROPONENTE: F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS
ENDEREÇO : AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CENTRO - Pires Ferreira
CE CEP: 62255-000
CPF/CGC : 31.901.485/0001-18 Insc. Estadual:

Em 11/12/2023

Felipe Oliveira da Silva
31.901.485/0001-18
CGF:06.785974-7
F. Oliveira da Silva Serviços - ME
Av. Presidente Castelo Branco, nº03,
Centro - Pires Ferreira - CE

CONVITE N. CC-001/2023-CPL/PMVG

OBJETO: MODALIDADE-CONVITE Nº CC-001/2023-CPL/PMVG
FUND LEGAL-ART 21§2º, item IV da Lei 8.666/593

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMADORES OFICINEIROS E PALESTRANTES PARA MINISTRAR PARA A EXECUÇÃO DA SEMANA PEDAGÓGICA E SEMINÁRIO TEMÁTICO JUNTO AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II (ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS), DIRETORES E COORDENADORES ESCOLARES, EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA DA SECRETARIA.

HORÁRIO: 16:00HS

DATA DE ABERTURA: 19 de Dezembro de 2023

Relação de Convidados

PROPONENTE: F C R DE SOUSA LTDA

ENDEREÇO: RUA 18 DE JULHO Nº 185-SALA 7, LOJA A CENTRO-BACABAL/MA
CNPJ Nº 17.450.593/0001-90

PROPONENTE: F. OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO-CENTRO-PIRES FERREIRA/CE,
CEP: 62.255-000
CNPJ Nº 31.901.485/0001-18

PROPONENTE: J. OLIVEIRA LOPES LTDA

ENDEREÇO: AV. VALE DO PIMENTA 5, PARQUE ATLANTIC-LUIS/MA-CEP: 65066-160
CNPJ Nº 03.087.941/0001-00

RICARDO BARROS PEREIRA
Presidente da CPL





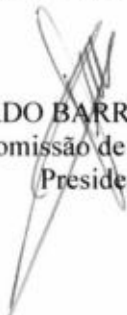
Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 001-2023-CC, na modalidade, CONVITE, os documentos de habilitação apresentados para o presente certame.

VARGEM GRANDE - MA, 19 de Dezembro de 2023


RICARDO BARROS PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103873651

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2300191339

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PIRES FERREIRA

Local

12 Julho 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6200508 em 14/07/2023 da Empresa F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS, CNPJ 31901485000118 e protocolo 231139659 - 10/07/2023. Autenticação: 513B19B2C2E31D16E42250D252DE55AA856A8C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/113.965-9 e o código de segurança S1Je Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.






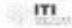
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/113.965-9	CEP2300191339	10/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.661.713-26	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	12/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
F OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS
CNPJ: 31.901.485/0001-18
NIRE: 23103873651**



FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, nacionalidade Brasileira, Solteiro, Nascido em 10/10/2000, Empresário, Inscrito no CPF sob nº 615.661.713-26, Registro de Identidade CNH 07187943574 DETRAN-CE, residente e domiciliado na cidade de Pires Ferreira-CE, à Rua Maria Pessoa, 184, Centro, CEP 62255-000. Na qualidade de Titular da empresa **F OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS**, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, SN, Centro, Pires Ferreira-CE, Inscrito no CNPJ sob nº 31.901.485/0001-18 e registrado nesta Junta Comercial sob NIRE 23103873651, resolve:

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS:

Cláusula Primeira: Alterar a empresa individual que passara a ter as seguintes atividades econômicas:

- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente.
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação.
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana.
- 49.24-8-00 - Transporte escolar.
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação.
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas.
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos.
- 74.20-0-05 Serviços de microfilmagem.
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor.

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias.
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico.
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 85.91-1-00 - Ensino de esportes.
- 85.92-9-01 - Ensino de dança.
- 85.92-9-03 - Ensino de música.
- 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente.
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática.
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.
- 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.
- 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.
- 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.
- 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos.
- 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente.
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.
- 49.29-9-02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 18.30-0-01- Reprodução de som em qualquer suporte.
- 42.9-28-01- Montagem de estruturas metálicas.
- 77.3-22-01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 77.39-0-99- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificadas anteriormente, sem operador.
- 18.13-0-99- Impressão de material para outros usos.
- 18.12-1-00- Impressão de material de segurança.
- 18.22-9-99- Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 58-19.1.00- Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos.
- 82.99-7-03- Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Cláusula segunda: A Empresa passara a funcionar à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 03, Centro, Pires Ferreira-CE, CEP: 62.255-000.

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Cláusula terceira: O Capital Social da Empresa passará a ser 120.000,00 (cento e vinte mil Reais), integralizado em moeda corrente.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo e alterações posteriores não abrangidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

À Vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de inscrição com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO AO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA F OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS

FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, nacionalidade Brasileira, Solteiro, Nascido em 10/10/2000, Empresário, Inscrito no CPF sob nº 615.661.713-26, Registro de Identidade CNH 07187943574 DETRAN-CE, residente e domiciliado na cidade de Pires Ferreira-CE, à Rua Maria Pessoa, 184, Centro, CEP 62255-000.

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa Individual girará sob nome **F OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS**, e nome fantasia **OLIDAM SERVIÇOS**.

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede à Av Presidente Castelo Branco, nº 03, Centro, Pires Ferreira-CE, CEP 62255-000.

CLAUSULA TERCEIRA: A presente empresa terá por atividades econômicas: 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente.

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação.

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana.

49.24-8-00 - Transporte escolar.

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal.

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação.

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas.
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos.
- 74.20-0-05 Serviços de microfilmagem.
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias.
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico.
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 85.91-1-00 - Ensino de esportes.
- 85.92-9-01 - Ensino de dança.
- 85.92-9-03 - Ensino de música.
- 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente.
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática.
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.
- 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.
- 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.
- 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.
- 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos.
- 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente.
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.
- 49.29-9-02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 18.30-0-01- Reprodução de som em qualquer suporte.
- 42.9-28-01- Montagem de estruturas metálicas.
- 77.3-22-01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 77.39-0-99- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificadas anteriormente, sem operador.
- 18.13-0-99- Impressão de material para outros usos.

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6200508 em 14/07/2023 da Empresa F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS, CNPJ 31901485000118 e protocolo 231139659 - 10/07/2023. Autenticação: 513B19B2C2E31D16E42250D252DE55AA85B7A8C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/113.965-9 e o código de segurança S1Je Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 6/10



- 18.12-1-00- Impressão de material de segurança.
- 18.22-9-99- Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 58-19.1.00- Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos.
- 82.99-7-03- Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.

CLAUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 30/10/2018 e terá prazo de duração indeterminado e o termino de exercício social no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLAUSULA QUINTA: O Capital destacado em moeda corrente é de \$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

CLAUSULA SEXTA: O Empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art 299 do código penal, não estar impedido de exercer atividade empresaria e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLAUSULA SETIMA: O Empresário declara que a atividade se enquadra como Microempresa- ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art 3º da mencionada lei (art 3º, I, da lei Complementar nº 123 de 2006).

Pires Ferreira-CE, 10 de Julho de 2023

FELIPE OLIVEIRA DA SILVA
Empresário

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/113.965-9	CEP2300191339	10/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
615.661.713-26	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	12/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS, de CNPJ 31.901.485/0001-18 e protocolado sob o número 23/113.965-9 em 10/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6200508, em 14/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphael Vasconcelos Sales.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.661.713-26	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	12/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.661.713-26	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	12/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/07/2023



Documento assinado eletronicamente por Raphael Vasconcelos Sales, Servidor(a) Público(a), em 14/07/2023, às 08:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/113.965-9.

**Certifico que a Presente
 Certidão Confere com
 o Site de Origem.**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6200508 em 14/07/2023 da Empresa F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS, CNPJ 31901485000118 e protocolo 231139659 - 10/07/2023. Autenticação: 513B19B2C2E31D16E42250D252DE55AA856A8C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/113.965-9 e o código de segurança S1Je Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

Fortaleza, sexta-feira, 14 de julho de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6200508 em 14/07/2023 da Empresa F OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS, CNPJ 31901485000118 e protocolo 231139659 - 10/07/2023. Autenticação: 513B19B2C2E31D16E42250D252DE55AA856A8C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23113.965-9 e o código de segurança S1Je Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103873651

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2300191339

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PIRES FERREIRA

Local

12 Julho 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6200508 em 14/07/2023 da Empresa F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS, CNPJ 31901485000118 e protocolo 231139659 - 10/07/2023. Autenticação: 513B19B2C2E31D16E42250D252DE55AA856A8C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C231000803756 e o código de segurança Tr11 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/113.965-9	CEP2300191339	10/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.661.713-26	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	12/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
F OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS
CNPJ: 31.901.485/0001-18
NIRE: 23103873651**



FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, nacionalidade Brasileira, Solteiro, Nascido em 10/10/2000, Empresário, Inscrito no CPF sob nº 615.661.713-26, Registro de Identidade CNH 07187943574 DETRAN-CE, residente e domiciliado na cidade de Pires Ferreira-CE, à Rua Maria Pessoa, 184, Centro, CEP 62255-000. Na qualidade de Titular da empresa **F OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS**, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, SN, Centro, Pires Ferreira-CE, Inscrito no CNPJ sob nº 31.901.485/0001-18 e registrado nesta Junta Comercial sob NIRE 23103873651, resolve:

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS:

Cláusula Primeira: Alterar a empresa individual que passara a ter as seguintes atividades econômicas:

- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente.
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação.
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana.
- 49.24-8-00 - Transporte escolar.
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação.
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas.
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos.
- 74.20-0-05 Serviços de microfilmagem.
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor.

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias.
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico.
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 85.91-1-00 - Ensino de esportes.
- 85.92-9-01 - Ensino de dança.
- 85.92-9-03 - Ensino de música.
- 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente.
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática.
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.
- 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.
- 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.
- 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.
- 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos.
- 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente.
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.
- 49.29-9-02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 18.30-0-01- Reprodução de som em qualquer suporte.
- 42.9-28-01- Montagem de estruturas metálicas.
- 77.3-22-01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 77.39-0-99- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificadas anteriormente, sem operador.
- 18.13-0-99- Impressão de material para outros usos.
- 18.12-1-00- Impressão de material de segurança.
- 18.22-9-99- Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 58-19.1.00- Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos.
- 82.99-7-03- Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Cláusula segunda: A Empresa passara a funcionar à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 03, Centro, Pires Ferreira-CE, CEP: 62.255-000.

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Cláusula terceira: O Capital Social da Empresa passará a ser 120.000,00 (cento e vinte mil Reais), integralizado em moeda corrente.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo e alterações posteriores não abrangidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

À Vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de inscrição com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO AO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA F OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS

FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, nacionalidade Brasileira, Solteiro, Nascido em 10/10/2000, Empresário, Inscrito no CPF sob nº 615.661.713-26, Registro de Identidade CNH 07187943574 DETRAN-CE, residente e domiciliado na cidade de Pires Ferreira-CE, à Rua Maria Pessoa, 184, Centro, CEP 62255-000.

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa Individual girará sob nome **F OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS**, e nome fantasia **OLIDAM SERVIÇOS**.

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede à Av Presidente Castelo Branco, nº 03, Centro, Pires Ferreira-CE, CEP 62255-000.

CLAUSULA TERCEIRA: A presente empresa terá por atividades econômicas: 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente.

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação.

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana.

49.24-8-00 - Transporte escolar.

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal.

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação.

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6200508 em 14/07/2023 da Empresa F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS, CNPJ 31901485000118 e protocolo 231139659 - 10/07/2023. Autenticação: 513B19B2C2E31D16E42250D252DE55AA856A8C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C231000803756 e o código de segurança Tr11 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas.
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos.
- 74.20-0-05 Serviços de microfilmagem.
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias.
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico.
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 85.91-1-00 - Ensino de esportes.
- 85.92-9-01 - Ensino de dança.
- 85.92-9-03 - Ensino de música.
- 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente.
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática.
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.
- 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.
- 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.
- 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.
- 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos.
- 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente.
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.
- 49.29-9-02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 18.30-0-01- Reprodução de som em qualquer suporte.
- 42.9-28-01- Montagem de estruturas metálicas.
- 77.3-22-01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 77.39-0-99- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificadas anteriormente, sem operador.
- 18.13-0-99- Impressão de material para outros usos.

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



18.12-1-00- Impressão de material de segurança.

18.22-9-99- Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

58-19.1.00- Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos.

82.99-7-03- Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.

CLAUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 30/10/2018 e terá prazo de duração indeterminado e o termino de exercício social no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLAUSULA QUINTA: O Capital destacado em moeda corrente é de \$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

CLAUSULA SEXTA: O Empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art 299 do código penal, não estar impedido de exercer atividade empresaria e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLAUSULA SETIMA: O Empresário declara que a atividade se enquadra como Microempresa- ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art 3º da mencionada lei (art 3º, I, da lei Complementar nº 123 de 2006).

Pires Ferreira-CE, 10 de Julho de 2023

FELIPE OLIVEIRA DA SILVA
Empresário

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6200508 em 14/07/2023 da Empresa F OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS, CNPJ 31901485000118 e protocolo 231139659 - 10/07/2023. Autenticação: 513B19B2C2E31D16E42250D252DE55AA856A8C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C231000803756 e o código de segurança Tr11 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.






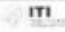
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital




Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/113.965-9	CEP2300191339	10/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.661.713-26	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	12/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

 Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6200508 em 14/07/2023 da Empresa F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS, CNPJ 31901485000118 e protocolo 231139659 - 10/07/2023. Autenticação: 513B19B2C2E31D16E42250D252DE55AA856A8C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C231000803756 e o código de segurança Tr11 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS, de CNPJ 31.901.485/0001-18 e protocolado sob o número 23/113.965-9 em 10/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6200508, em 14/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphael Vasconcelos Sales.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.661.713-26	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	12/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.661.713-26	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	12/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/07/2023



Documento assinado eletronicamente por Raphael Vasconcelos Sales, Servidor(a) Público(a), em 14/07/2023, às 08:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/113.965-9.

**Certifico que a Presente
 Certidão Confere com
 o Site de Origem.**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6200508 em 14/07/2023 da Empresa F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS, CNPJ 31901485000118 e protocolo 231139659 - 10/07/2023. Autenticação: 513B19B2C2E31D16E42250D252DE55AA856A8C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C231000803756 e o código de segurança Tr11 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

Fortaleza, sexta-feira, 14 de julho de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6200508 em 14/07/2023 da Empresa F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS, CNPJ 31901485000118 e protocolo 231139659 - 10/07/2023. Autenticação: 513B19B2C2E31D16E42250D252DE55AA856A8C / CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C231000803756 e o código de segurança Tr11 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.901.485/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2018	
NOME EMPRESARIAL F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OLIDAM SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-0-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	NÚMERO 03	COMPLEMENTO *****	
CEP 62.255-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRES FERREIRA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO OLIDAMSERVICEPF@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 9768-2889	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2023 às 12:34:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.901.485/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS

- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
- 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 85.91-1-00 - Ensino de esportes
- 85.92-9-01 - Ensino de dança
- 85.92-9-03 - Ensino de música

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO

NUMERO
03

COMPLEMENTO

CEP
62.255-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICIPIO
PIRES FERREIRA

UF
CE

ENDERECO ELETRONICO
OLIDAMSERVICEPF@GMAIL.COM

TELEFONE
(88) 9768-2889

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2023 às 12:34:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.901.485/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2018	
NOME EMPRESARIAL F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	NÚMERO 03	COMPLEMENTO *****	
CEP 62.255-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRES FERREIRA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO OLIDAMSERVICEPF@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 9768-2889		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2023 às 12:34:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS		
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310387365-1	31.901.485/0001-18	30/10/2018	26/10/2018

Endereço Completo:

AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 03 - BAIRRO CENTRO CEP 62255-000 - PIRES FERREIRA/CE

Objeto Social:

PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIFICADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO . SERVIÇOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DE INFORMACAO . ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. PROMOCAO DE VENDAS. MARKETING DIRETO. OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE . FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM. ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE , SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. FOTOCOPIAS. SERVIÇOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO. ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES. ENSINO DE ESPORTES. ENSINO DE DANCA. ENSINO DE MUSICA. ENSINO DE ARTE E CULTURA . TREINAMENTO EM INFORMATICA. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO . ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO. GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS. PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER (ORGANIZACAO DE FERIAS E SHOWS RECREACIONAIS). ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DA SAUDE. ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES (CENTRO DE REABILITACAO SOCIAL). SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO. TRANSPORTE ESCOLAR. TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DE INFORMACAO (SERVIÇOS DE INFORMACAO TELEFONICA, LEVANTAMENTO DE INFORMACOES REALIZADAS POR CONTRATO). OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS (ATIVIDADES PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ESPORTIVAS). TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA. SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADENACAO E PLASTIFICACAO. EDICAO DE CADASTROS, LISTRAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. SERVIÇOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECACAO.

Capital: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)
--	--

Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 14/07/2023	Número: 6200508

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000793048 e visualize a certidão)



23/198.101-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Ato	002	- ALTERACAO
Evento(s)	2244	- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	- ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	021	- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2211	- ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2015	- ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	051	- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: FELIPE OLIVEIRA DA SILVA

Identidade: 07187943574

CPF: 615.661.713-26

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Fortaleza, 04 de Dezembro de 2023 18:22

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERRAINE
SECRETARIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000793048 e visualize a certidão)



23/198.101-5

Página 2 de 2



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/198.100-7**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS**, EMPRESÁRIO, NIRE 2310387365-1, CNPJ 31.901.485/0001-18, ATIVA, com sede na AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 03, BAIRRO CENTRO, PIRES FERREIRA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
INSCRIÇÃO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	30/10/2018	23103873651	26/10/2018
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO - BALANÇO	15/02/2019	5238260	31/12/2018
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	31/07/2019	5298504	27/07/2019
BALANÇO	08/08/2019	5301912	07/08/2019
BALANÇO	15/12/2020	5502293	14/12/2020
BALANÇO	29/07/2021	5613764	28/07/2021
BALANÇO	06/05/2022	5796092	05/05/2022
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	14/03/2023	6069156	13/03/2023
BALANÇO	10/04/2023	6095004	05/04/2023
BALANÇO	03/07/2023	6186694	28/06/2023
ALTERAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL	14/07/2023	6200508	10/07/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 04 de Dezembro de 2023.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

 **ESTADO DO CEARÁ**
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F.

06.785974-7

RAZÃO SOCIAL
F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS - ME

ENDEREÇO
PRESIDENTE CASTELO BRANCO , 00003
Comp.: Bairro: CENTRO CEP: 62.255-000
Cidade: PIRES FERREIRA UF: CE Distrito: PIRES FERREIRA



C.N.P.J.
31.901.485/0001-18

CÓD. ÓRGÃO LOCAL
203.0400-8 - NT-SOBRAL

C.N.A.E.
8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO)
2100 - Impressão de material de segurança

C.G.F. DO ESTAB. VINCULADO
00.000000-0

C.N.A.E. SECUNDÁRIO
1813099 - Impressão de material para outros usos

REGIME DE RECOLHIMENTO
MICROEMPRESA

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2
1822901 - Serviços de encadernação e plastificação

NATUREZA JURÍDICA
1 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/07/2023 ÀS 15:23:02
Última atualização dos dados cadastrais em 19/07/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS
CNPJ: 31.901.485/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:45 do dia 30/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2024. ✓

Código de controle da certidão: **05F1.175D.905E.1FE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202330670235

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067859747
CNPJ / CPF: 31901485000118
RAZÃO SOCIAL: F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/12/2023 ÀS 16:04:40
VÁLIDA ATÉ 02/02/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CONTRIBUINTE Nº 116/2023

CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL F OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS	INSCRIÇÃO 206	CPF / CNPJ 31.901.485/0001-18
ENDEREÇO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 03	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	CIDADE PIRES FERREIRA - CE	CEP 62.255-000

CERTIFICAMOS, atendendo a requerimento verbal da parte interessada, que nos livros e arquivos disponíveis nesta repartição **não encontramos** débitos inscritos em nome do(a) requerente acima identificado(a). Sem embargo, a certidão não exclui a possibilidade de débitos pré-existentes serem futuramente reconhecidos em razão de procedimentos e análises de auditorias face à mingua de registros pretéritos deste setor. E para constar emitimos a presente certidão com força na Lei nº 416/2020.

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 7WCXHIE5G

VALIDAR ESTE DOCUMENTO EM: <https://servicostrimap.com.br/piresferreira.ce/>

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 09/01/2024

PIRES FERREIRA - CE, 11 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2023

CPF/CNPJ

31.901.485/0001-18

INSCRIÇÃO DO CPBS

2018110911

Nº DO ALVARÁ

215/2023

INSC. DO IMÓVEL

CONCEDIDO PARA

F OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS

FANTASIA

OLIDAM SERVIÇOS

ENDEREÇO

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 03, N.º 03 - CENTRO - PIRES FERREIRA - CE

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

82.19-9-99-PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

08:00HRS AS 22:00HRS.

BASE DE CÁLCULO

1,00 M²

VALOR DO TRIBUTO

34,80

O PRESENTE ALVARÁ FOI EMITIDO EM 18/08/2023.

O PRESENTE ALVARÁ SERÁ VALIDO ATÉ 31/12/2023.

O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 9CPIDVT11

VALIDAR ESTE DOCUMENTO EM: <https://servicostrimap.com.br/piresferreira.ce/>



Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.901.485/0001-18
Razão Social: F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS
Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 03 / CENTRO / PIRES FERREIRA / CE / 62255-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2023 a 22/12/2023 ✓

Certificação Número: 2023112309383479344630

Informação obtida em 30/11/2023 11:25:56 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



FODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.901.485/0001-18
Certidão nº: 44320412/2023
Expedição: 28/08/2023, às 19:10:50
Validade: 24/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.901.485/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103873651

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2300179881

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

PIRES FERREIRA

Local

3 Julho 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6186594 em 03/07/2023 da Empresa F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS, CNPJ 31901485000118 e protocolo 231038917 - 03/07/2023. Autenticação: F8AE1FF0BEE329C53AE48A6535824F68ED7A998. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/103.891-7 e o código de segurança xCX5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital





Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/103.891-7	CEE2300179881	03/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
873.580.423-87	CARLOS EDUARDO MARTINS XIMENES	03/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
615.661.713-26	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	03/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2022

F OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

CNPJ: 31.901.485/0001-18
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, SN - CENTRO, 62255-000
Pires Ferreira - CE

**Balanco Patrimonial**

Empresa: F OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS - CNPJ: 31.901.485/0001-18

Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Pires Ferreira, Estado: CE, CEP: 62255000. Telefone: (88) 97682889

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	2.910.994,29D
11	Ativo Circulante	2.657.994,29D
111	Disponível	2.657.994,29D
11101	Caixa Geral	2.405.888,07D
11101.0001	Caixa	2.405.888,07D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	252.106,22D
11103.0001	Banco Bradesco s/a Aplicacao	252.106,22D
13	Ativo não circulante	253.000,00D
133	Imobilizado	253.000,00D
13301	Bens Em Operação	253.000,00D
13301.0007	Veículos	253.000,00D
2	*** Passivo ***	2.910.994,29C
21	Passivo Circulante	6.087,32C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	3.480,37C
21301	Impostos e Contribuições	2.778,33C
21301.0008	IRRF a Recolher	248,12C
21301.0010	Simples Nacional a Recolher	2.530,21C
21302	Obrigações Trabalhistas	702,04C
21302.0001	Inss a Recolher	342,04C
21302.0002	FGTS a Recolher	360,00C
216	Outras Obrigações	2.606,95C
21601	Outras Obrigações	2.606,95C
21601.0001	Salários a Pagar	2.606,95C
24	Patrimônio Líquido	2.904.906,97C
241	Capital Social Integralizado	80.000,00C
24101	Capital Social Subscrito	80.000,00C
24101.0001	Capital Social Subscrito	80.000,00C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.824.906,97C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.824.906,97C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.824.906,97C

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6186694 em 03/07/2023 da Empresa F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS, CNPJ 31901485000118 e protocolo 231038917 - 03/07/2023. Autenticação: F8AE1FF0BEE329C53AEA6A6535824F68ED7A998. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/103.891-7 e o código de segurança xCX5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Pág.: 3 de 6

Balanço Patrimonial

Empresa: F OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS - CNPJ: 31.901.485/0001-18

Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Pires Ferreira, Estado: CE, CEP: 62255000, Telefone: (88) 97682889

ADMIN

Fortes Contábil 6.197,0

COM OS SEGUINTE INDICES DE LIQUIDEZ ABAIXO:

LIQUIDEZ GERAL (AC+RLP)/(PC+ELP): 43,6

LIQUIDEZ CORRENTE (AC/PC): 43,6

GRAU DE ENDIVIDAMENTO (PC+ELP/AT): 0,0022

LIQUIDEZ SECA: (AC-EST/PC): 43,6

SOLVENCIA GERAL: (AT/PC + ELP): 43,6

Pires Ferreira-CE, 31 de Dezembro de 2022

FELIPE OLIVEIRA DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 615.661.713-26

CARLOS EDUARDO MARTINS XIMENES
CONTADOR
CPF: 873.580.423-87
CRC/CE: 019971/O-0

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

 Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6186694 em 03/07/2023 da Empresa F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS, CNPJ 31901485000118 e protocolo 231038917 - 03/07/2023, Autenticação: F8AE1FF0BEE329C53AEA6A6535824F68ED7A998. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/103.891-7 e o código de segurança xCX5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

 pág. 5/11



Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 4 de 6

Empresa: F OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS - CNPJ: 31.901.485/0001-18

ADMIN

Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Pires Ferreira, Estado: CE, CEP: 62255000, Telefone: (88) 97682889

Fortes Contábil 6.197.0

Estabelecimentos: 0001 - F OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.351.013,24
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.351.013,24
010.01.03	Vendas de Serviços	1.351.013,24
(-) 020	Deduções da Receita	40.009,07
020.01	Impostos Faturados	40.009,07
020.01.05	Simple	40.009,07
(=) 030	Receita Líquida	1.311.004,17
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	145.170,68
040.03	Custo dos Serviços Prestados	145.170,68
(=) 060	Lucro Bruto	1.165.833,49
(-) 070	Despesas Operacionais	26.088,56
070.02	Despesas Administrativas	24.250,00
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	1.838,56
070.03.01	Despesas Financeiras	1.838,56
(=) 110	Lucro Operacional	1.139.744,93
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.139.744,93
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.139.744,93
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.139.744,93

Pires Ferreira-CE, 31 de Dezembro de 2022

FELIPE OLIVEIRA DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 615.661.713-26

CARLOS EDUARDO MARTINS XIMENES
CONTADOR
CPF: 873.580.423-87
CRC/CE: 019971/O-0

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6186694 em 03/07/2023 da Empresa F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS, CNPJ 31901485000118 e protocolo 231038917 - 03/07/2023. Autenticação: F8AE1FF0BEE329C53AEA6A6535824F68E27A998. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/103.891-7 e o código de segurança xCX5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 6/11



Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados- DLPA 2022

Pág.: 5 de 6

Empresa: F OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS - CNPJ: 31.901.485/0001-18

Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Pires Ferreira, Estado: CE, CEP: 62255000, Telefone: (88) 97682689

Estabelecimentos: 0001 - F OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS; Centros de Resultado: 001 - Geral

ADMIN

Fortes Contábil 6,197.0

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
	Saldo em 31 de Dezembro de 2021	1.685.162,04
010.01	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
010.01.03	Retificação de erro de Exercícios Anteriores	0,00
(+/-)020	Lucro ou Prejuízo Líquido do Exercício	1.139.744,93
020.01	Saldo em 31 de Dezembro de 2022	2.824.906,97

Pires Ferreira-CE, 31 de Dezembro de 2022

FELIPE OLIVEIRA DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 615.661.713-26

CARLOS EDUARDO MARTINS XIMENES
CONTADOR
CPF: 873.580.423-87
CRC/CE: 019971/O-0

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6186694 em 03/07/2023 da Empresa F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS, CNPJ 31901485000118 e protocolo 231038917 - 03/07/2023. Autenticação: F8AE1FF0BEE329C53AEA6A6535824F68ED7A996. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/103.891-7 e o código de segurança xCX5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 7/11

F OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, SN, CENTRO, PIRES FERREIRA-CE, CEP: 62255-000
CNPJ: 31.901.485/0001-18
NIRE: 23103873651 - Data: 30/10/2018



1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa F OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS é uma Empresa Individual, com sede e foro na cidade de Pires Ferreira/CE, tendo como objeto social principal Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Aplicações Financeiras

Demonstrado de acordo com as informações bancárias

Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência.

3.3 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição

3.4 Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou o ajuste de avaliação patrimonial.

3.5 Investimentos em Empresas coligadas e controladas

A empresa não participa de capital social de outras sociedades.

3.6 Impostos Federais

Em 2022 a empresa esta no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS.

A Empresa não possui empréstimos e financiamentos.

5. RESPONSABILIDADE E CONTIGENCIAS.

Não há passivo contingente registrado contabilmente

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

O Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter feito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pires Ferreira-CE, 31 de Dezembro de 2022

FELIPE OLIVEIRA DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 615.661.713-26

CARLOS EDUARDO MARTINS XIMENES
CONTADOR
CPF 873.580.423-87
CRC/CE 019971/O-0

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6186694 em 03/07/2023 da Empresa F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS, CNPJ 31901485000118 e protocolo 231038917 - 03/07/2023. Autenticação: F8AE1FF0BEE329C63AEA6A6535824F68ED7A998 CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/103.891-7 e o código de segurança xCX5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital







Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/103.891-7	CEE2300179881	03/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
873.580.423-87	CARLOS EDUARDO MARTINS XIMENES	03/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
615.661.713-26	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	03/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS, de CNPJ 31.901.485/0001-18 e protocolado sob o número 23/103.891-7 em 03/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6186694, em 03/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Monica Maria Texeira Lemos.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.661.713-26	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	03/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
873.580.423-87	CARLOS EDUARDO MARTINS XIMENES	03/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.661.713-26	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	03/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
873.580.423-87	CARLOS EDUARDO MARTINS XIMENES	03/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Monica Maria Texeira Lemos, Servidor(a) Público(a), em 03/07/2023, às 17:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/103.891-7.

**Certifico que a Presente
 Certidão Confere com
 o Site de Origem.**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6186694 em 03/07/2023 da Empresa F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS, CNPJ 31901485000118 e protocolo 231038917 - 03/07/2023. Autenticação: F8AE1FF0BEE329C53AEA6A6535824F68ED7A998. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/103.891-7 e o código de segurança xCX5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

Fortaleza, segunda-feira, 03 de julho de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6186694 em 03/07/2023 da Empresa F OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS, CNPJ 31901485000118 e protocolo 231038917 - 03/07/2023. Autenticação: F8AE1FF0BEE329C53AEA6A6535824F68ED7A998. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/103.891-7 e o código de segurança xCX5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20031954 em 10/04/2023. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/053.811-8	YRIW

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS
Nire:	
CNPJ:	31.901.485/0001-18
Município:	PIRES FERREIRA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	03/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
873.580.423-87	CARLOS EDUARDO MARTINS XIMENES	019971/O-0	05/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata

615.661.713-26	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA		05/04/2023
----------------	--------------------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 10/04/2023, às 08:04.

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará



**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

Fortaleza, segunda-feira, 10 de abril de 2023

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 23/053.811-8.



(Handwritten signatures and initials)



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS					
NIRE:	2310387365-1	CNPJ:	31.901.485/0001-18	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	PIRES FERREIRA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	30/10/2018				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	35
Data	05/04/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
873.580.423-87	CARLOS EDUARDO MARTINS XIMENES	Contador	019971/O-0
615.661.713-26	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	Empresário	

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS					
NIRE:	2310387365-1	CNPJ:	31.901.485/0001-18	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	PIRES FERREIRA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	30/10/2018				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Data assinatura:	05/04/2023
Quantidade de páginas:	35		
Período de escrituração			
Início:	03/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
873.580.423-87	CARLOS EDUARDO MARTINS XIMENES	Contador	019971/O-0
615.661.713-26	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	Empresário	

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CARLOS EDUARDO MARTINS XIMENES
REGISTRO..... : CE-019971/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.580.423-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 04/12/2023 as 15:58:21.
Válido até: 03/03/2024.
Código de Controle: 957435.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VINCULADA DE PIRES FERREIRA



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS - ME, CNPJ nº 31.901.485/0001-18.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

VINCULADA DE PIRES FERREIRA
Segunda-feira, 27 de Novembro de 2023 às 10:13:06

Observações:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



Código de autenticação: 454741941.
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_documento=454741941/



CONVITE Nº CC-001/2023-CPL/PMVG

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

F OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS, CNPJ nº.31.901.485/0001-18, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Pires Ferreira - Ce, 19 de Dezembro de 2023.

S E R V I Ç O S

Felipe Oliveira da Silva
F OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS – ME
CNPJ: 31.901.485/0001-18 CGF: 06.785974-7
Felipe Oliveira da Silva
CPF nº 615.661.713-26
Representante Legal



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SETOR DE CADASTRO

Para fins de emissão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - C.R.C. recebemos para exame, os documentos da Empresa: **F OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS, CNPJ: 31.901.485/0001-18**, de acordo com o que estipula a Lei nº 8.666 em seus artigos 27 a 31, de junho de 1993.

- Registro Comercial, no caso de empresa individual ou Ato Constitutivo da empresa e todas as suas Alterações;
- Declaração da ultima alteração do Contrato Social, Estatuto ou Registro da Firma Individual;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- Prova de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Prova de Regularidade Fiscal junto a Fazenda Estadual da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei (certidão válida somente no original, quando emitida via balcão);
- Prova de Regularidade Fiscal junto a Fazenda Municipal, da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e À Divida Ativa da União;
- Demonstrações Contábeis do último exercício (Balanço Patrimonial), registrado na Junta Comercial;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certificado de Alvará e Taxa de Quitação do Exercício;
- Identidade dos Representantes Legais;

Obs: Os documentos deverão ser entregues em cópia autenticada em cartório competente ou poderão ser autenticados, acompanhados de seus originais, por funcionário competente desta CPL, com exceção dos documentos emitidos via internet, que serão autenticados após consulta nos respectivos sites, sendo, portanto entregues somente no original.

Vargem Grande/MA, 15/12/2023.



RICARDO BARROS PEREIRA
Presidente da CPL



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº CC-001/2023-CPL/PMVG
ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: F OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS
CNPJ Nº 31.901.485/0001-18



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"J. OLIVEIRA LOPES" – ME – CNPJ: 03.087.941/0001-00**

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES, brasileiro, casado, nascido em 04/05/1975, natural de Chapadinha –MA, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 5338 e no CPF sob o nº 718.366.833-91, residente e domiciliado na Rua Parnaíba, 02, Apto. 503, Ponta do Farol, na cidade São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.075-839, resolve **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o instrumento de empresário individual que gira sob o nome de **J. OLIVEIRA LOPES - ME**, com sede na Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12 P 2 P Atlântico, Parque Atlântico, CEP 65.066-160, São Luís – MA, assim o fazendo através da cláusula constante abaixo:

DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O empresário individual passará a ter como objetivos, os seguintes:

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE	Atividade Principal
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
CNAE	Atividades Secundárias
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade;
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
6920-6-01	Atividades de contabilidade;
73.20-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública;
7311-4/00	Agências de publicidade;
7319-0/04	Consultoria em publicidade;
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
8291-1/00	Atividades de cobranças e informações cadastrais;
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos, palestras).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão das alterações constantes da cláusula acima, o presente **INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** passa a ter, consolidada, a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma "**J. OLIVEIRA LOPES - ME**".

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

DA SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA - O Empresário Individual terá sua sede na Av. Vale do Pimenta, Sala 12 P 2 P Atlântico, Parque Atlântico, CEP 65.066-160, São Luís – MA.

DO OBJETO

CLÁUSULA QUARTA - O Empresário Individual terá por objetivos, os seguintes:

**ATIVIDADES ECONÔMICAS**

CNAE	Atividade Principal
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
CNAE	Atividades Secundárias
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade;
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
6920-6-01	Atividades de contabilidade;
73.20-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública;
7311-4/00	Agências de publicidade;
7319-0/04	Consultoria em publicidade;
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
8291-1/00	Atividades de cobranças e informações cadastrais;
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos, palestras).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

CLÁUSULA QUINTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

São Luís (MA), 14 de novembro de 2022.

Josivaldo Oliveira Lopes
CPF n.º 718.366.833-91

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa J OLIVEIRA LOPES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71836683391	JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2022 07:40 SOB N° 20220930783.
PROTOCOLO: 220930783 DE 14/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214762927. CNPJ DA SEDE: 03087941000100.
NIRE: 21101119043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2022.
J OLIVEIRA LOPES - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
UNIAO
NOME

034441312007-2

DATA DE
VALIDADEZ

13/12/2007

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES

PREZADO
NOME

JOSE GONCALVES LOPES E MARIA JOSE
OLIVEIRA LOPES

NATURALIDADE

CHAPADINHA - MA

DATA DE
NASCIMENTO

04/05/1975

NASC. N.4493 FLS.115V LIV.49A

CPF

718366833-91

ASSINATURA DO DIRETOR

P-200



VIA-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIO/06/7003

ASSINATURA DO TITULAR

JOSE GONCALVES LOPES

CARTÃO DE IDENTIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 19/12/2023

Assinatura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.087.941/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J OLIVEIRA LOPES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO LOPES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV VALE DO PIMENTA	NUMERO 5	COMPLEMENTO SALA 12 P 2 P ATLANTICO
----------------------------------	-------------	--

CEP 65.066-160	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ATLANTICO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIVALDO@JOSIVALDOLOPES.COM.BR	TELEFONE (98) 3302-5888
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2022 às 17:04:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J OLIVEIRA LOPES LTDA		Protocolo: MAC2302916808	
NIRE : 21201332431 Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada			
NIRE (Sede) 21201332431	CNPJ 03.087.941/0001-00	Data de Ato Constitutivo 12/04/1999	Início de Atividade 12/04/1999
Endereço Completo Avenida Vale do Pimenta, Nº 5, SALA 12 P 2 P ATLÂNTICO,, Parque Atlântico - São Luís/MA - CEP 65066-160			
Objeto Social TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS ATIVIDADE DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA AGENCIAS DE PUBLICIDADE CONSULTORIA EM PUBLICIDADE PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS, PALESTRAS)			
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES	CPF/CNPJ 718.366.833-91	Participação no capital R\$ 350.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES		CPF 718.366.833-91	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			
Data 15/05/2023	Número 20230637710	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/09/2023, às 15:55:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ODMG9BCC.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J OLIVEIRA LOPES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302916839	
NIRE 21201332431 CNPJ 03.087.941/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida Vale do Pimenta, Nº 5, SALA 12 P 2 P ATLÂNTICO;, Parque Atlântico - São Luís/MA - CEP 65066-160			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20230637710	15/05/2023	BALANCO
002	21201332431	18/01/2023	TRANSFORMACAO
002	21201332431	18/01/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20220930783	16/11/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220930783	16/11/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220673551	30/05/2022	BALANCO
223	20210531452	16/04/2021	BALANCO
002	20210201487	08/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200709666	07/10/2020	BALANCO
904	20200831984	23/09/2020	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20200633147	10/08/2020	BALANCO
002	20200239627	13/04/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200239627	13/04/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190319313	02/05/2019	BALANCO
223	20180672959	13/02/2019	BALANCO
223	20180665731	12/09/2018	BALANCO
002	20180084453	05/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
13	20160249198	14/12/2016	BALANCO
223	20150249713	09/04/2015	BALANCO
223	20140250182	24/04/2014	BALANCO
223	20130879347	02/01/2014	BALANCO
002	20130752088	06/11/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20100688527	23/11/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20100688519	23/11/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040059278	11/02/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20010335048	17/12/2001	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21101119043	12/04/1999	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/09/2023, às 15:56:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9MU2OP97.



MAC2302916839

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J OLIVEIRA LOPES LTDA
CNPJ: 03.087.941/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:52 do dia 01/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2024.

Código de controle da certidão: **69F7.178F.B4E1.4EC6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

Voltar Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.087.941/0001-00
Razão Social: J OLIVEIRA LOPES
Endereço: RUA SEBASTIAO ARCHER 1085 B / CENTRO / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2023 a 10/01/2024 ✓

Certificação Número: 2023121218485707579927

Informação obtida em 14/12/2023 12:07:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J OLIVEIRA LOPES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.087.941/0001-00
Certidão n°: 65899223/2023
Expedição: 21/11/2023, às 11:34:11
Validade: 19/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J OLIVEIRA LOPES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.087.941/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 320314/23

Data da Certidão: 06/11/2023 13:47:38

CPF/CNPJ 03087941000100 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, fundamentado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

Data Impressão: 16/11/2023 12:44:49



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 067636/23

Data da Certidão: 18/09/2023 17:00:14

CPF/CNPJ CONSULTADO: 03087941000100

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

Data Impressão: 02/10/2023 11:22:42



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008445092023

Validade: 17/01/2024

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 03.087.941/0001-00	Inscrição Municipal: 31628008
Razão Social: J OLIVEIRA LOPES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA VALE DO PIMENTA	
Número: 5	Complemento: SALA: 12; PAV 02; PQ. ATLANTICO;
Bairro: PARQUE ATLANTICO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65066160

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 18 de dezembro de 2023 às 10:34, sob o código de autenticidade nº FC003868A6F0333F20FF179362725EB0.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
31628008	03.087.941/0001-00	92120232688103

RAZÃO SOCIAL

J OLIVEIRA LOPES LTDA

NOME FANTASIA

INSTITUTO LOPES

LOCALIZAÇÃO

AV VALE DO PIMENTA SALA: 12; PAV 02; PQ. ATLANTICO; Nº 5, PARQUE ATLANTICO
65066160 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

*Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.*

CNAE Principal e Secundários

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

591110200 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE

620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

B96266AEFD485531389CCEB47E30EA6E



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luis

CERTJUDONE-SJDFRSL - 102102023
Código de validação B474D7643B

Número da guia 23057301001610915.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia oito (08) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **J OLIVEIRA LOPES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **03.087.941/0001-00**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luis. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luis
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade devesse ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luis/MA - CEP 65076-820 - Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 09/11/2023 18:00 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 102102023 | Código B474D7643B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validacao.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#CumprimoCompromisso

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



J. OLIVEIRA LOPES LTDA

CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luis/MA, CEP 65.066-160



BALANÇO PATRIMONIAL

01/01/2022 a 31/12/2022

Registrado às páginas 33 a 35 do Livro Diário nº 7, sob a autenticidade nº 12307260750 em 15/05/2023, protocolo 230641806. Para verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

**SÃO LUÍS – MA
2022**



J. OLIVEIRA LOPES LTDA

CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 37 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 37 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma J OLIVEIRA LOPES LTDA, estabelecida no(a) Vale do Pimenta, nº 05, Sala 12 P2 Pq Atlântico, Bairro Parque Atlântico, CEP 65066-160, cidade São Luís, Estado MA, inscrita no C.N.P.J. 03.087.941/0001-00 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL MARANHÃO sob o nº 21201332431 por despacho de 12/04/1999.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2022

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES
Sócio - Administrador
CPF: 718.366.833-91

MARILDA OLIVEIRA LOPES
Contadora - CRC-MA: 14302
CPF: 499.586.313-34

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

**J. OLIVEIRA LOPES LTDA**

CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160

**Balanco Patrimonial**

Conta	Descrição	31/12/2022
I	*** Ativo ***	963.818,51 D
1.01	Ativo Circulante	477.683,57 D
1.01.01	Disponibilidades	179.878,45 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	99.338,77 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	99.338,77 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	99.338,77 D
1.01.01.02	Bancos	80.539,68 D
1.01.01.02.01	Conta Corrente- Bancos	10.147,58 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - c/c 199-6 Ag. 5750-9	10.147,58 D
1.01.01.02.02	Banco do Brasil c/c 40111-0 Ag. 1611-x	70.092,10 D
1.01.01.02.06	Títulos de Capitalização - Ourocap	300,00 D
1.01.03	Clientes	278.727,71 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	249.397,81 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	249.397,81 D
1.01.03.01.01.0002	Prefeitura Municipal de Morros	148.968,37 D
1.01.03.01.01.0003	Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte	13.320,00 D
1.01.03.01.01.0012	Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim	1.300,00 D
1.01.03.01.01.0015	Camara Municipal de Paraibano	6.669,44 D
1.01.03.01.01.0023	Sec. Mun. de Educacao de Sucupira do Norte	13.320,00 D
1.01.03.01.01.0024	Fundo Municipal de Saude de Sucupira do Norte	13.320,00 D
1.01.03.01.01.0025	Instituto de Previdencia de Chapadinha	2.000,00 D
1.01.03.01.01.0027	Prefeitura Municipal de Pastos Bons	13.000,00 D
1.01.03.01.01.0029	Camara Municipal de Bom Jardim	4.500,00 D
1.01.03.01.01.0030	Inst. de Previd. Social do Mun. de Coelho Neto	33.000,00 D
1.01.03.02	Clientes Internacionais	29.329,90 D
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	29.329,90 D
1.01.03.02.01.0001	Clientes Diversos	29.329,90 D
1.01.05	Créditos	10.676,41 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	10.676,41 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	1.072,66 D
1.01.05.01.05.0020	INSS a Recuperar	1.072,66 D
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar	9.603,75 D
1.01.05.01.07.0002	Salário Maternidade	9.603,75 D
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	8.401,00 D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	8.401,00 D
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas	8.401,00 D
1.01.17.01.01.0001	Prêmios de Seguros a Apropriar - Vida Empresa Flex	5.779,93 D
1.01.17.01.01.0003	Prêmios de Seguros a Apropriar - Ouro Empresarial	603,68 D
1.01.17.01.01.0004	Prêmios de Seguros a Apropriar - Patrimonial	905,84 D






J. OLIVEIRA LOPES LTDA

CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160


Balanco Patrimonial

Conta	Descrição	31/12/2022
1.01.17.01.01.0005	Prêmios de Seguros a Apropriar - BB Seguros	1.111,55 D
1.07	Ativo não Circulante	486.134,94 D
1.07.04	Imobilizado	285.680,80 D
1.07.04.01	Bens em Operação	345.968,15 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	345.968,15 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	220.232,58 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	125.735,57 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	60.287,35 C
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços	60.287,35 C
1.07.04.21.02.0001	(-) Depreciação Acumul. Equip. Informática	20.105,61 C
1.07.04.21.02.0002	(-) Depreciação Acumul. Móveis e Utensílios	40.181,74 C
1.07.05	Intangível	200.454,14 D
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos	200.454,14 D
1.07.05.13.01	Software Gerencial	200.454,14 D
Total Ativo		963.818,51 D
2	*** Passivo ***	963.818,51 C
2.01	Passivo Circulante	52.318,99 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	52.318,99 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	43.098,34 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	23.842,35 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	10.685,98 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	13.156,37 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	19.255,99 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	15.391,91 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	3.864,08 C
2.01.01.17	Outras Contas	8.401,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	8.401,00 C
2.01.01.17.01.0001	Seguros a Pagar	8.401,00 C
2.01.01.21	Provisões	819,65 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	819,65 C
2.01.01.21.02.0006	FGTS sobre Férias	819,65 C
2.03	Passivo não Circulante	478.322,07 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	478.322,07 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	48.585,21 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	48.585,21 C
2.03.01.03.03.0007	Parcelamento Simples Nacional RELP	48.585,21 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	429.736,86 C
2.03.01.07.06	Empréstimos de Terceiros - Josivaldo Lopes	329.736,86 C



**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**





J. OLIVEIRA LOPES LTDA

CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160



Balanco Patrimonial

Conta	Descrição	31/12/2022
2.03.01.07.08	Capital de Giro PRONAMPE	100.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	433.177,45 C
2.07.01	Capital Realizado	350.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	350.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	350.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	350.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	83.177,45 C
2.07.07.01	Lucros Acumulados	83.177,45 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	83.177,45 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	83.177,45 C
Total Passivo		963.818,51 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 963.818,51 (Novecentos e Sessenta e Três Mil Oitocentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Um Centavos).

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES
Sócio-Administrador
CPF: 718.366.833-91

MARILDA OLIVEIRA LOPES
Contadora - CRC-MA: 14302
CPF: 499.586.313-34

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



J. OLIVEIRA LOPES LTDA

CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160



Demonstração do Resultado do Exercício

Conta	Descrição	01/01/2022
		a
		31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	710.408,26
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	710.408,26
010.01.03	Vendas de Serviços	710.408,26
(-) 020	Deduções da Receita	-9.492,72
020.01	Impostos Faturados	-9.492,72
020.01.05	Simplex	-9.492,72
(=) 030	Receita Líquida	700.915,54
(-) 060	Lucro Bruto	700.915,54
(-) 070	Despesas Operacionais	-621.592,49
070.01	Despesas Administrativas	-618.610,06
070.04	Resultado Financeiro	-2.982,43
070.04.02	Despesas Financeiras	-2.982,43
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	79.323,05
(-) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	79.323,05
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	79.323,05

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES
Sócio-Administrador
CPF: 718.366.833-91

MARILDA OLIVEIRA LOPES
Contadora - CRC-MA: 14302
CPF: 499.586.313-34

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



J. OLIVEIRA LOPES LTDA

CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160



Análise pelos Índices do Balanço

Mês/Ano: 12/2022

Código	Nome	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 700.915,54 / 963.818,51	d030/c1	0,73
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 477.683,57 / 52.318,99	c101/c201	9,13
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 179.878,45 / 52.318,99	c10101/c201	3,44
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Liquida (79.323,05 / 700.915,54) * 100	(d200/d030)*100	11,32
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (79.323,05 / 963.818,51) * 100	(d200/c1)*100	8,23
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES
Sócio-Administrador
CPF: 718.366.833-91

MARILDA OLIVEIRA LOPES
Contadora - CRC-MA: 14302
CPF: 499.586.313-34

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



J. OLIVEIRA LOPES LTDA

CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa, estabelecida na cidade de São Luís (MA), dedica-se a atividade de Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 - Título

A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Depreciação

As principais práticas contábeis adotadas pela empresa são: regime de competência e depreciação cal-conformidade com as normas do ITG 1000.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é constituído no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES
Sócio-Administrador
CPF: 718.366.833-91

MARILDA OLIVEIRA LOPES
Contadora - CRC-MA: 14302
CPF: 499.586.313-34

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J OLIVEIRA LOPES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49958631334	MARILDA OLIVEIRA LOPES
71836683391	JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2023 07:17 SOB N° 20230637710.
PROTOCOLO: 230637710 DE 13/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307254865. CNPJ DA SEDE: 03087941000100.
NIRE: 21201332431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/05/2023.
J OLIVEIRA LOPES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



J. OLIVEIRA LOPES LTDA

CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999

Av.Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luis/MA, CEP 65.066-160



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 37 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 37 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma J OLIVEIRA LOPES LTDA, estabelecida no(a) Vale do Pimenta, nº 05, Sala 12 P2 Pq Atlântico, Bairro Parque Atlântico, CEP 65066-160, cidade São Luís, Estado MA, inscrita no C.N.P.J. 03.087.941/0001-00 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL MARANHÃO sob o nº 21201332431 por despacho de 12/04/1999.

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES
Sócio - Administrador
CPF: 718.366.833-91

MARILDA OLIVEIRA LOPES
Contadora - CRC-MA: 14302
CPF: 499.586.313-34

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12307260750 em 15/05/2023, protocolo 230641806. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: J OLIVEIRA LOPES LTDA
Número de Registro: 21201332431
CNPJ: 03087941000100
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 7
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
49958631334	MARILDA OLIVEIRA LOPES	MA14302
71836683391	JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES	

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/05/2023 09:07 SOB Nº 20230641806.
PROTOCOLO: 230641806 DE 13/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307260750. NIRE: 21201332431.
J OLIVEIRA LOPES LTDA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

**J. OLIVEIRA LOPES LTDA**

CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160

**Balanco Patrimonial**

Conta	Descrição	31/12/2022
I	*** Ativo ***	963.818,51 D
1.01	Ativo Circulante	477.683,57 D
1.01.01	Disponibilidades	179.878,45 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	99.338,77 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	99.338,77 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	99.338,77 D
1.01.01.02	Bancos	80.539,68 D
1.01.01.02.01	Conta Corrente- Bancos	10.147,58 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - c/c 199-6 Ag. 5750-9	10.147,58 D
1.01.01.02.02	Banco do Brasil c/c 40111-0 Ag. 1611-x	70.092,10 D
1.01.01.02.06	Títulos de Capitalização - Ourocap	300,00 D
1.01.03	Clientes	278.727,71 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	249.397,81 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	249.397,81 D
1.01.03.01.01.0002	Prefeitura Municipal de Morros	148.968,37 D
1.01.03.01.01.0003	Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte	13.320,00 D
1.01.03.01.01.0012	Prefeitura Municipal de Pindaré Mlirim	1.300,00 D
1.01.03.01.01.0015	Camara Municipal de Paraibano	6.669,44 D
1.01.03.01.01.0023	Sec. Mun. de Educacao de Sucupira do Norte	13.320,00 D
1.01.03.01.01.0024	Fundo Municipal de Saude de Sucupira do Norte	13.320,00 D
1.01.03.01.01.0025	Instituto de Previdencia de Chapadinha	2.000,00 D
1.01.03.01.01.0027	Prefeitura Municipal de Pastos Bons	13.000,00 D
1.01.03.01.01.0029	Camara Municipal de Bom Jardim	4.500,00 D
1.01.03.01.01.0030	Inst. de Previd. Social do Mun. de Coelho Neto	33.000,00 D
1.01.03.02	Clientes Internacionais	29.329,90 D
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	29.329,90 D
1.01.03.02.01.0001	Clientes Diversos	29.329,90 D
1.01.05	Créditos	10.676,41 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	10.676,41 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	1.072,66 D
1.01.05.01.05.0020	INSS a Recuperar	1.072,66 D
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar	9.603,75 D
1.01.05.01.07.0002	Salário Maternidade	9.603,75 D
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	8.401,00 D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	8.401,00 D
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas	8.401,00 D
1.01.17.01.01.0001	Prêmios de Seguros a Apropriar - Vida Empresa Flex	5.779,93 D
1.01.17.01.01.0003	Prêmios de Seguros a Apropriar - Ouro Empresarial	603,68 D
1.01.17.01.01.0004	Prêmios de Seguros a Apropriar - Patrimonial	905,84 D

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

**J. OLIVEIRA LOPES LTDA**

CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-T60

**Balanco Patrimonial**

Conta	Descrição	31/12/2022
1.01.17.01.01.0005	Prêmios de Seguros a Apropriar - BB Seguros	1.111,55 D
1.07	Ativo não Circulante	486.134,94 D
1.07.04	Imobilizado	285.680,80 D
1.07.04.01	Bens em Operação	345.968,15 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	345.968,15 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	220.232,58 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	125.735,57 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	60.287,35 C
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços	60.287,35 C
1.07.04.21.02.0001	(-) Depreciação Acumul. Equip. Informática	20.105,61 C
1.07.04.21.02.0002	(-) Depreciação Acumul. Móveis e Utensílios	40.181,74 C
1.07.05	Intangível	200.454,14 D
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos	200.454,14 D
1.07.05.13.01	Software Gerencial	200.454,14 D
Total Ativo		963.818,51 D
2	*** Passivo ***	963.818,51 C
2.01	Passivo Circulante	52.318,99 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	52.318,99 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	43.098,34 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	23.842,35 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	10.685,98 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	13.156,37 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	19.255,99 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	15.391,91 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	3.864,08 C
2.01.01.17	Outras Contas	8.401,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	8.401,00 C
2.01.01.17.01.0001	Seguros a Pagar	8.401,00 C
2.01.01.21	Provisões	819,65 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	819,65 C
2.01.01.21.02.0006	FGTS sobre Férias	819,65 C
2.03	Passivo não Circulante	478.322,07 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	478.322,07 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	48.585,21 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	48.585,21 C
2.03.01.03.03.0007	Parcelamento Simples Nacional RELP	48.585,21 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	429.736,86 C
2.03.01.07.06	Empréstimos de Terceiros - Josivaldo Lopes	329.736,86 C

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.



J. OLIVEIRA LOPES LTDA

CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160



Balanco Patrimonial

Conta	Descrição	31/12/2022
2.03.01.07.08	Capital de Giro PRONAMPE	100.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	433.177,45 C
2.07.01	Capital Realizado	350.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	350.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	350.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	350.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	83.177,45 C
2.07.07.01	Lucros Acumulados	83.177,45 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	83.177,45 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	83.177,45 C
Total Passivo		963.818,51 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 963.818,51 (Novecentos e Sessenta e Três Mil Oitocentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Um Centavos) .

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES
Sócio-Administrador
CPF: 718.366.833-91

MARILDA OLIVEIRA LOPES
Contadora - CRC-MA: 14302
CPF: 499.586.313-34

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



J. OLIVEIRA LOPES LTDA

CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160



Demonstração do Resultado do Exercício

Conta	Descrição	01/01/2022
		a
		31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	710.408,26
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	710.408,26
010.01.03	Vendas de Serviços	710.408,26
(-) 020	Deduções da Receita	-9.492,72
020.01	Impostos Faturados	-9.492,72
020.01.05	Simples	-9.492,72
(=) 030	Receita Líquida	700.915,54
(=) 060	Lucro Bruto	700.915,54
(-) 070	Despesas Operacionais	-621.592,49
070.01	Despesas Administrativas	-618.610,06
070.04	Resultado Financeiro	-2.982,43
070.04.02	Despesas Financeiras	-2.982,43
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	79.323,05
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	79.323,05
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	79.323,05

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES
Sócio-Administrador
CPF: 718.366.833-91

MARILDA OLIVEIRA LOPES
Contadora - CRC-MA: 14302
CPF: 499.586.313-34

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

**J. OLIVEIRA LOPES LTDA**

CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160

**Análise pelos Índices do Balanço****Mês/Ano: 12/2022**

Código	Nome	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 700.915,54 / 963.818,51	d030/c1	0,73
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 477.683,57 / 52.318,99	c101/c201	9,13
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 179.878,45 / 52.318,99	e10101/c201	3,44
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (79.323,05 / 700.915,54) * 100	(d200/d030)*100	11,32
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (79.323,05 / 963.818,51) * 100	(d200/c1)*100	8,23
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES
Sócio-Administrador
CPF: 718.366.833-91

MARILDA OLIVEIRA LOPES
Contadora - CRC-MA: 14302
CPF: 499.586.313-34

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**


J. OLIVEIRA LOPES LTDA

CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160 Fts


Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022
Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa, estabelecida na cidade de São Luís (MA), dedica-se a atividade de Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
2.1 - Título

A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000.

Nota 3 - Práticas Contábeis
3.1 - Depreciação

As principais práticas contábeis adotadas pela empresa são: regime de competência e depreciação cal-conformidade com as normas do ITG 1000.

Nota 4 - Patrimônio Líquido
4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é constituído no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES
Sócio-Administrador
CPF: 718.366.833-91

MARILDA OLIVEIRA LOPES
Contadora - CRC-MA: 14302
CPF: 499.586.313-34

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa J OLIVEIRA LOPES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49958631334	MARILDA OLIVEIRA LOPES
71836683391	JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2023 07:17 SOB N° 20230637710.
PROTOCOLO: 230637710 DE 13/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307254865. CNPJ DA SEDE: 03087941000100.
NIRE: 21201332431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/05/2023.
J OLIVEIRA LOPES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



J. OLIVEIRA LOPES LTDA

CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luis/MA, CEP 65.066-160



LIVRO DIÁRIO Nº 7

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

SÃO LUÍS - MA

2022



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12307260750 em 15/05/2023, protocolo 230641806. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J OLIVEIRA LOPES LTDA
Número de Registro:	21201332431
CNPJ:	03087941000100
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
49958631334	MARILDA OLIVEIRA LOPES	MA14302
71836683391	JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES	

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/05/2023 09:07 SOB Nº 20230641806.
PROTOCOLO: 230641806 DE 13/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307260750. NIRE: 21201332431.
J OLIVEIRA LOPES LTDA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

**J. OLIVEIRA LOPES LTDA**

CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160

**TERMO DE ABERTURA**

Contém o presente livro 37 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 37 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma J OLIVEIRA LOPES LTDA, estabelecida no(a) Vale do Pimenta, nº 05, Sala 12 P2 Pq Atlântico, Bairro Parque Atlântico, CEP 65066-160, cidade São Luís, Estado MA, inscrita no C.N.P.J. 03.087.941/0001-00 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL MARANHÃO sob o nº 21201332431 por despacho de 12/04/1999.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2022

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES
Sócio - Administrador
CPF: 718.366.833-91

MARILDA OLIVEIRA LOPES
Contadora - CRC-MA: 14302
CPF: 499.586.313-34

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
01/01/2022	3610257	2.03.01.03.03.0005	2.01.01.03.01.0001	Rescisao PARC INSS - RF	3.384,45
01/01/2022	3610258	2.03.01.03.03.0005	2.01.01.03.01.0001	Rescisao PARC INSS - DAU	3.015,33
01/01/2022	3610259	2.03.01.03.03.0005	1.01.01.01.01.0001	Estorno	1.816,16
01/01/2022	3610343	1.01.03.02.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços	20.175,42
Totais do dia 01:					28.391,36
03/01/2022	3283791	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	334,88
03/01/2022	3283792	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	19,48
03/01/2022	3283793	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	140,03
03/01/2022	3283794	1.07.00.03.01	1.01.01.02.01.0001	Antecipação de Lucros - saque	1.000,00
Totais do dia 03:					1.494,39
04/01/2022	3259650	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	250,00
04/01/2022	3259651	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.02	Transferencia entre contas J Oliveira	500,00
04/01/2022	3283796	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data - T R W. C P A C C E	1.000,00
04/01/2022	3283797	1.07.04.01.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Aquisição Monitor	2.000,00
04/01/2022	3283798	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	100,00
Totais do dia 04:					3.850,00
05/01/2022	3259684	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Vr.Ref. Tarifa Bancaria	153,00
Totais do dia 05:					153,00
06/01/2022	3283799	2.01.01.17.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pgto Seguro Automovel	549,54
06/01/2022	3608992	1.01.03.01.01.0027	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000356	13.000,00
06/01/2022	3610211	1.01.17.01.01.0006	2.01.01.17.01.0001	Prêmios de Seguros a Apropriar - Seg Diversos	4.502,24
06/01/2022	3610212	3.01.01.07.01.0056	1.01.17.01.01.0006	Apropriação Seg Diversos parc 01/12	549,54
Totais do dia 06:					18.601,32
10/01/2022	3259652	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0027	Vr.Ref.Rec. P M Pastos Bons NFSe 353	13.000,00
10/01/2022	3259653	1.01.01.02.02	1.01.01.02.01.0001	Transferencia entre contas J Oliveira	300,00
10/01/2022	3259654	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-12/2021 - Alessandro	1.453,62
10/01/2022	3259655	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-12/2021 - Karynelle	1.746,16
10/01/2022	3259656	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-12/2021 - Rosinaldo	1.911,25
10/01/2022	3259657	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-12/2021 - Marcia	2.008,39
10/01/2022	3259658	3.01.01.07.01.0007	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa - T E Marcia	11.300,00
10/01/2022	3283884	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vr.Ref. Tarifa Bancaria	58,00
10/01/2022	3608915	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-12/2021 - Marcia compl	1.850,03
10/01/2022	3610088	3.01.01.07.01.0037	2.01.01.17.01.0008	Provisão Plano de Saude	2.664,70
10/01/2022	3610191	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0002	Provisão Symplis Soluções	3.941,61
Totais do dia 10:					40.233,76
11/01/2022	3283801	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	2.000,00
11/01/2022	3283802	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	337,04
11/01/2022	3283803	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	110,00
11/01/2022	3610195	2.01.01.01.01.0002	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes Pgto boleto Symplis	3.941,61
Totais do dia 11:					6.388,65
12/01/2022	3283804	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	69,00
12/01/2022	3283805	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	64,00
12/01/2022	3283810	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	70,00
12/01/2022	3283811	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	6,50
12/01/2022	3283812	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	130,00
Totais do dia 12:					339,50
13/01/2022	3283813	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	252,00
13/01/2022	3283814	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	309,03
13/01/2022	3283815	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	9,00
13/01/2022	3283816	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Pgto. manut.conservação e limpeza	5,00
13/01/2022	3283817	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	352,72
13/01/2022	3283818	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	102,00
13/01/2022	3283819	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	98,00
Totais do dia 13:					1.127,75
14/01/2022	3283820	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	177,00
14/01/2022	3608993	1.01.03.01.01.0031	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000357	3.200,00
14/01/2022	3610146	2.01.01.17.01.0008	2.03.01.07.06	Pgto Plano de Saude	2.664,70
Totais do dia 14:					6.041,70
17/01/2022	3283821	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	5.000,00
17/01/2022	3283822	1.07.04.01.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Aquisição Monitor	2.500,00
17/01/2022	3283823	1.07.04.01.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Aquisição Monitor	2.500,00
17/01/2022	3610192	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0002	Provisão Symplis Soluções	3.066,00
Totais do dia 17:					13.066,00
18/01/2022	2764418	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS s/ Rescisão Marcia Amanda M-01/2022	87,46

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

Continua...



Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
18/01/2022	3283824	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	1.000,00
18/01/2022	3283825	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	170,00
18/01/2022	3283826	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	60,00
18/01/2022	3608913	2.01.01.03.01.0015	1.01.01.01.01.0001	Vr. Ref. Pgto. Rescisão Marcia Amanda M-01/2022	6.658,10
18/01/2022	3608914	2.01.01.03.01.0015	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS s/ Rescisão Marcia Amanda M-01/2022	81,99
18/01/2022	3608918	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0015	Provisão Rescisão Marcia Amanda M- 01/2022	7.342,20
18/01/2022	3610077	2.01.01.03.01.0015	3.01.01.07.01.0037	Plano de Saude Rescisão	602,11
18/01/2022	3610196	2.01.01.01.01.0002	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes Pgto boleto Symplis	3.066,00
Totais do dia 18:					19.067,86
19/01/2022	3283827	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	17,00
19/01/2022	3283828	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	12,00
19/01/2022	3283836	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	249,70
19/01/2022	3283837	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	200,00
19/01/2022	3283838	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	100,00
Totais do dia 19:					578,70
20/01/2022	3259659	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	982,27
20/01/2022	3259660	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-01/2021	20,60
20/01/2022	3259660	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-01/2021	128,00
20/01/2022	3259661	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-02/2021	19,95
20/01/2022	3259661	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-02/2021	128,00
20/01/2022	3259662	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-03/2021	19,31
20/01/2022	3259662	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-03/2021	128,00
20/01/2022	3259663	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-04/2021	18,67
20/01/2022	3259663	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-04/2021	128,00
20/01/2022	3259664	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-05/2021	1,80
20/01/2022	3259664	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-05/2021	12,80
20/01/2022	3259665	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-08/2021	4,83
20/01/2022	3259665	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-08/2021	38,40
20/01/2022	3259666	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-09/2021	15,47
20/01/2022	3259666	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-09/2021	128,00
20/01/2022	3259667	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-10/2021	19,78
20/01/2022	3259667	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-10/2021	170,66
20/01/2022	3283839	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	2.330,00
20/01/2022	3283840	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	700,00
20/01/2022	3283841	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	105,49
20/01/2022	3283842	1.07.00.03.01	1.01.01.02.01.0001	Antecipação de Lucros - saque	2.340,00
20/01/2022	3283843	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Pgto. manut.conservação e limpeza	700,00
20/01/2022	3610135	1.01.01.01.01.0001	1.07.00.03.03	Devolução Emprestimo Marilda Lopes	7.201,30
Totais do dia 20:					15.341,33
21/01/2022	3259668	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0030	Vr.Ref.Rec. Inst Prev Coelho Neto NFSe 342	11.000,00
21/01/2022	3283844	1.01.01.02.01.0001	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	20.000,00
21/01/2022	3283845	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.02	Transferencia entre contas J Oliveira	10.000,00
21/01/2022	3283846	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	1.200,00
21/01/2022	3283847	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data - T R Antonio Fco	40.000,00
21/01/2022	3283848	1.07.04.01.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Nobreak	3.500,00
21/01/2022	3283849	1.07.04.01.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Notebooke	6.000,00
21/01/2022	3283850	1.07.04.01.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Notebooke	7.000,00
21/01/2022	3283851	1.07.04.01.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Servidor	12.000,00
21/01/2022	3283852	1.07.04.01.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Notebooke	6.000,00
21/01/2022	3283853	1.07.04.01.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Impressora	5.500,00
21/01/2022	3283854	1.07.04.01.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Impressora	7.500,00
21/01/2022	3283855	1.07.04.01.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Notebooke	5.000,00
21/01/2022	3283856	1.07.04.01.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Notebooke	8.000,00
21/01/2022	3283857	1.07.04.01.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Notebooke	9.500,00
21/01/2022	3283858	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	200,00
21/01/2022	3283859	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	111,26
21/01/2022	3283869	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	TED transf. eletronica disponivel	1,20
21/01/2022	3283870	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	TED transf. eletronica disponivel	1,20
21/01/2022	3283871	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	TED transf. eletronica disponivel	1,20
21/01/2022	3283872	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	TED transf. eletronica disponivel	1,20
21/01/2022	3283873	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	TED transf. eletronica disponivel	1,20
Totais do dia 21:					152.517,26
24/01/2022	3259670	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	1.719,42
24/01/2022	3259671	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	39,00
24/01/2022	3259672	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-10/2016	54,98
24/01/2022	3259672	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-10/2016	128,00
24/01/2022	3259673	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-06/2017	48,34

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.



Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
24/01/2022	3259673	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-06/2017	128,00
24/01/2022	3259674	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-12/2017	81,21
24/01/2022	3259674	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-12/2017	234,66
24/01/2022	3259675	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-09/2019	30,84
24/01/2022	3259675	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-09/2019	128,00
24/01/2022	3259676	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-10/2019	30,20
24/01/2022	3259676	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-10/2019	128,00
24/01/2022	3259677	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-08/2020	23,80
24/01/2022	3259677	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-08/2020	128,00
24/01/2022	3259678	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-11/2021	21,29
24/01/2022	3259678	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-11/2021	192,00
24/01/2022	3259679	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-12/2021	10,62
24/01/2022	3259679	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-12/2021	192,00
24/01/2022	3259680	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-09/2019	31,48
24/01/2022	3259680	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-09/2019	128,00
24/01/2022	3283874	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	92,30
24/01/2022	3283875	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	172,15
24/01/2022	3283876	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	164,55
24/01/2022	3283877	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	150,00
Totais do dia 24:					4.047,84
25/01/2022	3283878	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	69,00
25/01/2022	3283879	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa MSG mês anterior	6,50
Totais do dia 25:					75,50
27/01/2022	3259681	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	5.243,73
27/01/2022	3259682	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	40,00
27/01/2022	3259683	3.01.01.07.01.0046	1.01.01.02.02	Pgto GRRF s/Rescisão Marcia Amanda M-01/2022	5.243,73
27/01/2022	3283880	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	100,00
Totais do dia 27:					10.627,46
28/01/2022	3283881	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	60,00
Totais do dia 28:					60,00
31/01/2022	3259685	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.02	Vr. Ref. Pgto conta telefonica	270,75
31/01/2022	3283882	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	55,07
31/01/2022	3283883	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustível	100,00
31/01/2022	3609025	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0010	Provisão Folha de pagamento 01/2022	6.623,51
31/01/2022	3609026	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Empregados M-01/2022	559,84
31/01/2022	3609027	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS 01/2022	529,88
31/01/2022	3609029	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Ajuda de Custo 01/2022	1.032,60
31/01/2022	3609030	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Diária de Viagem 01/2022	900,00
31/01/2022	3609031	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.03.0008	Provisão IRRF s/ Folha M-01/2022	33,02
31/01/2022	3609033	3.01.01.07.01.0055	2.01.01.17.01.0007	Provisão Pro-labore M-01/2022	1.212,00
31/01/2022	3609034	2.01.01.17.01.0007	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Pro-Labore 01/2022	133,32
31/01/2022	3609187	2.01.01.17.01.0007	1.01.01.01.01.0001	Pgto Pro-labore M-01/2022	1.078,68
31/01/2022	3609339	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0002	Vr.Ref. Depreciação 01/2022	271,75
31/01/2022	3609352	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0001	Vr.Ref. Depreciação 01/2022	696,45
31/01/2022	3610080	2.01.01.03.01.0010	3.01.01.07.01.0037	Provisao Plano de Saude Emp 01/2022	1.218,80
31/01/2022	3610161	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Provisão Simples Nacional M-01/2022	2.061,92
Totais do dia 31:					16.777,59
Totais do mês de Janeiro:					338.780,97
01/02/2022	3610345	1.01.03.02.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços	18.185,46
Totais do dia 01:					18.185,46
02/02/2022	3259686	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	100,00
Totais do dia 02:					100,00
03/02/2022	3259687	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.02	Transferencia entre contas J Oliveira	200,00
03/02/2022	3283886	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	180,00
Totais do dia 03:					380,00
04/02/2022	3608994	1.01.03.01.01.0027	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000358	13.000,00
Totais do dia 04:					13.000,00
06/02/2022	3610151	3.01.01.07.01.0037	2.01.01.17.01.0008	Provisão Plano de Saude	1.921,32
Totais do dia 06:					1.921,32
07/02/2022	3259688	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	2.049,43
07/02/2022	3259689	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	6.777,47
07/02/2022	3259690	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	750,46
07/02/2022	3259691	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-01/2022 - Alessandro	2.265,85
07/02/2022	3259692	3.01.01.07.01.0051	1.01.01.02.02	Pgto. vale tranp. Empresa	21,78
07/02/2022	3259692	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 01/2022 - Karynelle	2.135,99

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.

Continua..

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
28/02/2022	3609188	2.01.01.17.01.0007	1.01.01.01.01.0001	Pgto Pro-labore M-02/2022	1.078,68
28/02/2022	3609341	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0001	Vr.Ref. Depreciação 02/2022	782,28
28/02/2022	3609353	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0002	Vr.Ref. Depreciação 02/2022	271,75
28/02/2022	3610082	2.01.01.03.01.0010	3.01.01.07.01.0037	Provisao Plano de Saude Emp 02/2022	1.218,80
28/02/2022	3610162	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Provisão Simples Nacional M-02/2022	1.424,95
Totais do dia 28:					15.764,81
Totais do mês de Fevereiro:					135.314,99
01/03/2022	3610204	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Provisão Simples Nacional M-03/2022	3.864,08
01/03/2022	3610346	1.01.03.02.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços	35.303,33
Totais do dia 01:					39.167,41
07/03/2022	3259719	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.02	Transferencia entre contas J Oliveira	300,00
07/03/2022	3259744	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Vr.Ref. Tarifa Bancaria	153,00
07/03/2022	3283907	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	100,00
07/03/2022	3283952	3.01.01.07.01.0042	1.01.01.02.01.0001	Vr Ref. Pgto crédito celular	14,00
07/03/2022	3283953	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Vr. Ref. Pgto conta telefonica	100,00
07/03/2022	3608995	1.01.03.01.01.0027	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000360	13.000,00
Totais do dia 07:					13.667,00
08/03/2022	3259720	2.01.01.17.01.0001	1.01.01.02.02	Pgto Seguro Automovel	549,21
08/03/2022	3610213	3.01.01.07.01.0056	1.01.17.01.01.0006	Apropriação Seg Diversos parc 02/12	549,21
Totais do dia 08:					1.098,42
09/03/2022	3259721	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0027	Vr.Ref.Rec. P M Pastos Bons NFSe 538	13.000,00
09/03/2022	3259722	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.02	Transferencia entre contas J Oliveira	11.300,00
09/03/2022	3283909	1.07.04.01.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Aquisição Desktop	7.000,00
09/03/2022	3283910	1.07.04.01.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Aquisição TV	4.300,00
Totais do dia 09:					35.600,00
10/03/2022	3283954	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Tarifa bancaria	58,00
10/03/2022	3610089	3.01.01.07.01.0037	2.01.01.17.01.0008	Provisão Plano de Saude	2.662,98
Totais do dia 10:					2.720,98
11/03/2022	3259723	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	9.289,05
11/03/2022	3259724	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-02/2022 - Alessandro	2.339,85
11/03/2022	3259725	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-02/2022 - Karynelle	2.180,99
11/03/2022	3259726	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-02/2022 - Rosinaldo	2.187,79
11/03/2022	3259727	2.01.01.01.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto Symplis Solucoes	2.580,42
11/03/2022	3283911	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	12.000,00
11/03/2022	3283912	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Gustavo	12.000,00
11/03/2022	3608018	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0002	Provisão Symplis Soluções	2.580,42
Totais do dia 11:					45.158,52
13/03/2022	3610121	2.03.01.03.03.0004	2.01.01.03.03.0010	Transferencia PARCSN n 6 p/ Simples Recolher-Rescisao	25.644,20
Totais do dia 13:					25.644,20
14/03/2022	3283913	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	20,00
14/03/2022	3283914	3.01.01.07.01.0065	1.01.01.02.01.0001	Pgto. grafica e impressões	11,50
Totais do dia 14:					31,50
15/03/2022	3259728	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	2.971,53
15/03/2022	3259729	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa - T E Marison	1.017,50
15/03/2022	3259730	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa - T E Marison	400,00
15/03/2022	3259731	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	120,00
15/03/2022	3259732	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.02	Pgto. cons. de energia	742,31
15/03/2022	3259733	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.02	Pgto. cons. de energia	1.211,72
15/03/2022	3610147	2.01.01.17.01.0008	2.03.01.07.06	Pgto Plano de Saude	2.662,98
Totais do dia 15:					9.126,04
16/03/2022	3283915	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	100,00
16/03/2022	3283916	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	100,00
16/03/2022	3610203	1.01.01.01.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	5.209,15
Totais do dia 16:					5.409,15
18/03/2022	3259734	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	74,99
18/03/2022	3259735	3.01.01.07.01.0069	1.01.01.02.02	Ass. de jornais e revistas	375,00
18/03/2022	3283917	1.01.01.02.01.0001	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	33.000,00
18/03/2022	3283918	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	455,81
18/03/2022	3283919	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. treinamentos e capacitações	983,00
18/03/2022	3283920	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	356,21
18/03/2022	3283921	1.07.04.01.01.0005	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Móveis e Utensilios	2.500,00
18/03/2022	3283922	1.07.04.01.01.0005	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Móveis e Utensilios	2.500,00
18/03/2022	3283923	1.07.04.01.01.0005	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Móveis e Utensilios	2.000,00
18/03/2022	3283924	1.07.04.01.01.0005	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Móveis e Utensilios	1.037,19



Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
18/03/2022	3283925	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	TED transf. eletrônica disponível	11,00
Totais do dia 18:					43.293,20
20/03/2022	3610137	1.01.01.01.01.0001	1.07.00.03.03	Devolução Emprestimo Marilda Lopes	5.000,00
Totais do dia 20:					5.000,00
21/03/2022	3283926	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Pgto. manut.conservação e limpeza	6,00
21/03/2022	3283927	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	95,98
21/03/2022	3283928	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	54,78
21/03/2022	3283929	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. de cursos e eventos	1.126,50
21/03/2022	3283930	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	398,96
21/03/2022	3283931	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	250,00
21/03/2022	3283932	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	250,00
Totais do dia 21:					2.182,22
22/03/2022	3283933	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Josenildo	400,00
Totais do dia 22:					400,00
23/03/2022	3259736	1.01.01.02.02	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes Pgto Boleto Symplics	3.451,54
23/03/2022	3259737	2.01.01.01.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto Symplics Solucoes	3.451,54
23/03/2022	3283934	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	430,00
23/03/2022	3283935	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	100,00
23/03/2022	3608019	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0002	Provisão Symplics Soluções	3.451,54
Totais do dia 23:					10.884,62
24/03/2022	3283955	3.01.01.07.01.0042	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Pgto crédito celular	40,00
24/03/2022	3610152	3.01.01.07.01.0037	2.01.01.17.01.0008	Provisão Plano de Saude	1.932,06
Totais do dia 24:					1.972,06
25/03/2022	3259738	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	2.282,06
25/03/2022	3259739	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	350,00
25/03/2022	3259740	2.01.01.17.01.0008	1.01.01.02.02	Pgto Plano de Saude	1.932,06
25/03/2022	3259741	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	100,00
25/03/2022	3283936	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa MSG mês anterior	6,50
Totais do dia 25:					4.670,62
28/03/2022	3259742	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	383,12
28/03/2022	3283937	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	83,00
28/03/2022	3283938	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	34,90
28/03/2022	3283939	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	409,59
28/03/2022	3283940	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	179,80
28/03/2022	3283941	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Pgto. manut.conservação e limpeza	6,00
28/03/2022	3283942	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	119,13
28/03/2022	3283943	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	397,00
Totais do dia 28:					1.612,54
29/03/2022	3283944	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	25,41
29/03/2022	3283945	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	449,99
29/03/2022	3283946	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	150,00
29/03/2022	3283947	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa MSG mês anterior	1,30
29/03/2022	3283948	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa pacote de serviços	1,30
Totais do dia 29:					628,00
30/03/2022	3283949	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	226,01
30/03/2022	3283950	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	500,00
30/03/2022	3283951	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa pacote de serviços	1,30
Totais do dia 30:					727,31
31/03/2022	3259743	3.01.01.07.01.0065	1.01.01.02.02	Pgto. cópias e encadernações	40,00
31/03/2022	3608917	2.01.01.17.01.0007	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Pro-Labore 03/2022	133,32
31/03/2022	3609045	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0010	Provisão Folha de pagamento 03/2022	6.623,51
31/03/2022	3609046	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Empregados M-03/2022	523,41
31/03/2022	3609047	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS 03/2022	505,58
31/03/2022	3609049	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Ajuda de Custo 03/2022	1.059,98
31/03/2022	3609050	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Diária de Viagem 03/2022	900,00
31/03/2022	3609051	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.03.0008	Provisão IRRF s/ Folha M-03/2022	11,24
31/03/2022	3609052	2.01.01.17.01.0007	1.01.01.01.01.0001	Pgto Pro-labore M-03/2022	1.078,68
31/03/2022	3609053	3.01.01.07.01.0055	2.01.01.17.01.0007	Provisão Pro-labore M-03/2022	1.212,00
31/03/2022	3609342	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0001	Vlr.Ref. Depreciação 03/2022	876,45
31/03/2022	3609354	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0002	Vlr.Ref. Depreciação 03/2022	338,73
31/03/2022	3610083	2.01.01.03.01.0010	3.01.01.07.01.0037	Provisao Plano de Saude Emp 03/2022	1.218,80
31/03/2022	3610099	2.01.01.03.01.0010	3.01.01.07.01.0003	Desconto faltas	303,65
Totais do dia 31:					14.825,35
Totais do mês de Março:					263.819,14
01/04/2022	3259745	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	238,09
01/04/2022	3283956	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	120,00

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
01/04/2022	3283957	1.07.00.03.01	1.01.01.02.01.0001	Antecipação de Lucros - saque	1.000,00
Totais do dia 01:					1.358,09
04/04/2022	3283958	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	283,80
04/04/2022	3283959	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	207,00
04/04/2022	3283960	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	51,70
04/04/2022	3283961	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	209,75
04/04/2022	3283962	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	50,00
04/04/2022	3283963	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	103,73
04/04/2022	3283964	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	33,00
04/04/2022	3283965	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	448,43
04/04/2022	3283966	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	10,00
04/04/2022	3610163	3.01.01.07.01.0037	2.01.01.17.01.0008	Provisão Plano de Saude	1.920,06
04/04/2022	3610392	1.01.03.02.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços	33.406,05
Totais do dia 04:					36.723,52
05/04/2022	3259746	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	1.921,00
05/04/2022	3259747	2.01.01.17.01.0008	1.01.01.02.02	Pgto Plano de Saude	1.920,06
05/04/2022	3259766	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Vr.Ref. Tarifa Bancaria	153,00
Totais do dia 05:					3.994,06
06/04/2022	3283967	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	153,92
06/04/2022	3283968	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	4,05
06/04/2022	3283969	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	2,50
06/04/2022	3283970	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	5,50
06/04/2022	3283971	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	143,00
06/04/2022	3283972	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	1.200,00
06/04/2022	3608996	1.01.03.01.01.0027	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000361	13.000,00
Totais do dia 06:					14.508,97
07/04/2022	3283973	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	220,00
07/04/2022	3283974	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	320,11
07/04/2022	3283975	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. de cursos e eventos	1.500,00
Totais do dia 07:					2.040,11
08/04/2022	3259748	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0027	Vr.Ref.Rec. P M Pastos Bons NFSe 360	13.000,00
08/04/2022	3259749	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-03/2022 - Alessandro	2.494,25
08/04/2022	3259750	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-03/2022 - Karynelle	1.875,55
08/04/2022	3259751	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa - T E Karynelle	303,65
08/04/2022	3259752	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-03/2022 - Rosinaldo	2.156,59
Totais do dia 08:					19.830,04
10/04/2022	3610090	3.01.01.07.01.0037	2.01.01.17.01.0008	Provisão Plano de Saude	2.649,22
10/04/2022	3610164	3.01.01.07.01.0037	2.01.01.17.01.0008	Provisão Plano de Saude	2.662,12
Totais do dia 10:					5.311,34
11/04/2022	3259753	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	3.280,00
11/04/2022	3259754	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	3.000,00
11/04/2022	3259755	1.07.00.03.01	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
11/04/2022	3259756	2.01.01.01.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto Symplis Solucoes	3.280,00
11/04/2022	3283976	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	13.130,00
11/04/2022	3283977	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	14.000,00
11/04/2022	3283978	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	250,36
11/04/2022	3283979	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. de cursos e palestras	889,70
11/04/2022	3283980	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Pgto. manut.conservação e limpeza	6,00
11/04/2022	3283981	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	148,61
11/04/2022	3283982	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. de cursos e palestras	284,35
11/04/2022	3283983	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	265,90
11/04/2022	3283984	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	10,00
11/04/2022	3283985	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	30,00
11/04/2022	3283986	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	128,20
11/04/2022	3283996	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	3.000,00
11/04/2022	3283997	1.07.00.03.01	1.01.01.02.01.0001	Antecipação de Lucros - saque	1.000,00
11/04/2022	3283998	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Kacio	13.130,00
11/04/2022	3283999	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	410,00
11/04/2022	3284000	2.01.01.17.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Pgto Plano de Saude	2.662,12
11/04/2022	3284001	2.01.01.17.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pgto Seguro Automovel	550,19
11/04/2022	3284034	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vr Ref. Tarifa bancaria	58,00
11/04/2022	3608020	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0002	Provisão Symplis Soluções	3.280,00
11/04/2022	3610214	3.01.01.07.01.0056	1.01.17.01.01.0006	Apropriação Seg Diversos parc 03/12	550,19
Totais do dia 11:					68.343,62
12/04/2022	3259757	1.01.01.02.02	1.01.01.02.01.0001	Transferencia entre contas J Oliveira	10.000,00
12/04/2022	3259758	1.07.00.03.01	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	9.000,00

Certifico que a Presente Certidão Confere com o Site de Origem.

[Handwritten signatures and initials]



Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Table with columns: Data, Chave, Débito, Crédito, Histórico, Valor. Contains daily transaction records from 12/04/2022 to 30/04/2022, including daily and monthly totals.

Handwritten signature or mark at the bottom left of the table area.

Certifico que a Presente Certidão Confere com o Site de Origem.

Handwritten signature or mark at the bottom center.

Continua...



Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor	
					Totais do dia 17:	22.570,00
18/05/2022	3284063	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	504,71	
18/05/2022	3284064	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	742,84	
18/05/2022	3284065	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	40,00	
18/05/2022	3284066	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	2.599,64	
					Totais do dia 18:	3.887,19
19/05/2022	3284067	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	139,90	
19/05/2022	3284068	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	22,00	
					Totais do dia 19:	161,90
20/05/2022	3284069	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	989,82	
20/05/2022	3284070	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Pgto. manuf.conservação e limpeza	6,00	
20/05/2022	3284071	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	30,00	
20/05/2022	3284072	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	150,00	
20/05/2022	3284073	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	473,00	
20/05/2022	3284074	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	290,51	
20/05/2022	3284094	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Vr. Ref. Pgto conta telefonica	278,96	
20/05/2022	3610139	1.01.01.01.01.0001	1.07.00.03.03	Devolução Emprestimo Marilda Lopes	5.000,00	
					Totais do dia 20:	7.218,29
23/05/2022	3283567	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	400,00	
23/05/2022	3283568	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	24,00	
23/05/2022	3283569	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	200,49	
23/05/2022	3283570	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	230,08	
23/05/2022	3283571	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	322,48	
23/05/2022	3284075	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	383,22	
23/05/2022	3284076	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	372,37	
23/05/2022	3284077	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	144,50	
23/05/2022	3284078	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	99,98	
23/05/2022	3610365	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Provisão Diferenças Apuradas Parcelamento	2.141,77	
					Totais do dia 23:	4.318,89
24/05/2022	3284079	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	227,26	
24/05/2022	3284080	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	58,00	
					Totais do dia 24:	285,26
25/05/2022	3283573	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	50,00	
25/05/2022	3283574	2.03.01.03.03.0007	1.01.01.02.02	Pgto Parcela 01/08 RELP	852,37	
25/05/2022	3284081	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa MSG mês anterior	6,50	
25/05/2022	3284688	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	852,37	
25/05/2022	3610150	2.01.01.03.03.0010	2.03.01.03.03.0007	Adesão PARCSN RELP	54.551,80	
					Totais do dia 25:	56.313,04
26/05/2022	3284082	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	1.500,00	
26/05/2022	3284083	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	1.000,00	
					Totais do dia 26:	2.500,00
27/05/2022	3283575	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	1.357,92	
27/05/2022	3283576	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/Pgto FGTS M-08/2019	66,71	
27/05/2022	3283576	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-08/2019	247,34	
27/05/2022	3283577	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-01/2022	29,84	
27/05/2022	3283577	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-01/2022	242,92	
27/05/2022	3283578	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-02/2022	28,60	
27/05/2022	3283578	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-02/2022	242,92	
27/05/2022	3283579	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-03/2022	24,44	
27/05/2022	3283579	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-03/2022	218,62	
27/05/2022	3283580	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-04/2022	13,61	
27/05/2022	3283580	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-04/2022	242,92	
27/05/2022	3284084	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	31,00	
					Totais do dia 27:	2.746,84
30/05/2022	3284085	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	265,98	
30/05/2022	3284086	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	207,02	
30/05/2022	3284087	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	400,00	
30/05/2022	3284088	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	145,00	
30/05/2022	3284089	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. treinamentos e capacitações	569,00	
					Totais do dia 30:	1.587,00
31/05/2022	3283581	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	302,75	
31/05/2022	3284090	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	612,83	
31/05/2022	3284091	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	337,48	
31/05/2022	3284092	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	211,97	
31/05/2022	3609065	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0010	Provisão Folha de pagamento 05/2022	9.836,85	
31/05/2022	3609066	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Empregados M-05/2022	812,68	
31/05/2022	3609067	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS 05/2022	786,94	

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
Totais do dia 12:					3.348,87
13/06/2022	3283597	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	296,23
13/06/2022	3283598	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	150,07
13/06/2022	3283599	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	15,98
13/06/2022	3284117	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	20,00
13/06/2022	3284118	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	212,00
13/06/2022	3284119	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	151,91
13/06/2022	3284120	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustível	163,65
13/06/2022	3284121	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustível	156,20
13/06/2022	3284122	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	1.000,00
13/06/2022	3610197	2.01.01.01.01.0002	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes Pgto boleto Sympilis	3.348,87
Totais do dia 13:					5.514,91
14/06/2022	3283600	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	19,95
14/06/2022	3283601	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	50,00
14/06/2022	3283602	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	44,89
14/06/2022	3283603	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/INSS M-04/2022	59,52
14/06/2022	3283603	2.01.01.03.01.0001	1.01.01.02.02	Pgto INSS M-04/2022	693,16
14/06/2022	3284123	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	23,00
14/06/2022	3284124	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	117,89
14/06/2022	3284125	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	50,00
14/06/2022	3284156	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Vr. Ref. Pgto conta telefonica	278,81
14/06/2022	3608998	1.01.03.01.01.0030	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000364	2.500,00
Totais do dia 14:					3.837,22
15/06/2022	3283604	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0030	Vr.Ref.Rec. Inst Prev Coelho Neto NFSe 364	2.500,00
15/06/2022	3284126	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	155,91
15/06/2022	3284127	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	2.045,00
15/06/2022	3284157	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Vr. Ref. Pgto conta telefonica	278,81
Totais do dia 15:					4.979,72
17/06/2022	3283605	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	4.967,92
17/06/2022	3283606	3.01.01.07.01.0046	1.01.01.02.02	Pgto GRRF s/Rescisão Karynelle Seabra M-06/2022	4.967,92
17/06/2022	3284128	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Pgto. manut.conservação e limpeza	9,00
Totais do dia 17:					9.944,84
20/06/2022	3283607	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	7.612,83
20/06/2022	3283608	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	1.078,68
20/06/2022	3283609	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	466,71
20/06/2022	3283610	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	216,70
20/06/2022	3283611	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	38,59
20/06/2022	3283612	2.01.01.03.01.0015	1.01.01.02.02	Vr. Ref. Pgto. Rescisão Karynelle Seabra M-06/2022	7.612,83
20/06/2022	3284129	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.02	Transferencia entre contas J Oliveira	2.045,00
20/06/2022	3284130	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.02	Transferencia entre contas J Oliveira	1.078,68
20/06/2022	3284131	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	742,84
20/06/2022	3284132	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	504,71
20/06/2022	3284133	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	604,54
20/06/2022	3284134	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	36,00
20/06/2022	3284135	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	4.559,29
20/06/2022	3610140	1.01.01.01.01.0001	1.07.00.03.03	Devolução Empréstimo Marilda Lopes	5.000,00
20/06/2022	3610202	3.01.01.07.01.0037	2.01.01.17.01.0008	Provisão Plano de Saude	1.930,16
Totais do dia 20:					33.527,56
21/06/2022	3283615	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	100,00
21/06/2022	3610201	2.01.01.17.01.0008	2.03.01.07.06	Pgto Plano de Saude	1.930,16
Totais do dia 21:					2.030,16
22/06/2022	3284136	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	50.000,00
22/06/2022	3284137	1.07.04.01.01.0005	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Móveis e Utensilios	2.500,00
22/06/2022	3284138	1.07.04.01.01.0005	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Móveis e Utensilios	2.500,00
22/06/2022	3284139	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	5.649,59
22/06/2022	3284140	1.07.04.01.01.0005	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Móveis e Utensilios	3.175,01
22/06/2022	3610149	2.01.01.17.01.0008	2.03.01.07.06	Pgto Plano de Saude	2.671,58
22/06/2022	3610387	1.01.03.02.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços	50.000,00
Totais do dia 22:					116.496,18
23/06/2022	3283616	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	3.000,00
23/06/2022	3283617	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	3.000,00
23/06/2022	3284141	1.07.00.03.01	1.01.01.02.01.0001	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
Totais do dia 23:					9.000,00
24/06/2022	3283618	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	50,00
Totais do dia 24:					50,00
27/06/2022	3283619	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	60,00

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Oriaem.

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
27/06/2022	3284142	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	371,80
27/06/2022	3284143	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	405,00
27/06/2022	3284144	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	414,51
27/06/2022	3284145	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	83,58
27/06/2022	3284146	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa MSG mês anterior	6,50
27/06/2022	3284154	3.01.01.07.01.0009	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	356,40
Totais do dia 27:					1.697,79
28/06/2022	3284147	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	515,83
28/06/2022	3284148	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	21,70
28/06/2022	3284149	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	26,00
Totais do dia 28:					563,53
29/06/2022	3284150	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	262,68
29/06/2022	3284151	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. de cursos e palestras	650,00
Totais do dia 29:					912,68
30/06/2022	3283620	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	584,30
30/06/2022	3283621	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	860,89
30/06/2022	3283622	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/Parcela 02/08 RELP	8,52
30/06/2022	3283622	2.03.01.03.03.0007	1.01.01.02.02	Pgto Parcela 02/08 RELP	852,37
30/06/2022	3283623	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/Parc 2/6 PARC-INSS	111,32
30/06/2022	3283623	2.03.01.03.03.0005	1.01.01.02.02	Pgto Parc 2/6 PARC-INSS	472,98
30/06/2022	3284152	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	475,00
30/06/2022	3284153	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Pgto. manut.conservação e limpeza	50,00
30/06/2022	3609075	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0010	Provisão Folha de pagamento 06/2022	7.787,00
30/06/2022	3609076	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Empregados M-06/2022	628,11
30/06/2022	3609077	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS 06/2022	622,96
30/06/2022	3609079	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Ajuda de Custo 06/2022	1.258,98
30/06/2022	3609080	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Diária de Viagem 06/2022	200,00
30/06/2022	3609081	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.03.0008	Provisão IRRF s/ Folha M-06/2022	11,24
30/06/2022	3609082	2.01.01.17.01.0007	1.01.01.01.01.0001	Pgto Pro-labore M-06/2022	1.078,68
30/06/2022	3609083	3.01.01.07.01.0055	2.01.01.17.01.0007	Provisão Pro-labore M-06/2022	1.212,00
30/06/2022	3609084	2.01.01.17.01.0007	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Pro-Labore 06/2022	133,32
30/06/2022	3609345	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0001	Vlr.Ref. Depreciação 06/2022	876,45
30/06/2022	3610399	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0002	Vlr.Ref. Depreciação 06/2022	483,52
Totais do dia 30:					17.707,64
Totais do mês de Junho:					350.561,30
01/07/2022	3283626	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.02	Pgto. custas judiciais	56,72
01/07/2022	3284158	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	145,00
01/07/2022	3284159	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. cursos e treinamentos	650,00
01/07/2022	3284160	2.01.01.17.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pgto Seguro Automovel	547,58
01/07/2022	3284161	2.01.01.17.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Pgto Plano de Saude	2.651,80
01/07/2022	3610106	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.01.01.0001	Multa s/IRRF M-05/2022	3,59
01/07/2022	3610106	2.01.01.03.03.0008	1.01.01.01.01.0001	Pgto IRRF M-05/2022	33,02
01/07/2022	3610107	2.01.01.03.03.0008	1.01.01.01.01.0001	Pgto IRRF M-06/2022	11,24
01/07/2022	3610217	3.01.01.07.01.0056	1.01.17.01.01.0006	Apropriação Seg Diversos parc 06/12	547,58
01/07/2022	3610244	3.01.01.07.01.0037	2.01.01.17.01.0008	Provisão Plano de Saude	2.651,80
01/07/2022	3610350	1.01.03.02.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços	34.685,31
Totais do dia 01:					41.983,64
05/07/2022	3284162	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E V C L dos Santos Servicos	500,00
Totais do dia 05:					500,00
06/07/2022	3283627	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	9.685,31
06/07/2022	3283628	1.01.01.02.02	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data - T R Rosinaldo	100,00
06/07/2022	3283629	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-06/2022 - Alessandro	2.111,48
06/07/2022	3283630	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-06/2022 - Andressa	2.111,48
06/07/2022	3283631	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-06/2022 - Rosinaldo	2.272,19
06/07/2022	3283632	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.02	Transferencia entre contas J Oliveira	1.078,68
06/07/2022	3283633	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-06/2022 - Mikaelly	2.111,48
06/07/2022	3283670	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Vir Ref. Tarifa bancaria	105,37
06/07/2022	3284164	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Brenda	977,02
06/07/2022	3284165	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.01.0001	Taxa implantação E-social	146,89
06/07/2022	3609000	1.01.03.01.01.0027	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000365	13.000,00
Totais do dia 06:					33.699,90
07/07/2022	3284166	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	599,44
Totais do dia 07:					599,44
08/07/2022	3283634	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	3.000,00
08/07/2022	3283635	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Vr. depósito n/data - saque	2.800,00
08/07/2022	3283671	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Vir Ref. Tarifa bancaria	47,63

Certifico que a Presente Certidão Confere com o Site de Origem.

Continua...



Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
08/07/2022	3284167	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data - T R Kacyo	25.800,00
08/07/2022	3284168	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - Ebank Ltda	456,22
Totais do dia 08:					32.103,85
11/07/2022	3283636	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0027	Vr.Ref.Rec. P M Pastos Bons NFSe 363	13.000,00
11/07/2022	3283637	1.07.00.03.01	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
11/07/2022	3283638	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	3.000,00
11/07/2022	3283639	2.01.01.01.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto Sympilis Solucoes	3.640,00
11/07/2022	3284169	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Kacyo	17.300,00
11/07/2022	3284170	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Paulo Ricardo	400,00
11/07/2022	3284171	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Gustavo	1.000,00
11/07/2022	3284199	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Tarifa bancaria	58,00
11/07/2022	3608022	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0002	Provisão Sympilis Soluções	3.640,00
11/07/2022	3609001	1.01.03.01.01.0030	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000367	2.500,00
Totais do dia 11:					47.538,00
12/07/2022	3284172	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Kacyo	5.330,00
12/07/2022	3284173	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	5.611,16
Totais do dia 12:					10.941,16
13/07/2022	3283640	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0030	Vr.Ref.Rec. Inst Prev Coelho Neto NFSe 367	2.500,00
13/07/2022	3283641	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.02	Pgto. de cursos e palestras	1.396,50
13/07/2022	3283642	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	236,44
13/07/2022	3283643	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	263,13
13/07/2022	3284174	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	5.489,83
13/07/2022	3284175	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	127,50
Totais do dia 13:					10.013,40
14/07/2022	3283644	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	7,50
14/07/2022	3283645	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	44,00
14/07/2022	3283646	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	37,00
14/07/2022	3284176	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Rosinaldo	1.500,00
Totais do dia 14:					1.588,50
18/07/2022	3283647	1.01.01.02.02	1.01.01.01.01.0001	Vr.Ref. estorno de débito	143,77
18/07/2022	3283648	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	143,77
18/07/2022	3283649	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	40,90
18/07/2022	3283650	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	143,77
18/07/2022	3283651	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	70,50
18/07/2022	3283652	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	24,00
18/07/2022	3283653	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	155,70
18/07/2022	3283654	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	110,86
18/07/2022	3283655	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	147,73
18/07/2022	3284177	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	217,50
18/07/2022	3284178	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.01.0001	Pgto. cons. de energia	326,80
18/07/2022	3284179	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.01.0001	Pgto. cons. de energia	180,87
18/07/2022	3284180	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.01.0001	Pgto. cons. de energia	355,41
18/07/2022	3284181	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.01.0001	Pgto. cons. de energia	281,84
18/07/2022	3284182	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.01.0001	Pgto. cons. de energia	173,33
18/07/2022	3284183	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.01.0001	Pgto. cons. de energia	144,94
18/07/2022	3284184	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Brenda	160,00
18/07/2022	3284200	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Vr. Ref. Pgto conta telefonica	204,99
Totais do dia 18:					3.026,68
19/07/2022	3284185	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data - T R Alessandro	2.500,00
19/07/2022	3284186	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data - T R Alessandro	500,00
19/07/2022	3284187	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data - T R Alessandro	470,00
19/07/2022	3284188	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Romulo Rafael	2.500,00
19/07/2022	3284189	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E home Center Jacare	969,03
Totais do dia 19:					6.939,03
20/07/2022	3283656	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	6.000,00
20/07/2022	3283657	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	3.000,00
20/07/2022	3283658	1.07.00.03.01	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
20/07/2022	3284190	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	16.000,00
20/07/2022	3284191	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Kacyo	10.300,00
20/07/2022	3284192	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Isabel Cristina	7.000,00
20/07/2022	3284193	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Willian I Silva	2.500,00
20/07/2022	3610141	1.01.01.01.01.0001	1.07.00.03.03	Devolução Emprestimo Marilda Lopes	5.000,00
Totais do dia 20:					52.800,00
21/07/2022	3283659	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	28,50
21/07/2022	3283660	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.02	Vr.ref. certidões	61,00
21/07/2022	3283661	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.02	Vr.ref. certidões	53,00

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
Totais do dia 21:					142,50
22/07/2022	3283662	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	60,00
22/07/2022	3283663	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manu.conservação e limpeza	5,00
22/07/2022	3284194	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Guulia	3.174,17
22/07/2022	3284195	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Bruno	400,00
Totais do dia 22:					3.639,17
25/07/2022	3283664	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	10,96
25/07/2022	3283665	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	200,00
25/07/2022	3284196	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E V C L dos Santos Serviços	500,00
25/07/2022	3284197	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa MSG mês anterior	6,50
Totais do dia 25:					717,46
26/07/2022	3283666	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.02	Pgto. cons. de energia	974,84
26/07/2022	3283667	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/Parcela 03/08 RELP	17,21
26/07/2022	3283667	2.03.01.03.03.0007	1.01.01.02.02	Pgto Parcela 03/08 RELP	852,37
26/07/2022	3284198	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Alessandro	2.000,00
Totais do dia 26:					3.844,42
29/07/2022	3283668	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	5,99
29/07/2022	3283669	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/Parc 3/6 PARC-INSS	117,22
29/07/2022	3283669	2.03.01.03.03.0005	1.01.01.02.02	Pgto Parc 3/6 PARC-INSS	472,98
29/07/2022	3609002	1.01.03.01.01.0031	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000368	3.480,00
Totais do dia 29:					4.076,19
31/07/2022	3609085	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0010	Provisão Folha de pagamento 07/2022	7.787,00
31/07/2022	3609086	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Empregados M-07/2022	628,11
31/07/2022	3609087	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS 07/2022	622,96
31/07/2022	3609089	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Ajuda de Custo 07/2022	1.110,18
31/07/2022	3609090	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Diária de Viagem 07/2022	400,00
31/07/2022	3609091	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.03.0008	Provisão IRRF s/ Folha M-07/2022	11,24
31/07/2022	3609092	2.01.01.17.01.0007	1.01.01.01.01.0001	Pgto Pro-labore M-07/2022	1.078,68
31/07/2022	3609093	3.01.01.07.01.0055	2.01.01.17.01.0007	Provisão Pro-labore M-07/2022	1.212,00
31/07/2022	3609094	2.01.01.17.01.0007	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Pro-Labore 07/2022	133,32
31/07/2022	3609346	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0001	Vlr.Ref. Depreciação 07/2022	876,45
31/07/2022	3610400	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0002	Vlr.Ref. Depreciação 07/2022	483,52
Totais do dia 31:					14.343,46
Totais do mês de Julho:					268.496,80
01/08/2022	3283672	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	3.000,00
01/08/2022	3283673	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	1.000,00
01/08/2022	3283674	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	8.657,83
01/08/2022	3283675	1.07.00.03.01	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
01/08/2022	3283676	1.07.00.03.01	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	1.000,00
01/08/2022	3283677	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-07/2022 - Alessandro	2.137,88
01/08/2022	3283678	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-07/2022 - Andressa	2.311,48
1/08/2022	3283679	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-07/2022 - Rosinaldo	2.072,19
01/08/2022	3283680	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-07/2022 - Mikaelly	2.136,28
01/08/2022	3610351	1.01.03.02.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços	18.657,83
Totais do dia 01:					43.973,49
02/08/2022	3283681	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0031	Vr.Ref.Rec. P M Humberto de Campos NFSe 368	3.480,00
02/08/2022	3283682	1.01.01.02.02	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data - T R Raynne	367,50
02/08/2022	3283683	1.01.01.02.02	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data - T R Alessandro	346,85
02/08/2022	3283684	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	27,00
02/08/2022	3283685	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	157,50
02/08/2022	3283686	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	30,00
02/08/2022	3283687	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	15,00
02/08/2022	3283688	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	55,85
02/08/2022	3284201	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Vr. Ref. Pgto conta telefonica	283,26
Totais do dia 02:					4.762,96
03/08/2022	3283689	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	43,00
03/08/2022	3283690	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	120,00
03/08/2022	3283691	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.02	Transferencia entre contas J Oliveira	2.500,00
03/08/2022	3284203	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	500,00
03/08/2022	3284204	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. curso de capacitação	610,00
03/08/2022	3284205	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. treinamentos e capacitações	1.244,21
03/08/2022	3284206	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Vr. Ref. Pgto conta telefonica	202,45
03/08/2022	3284207	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	356,25
03/08/2022	3609003	1.01.03.01.01.0027	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000369	13.000,00

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.

Continua...



Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
03/08/2022	3609004	1.01.03.01.01.0031	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico0000000000000370	3.480,00
03/08/2022	3609005	1.01.03.01.01.0030	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico0000000000000371	2.500,00
Totais do dia 03:					24.555,91
04/08/2022	3283692	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	549,00
04/08/2022	3283693	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	120,00
04/08/2022	3283694	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	35,00
04/08/2022	3283695	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	50,00
Totais do dia 04:					754,00
05/08/2022	3283696	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	2.500,00
05/08/2022	3283697	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	261,27
05/08/2022	3283698	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	164,29
05/08/2022	3283699	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	54,07
05/08/2022	3283700	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	32,28
05/08/2022	3283701	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	11,78
05/08/2022	3283702	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	70,72
05/08/2022	3283790	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Tarifa pacote de serviços	153,00
Totais do dia 05:					3.247,41
08/08/2022	3283703	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0030	Vr.Ref.Rec. Inst Prev Coelho Neto NFSe 371	2.500,00
08/08/2022	3283704	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	242,58
08/08/2022	3283705	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	130,38
08/08/2022	3283706	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	150,03
08/08/2022	3283707	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	89,90
08/08/2022	3283708	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Tarifa pacote de serviços	9,70
Totais do dia 08:					3.122,59
09/08/2022	3283709	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	63,00
09/08/2022	3283710	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	344,00
09/08/2022	3283711	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	253,72
09/08/2022	3283712	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	37,44
09/08/2022	3283713	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	77,96
Totais do dia 09:					776,12
10/08/2022	3283714	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0031	Vr.Ref.Rec. P M Humberto de Campos NFSe 370	3.480,00
10/08/2022	3283715	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0027	Vr.Ref.Rec. P M Pastos Bons NFSe 365	13.000,00
10/08/2022	3283716	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	375,00
10/08/2022	3283717	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	4,25
10/08/2022	3283718	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	135,00
10/08/2022	3283719	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	100,00
10/08/2022	3283720	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	100,00
10/08/2022	3284236	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vr Ref. Tarifa bancaria	58,00
10/08/2022	3610371	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0002	Provisão Symplis Soluções	3.714,01
Totais do dia 10:					20.966,26
11/08/2022	3283721	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	230,08
11/08/2022	3283722	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	9,00
11/08/2022	3283723	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	590,97
11/08/2022	3283724	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	72,00
11/08/2022	3283725	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	537,82
11/08/2022	3283726	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	40,00
11/08/2022	3283727	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	179,90
11/08/2022	3283728	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	46,00
11/08/2022	3283729	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	82,16
11/08/2022	3283730	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	28,86
11/08/2022	3283731	1.07.04.01.01.0005	1.01.01.02.02	Aquisição de Móveis e Utensílios	11.300,00
11/08/2022	3283732	2.01.01.01.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto Symplis Solucoes	3.714,01
11/08/2022	3608023	1.07.05.13.01	1.01.01.01.01.0001	Provisão Symplis Soluções	3.714,01
Totais do dia 11:					20.544,81
12/08/2022	3283733	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	310,38
12/08/2022	3283734	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	52,77
12/08/2022	3283735	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	50,00
12/08/2022	3284208	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E V C L dos Santos	600,00
Totais do dia 12:					1.013,15
15/08/2022	3283736	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	3.000,00
15/08/2022	3283737	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	342,32
15/08/2022	3283738	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	23,00
15/08/2022	3283739	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	99,52
15/08/2022	3283740	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	6,00
15/08/2022	3283741	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	16,90

[Handwritten signature]

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

Continua...

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
05/09/2022	3284821	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0030	Vr.Ref.Rec. Inst Prev Coelho Neto NFSe 372	2.500,00
05/09/2022	3284822	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa - T E FI Pcto	351,00
05/09/2022	3284898	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Tarifa pacote de serviços	153,00
05/09/2022	3284899	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pcto. cursos e treinamentos	1.309,52
05/09/2022	3284900	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pcto. desp.de viagem - alimentação	259,60
05/09/2022	3284901	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pcto. desp.de viagem - combustível	322,60
05/09/2022	3284902	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pcto. desp.de viagem - hospedagem	250,00
05/09/2022	3284903	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pcto. desp.de viagem - alimentação	331,86
05/09/2022	3609007	1.01.03.01.01.0027	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000373	13.000,00
05/09/2022	3609008	1.01.03.01.01.0031	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000374	3.480,00
Totais do dia 05:					21.957,58
06/09/2022	3284823	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pcto. desp.materiais de uso/consumo	34,68
06/09/2022	3284824	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pcto. desp.de viagem - alimentação	240,06
06/09/2022	3284904	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pcto. curso de capacitação	1.500,00
06/09/2022	3284905	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pcto. desp.de viagem - alimentação	200,00
06/09/2022	3284906	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pcto. desp.de viagem - alimentação	179,43
Totais do dia 06:					2.154,17
08/09/2022	3284907	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pcto. desp.de viagem - alimentação	68,49
Totais do dia 08:					68,49
09/09/2022	3284825	1.01.01.02.02	1.01.01.02.01.0001	Transferencia entre contas J Oliveira	3.000,00
09/09/2022	3284826	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0027	Vr.Ref.Rec. P M Pastos Bons NFSe 369	13.000,00
09/09/2022	3284827	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pcto. desp.de viagem - alimentação	496,19
09/09/2022	3284828	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pcto. desp.de viagem - combustível	65,62
09/09/2022	3284829	1.07.00.03.01	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
09/09/2022	3284830	1.07.04.01.01.0005	1.01.01.02.02	Aquisição de Móveis e Utensilios	12.427,89
09/09/2022	3284908	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data - T R P R ASS \$ CONS	8.000,00
09/09/2022	3284910	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pcto. material de expediente	208,75
09/09/2022	3284911	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pcto. desp.de viagem - alimentação	43,10
Totais do dia 09:					40.241,55
12/09/2022	3284831	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0031	Vr.Ref.Rec. P M Humberto de Campos NFSe 374	3.480,00
12/09/2022	3284832	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pcto. material de expediente	53,67
12/09/2022	3284833	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pcto. desp.materiais de uso/consumo	10,00
12/09/2022	3284834	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pcto. desp.de viagem - alimentação	126,97
12/09/2022	3284835	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pcto. desp.de viagem - loc.de veiculo	39,93
12/09/2022	3284836	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pcto. desp.de viagem - loc.de veiculo	1,22
12/09/2022	3284837	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pcto. manut.conservação e limpeza	87,08
12/09/2022	3284838	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pcto. desp.de viagem - alimentação	123,75
12/09/2022	3284839	2.01.01.01.01.0002	1.01.01.02.02	Pcto Sympilis Soluções	3.640,00
12/09/2022	3284840	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.02	Pcto. cons. de energia	817,43
12/09/2022	3284912	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Vr. Ref. Pcto conta telefonica	210,19
12/09/2022	3284913	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pcto. desp.de viagem - alimentação	624,41
12/09/2022	3284914	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pcto. desp.de viagem - alimentação	43,10
12/09/2022	3284915	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pcto. de cursos e eventos	1.000,00
12/09/2022	3284916	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pcto. desp.de viagem - alimentação	60,80
12/09/2022	3284968	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Tarifa bancaria	58,00
12/09/2022	3608025	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0002	Provisão Sympilis Soluções	3.640,00
Totais do dia 12:					14.016,55
13/09/2022	3284841	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pcto. desp.de viagem - alimentação	18,00
Totais do dia 13:					18,00
14/09/2022	3284917	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pcto. desp.de viagem - combustível	123,75
14/09/2022	3284918	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pcto. desp.de viagem - loc.de veiculo	315,66
Totais do dia 14:					439,41
15/09/2022	3284842	2.01.01.17.01.0001	1.01.01.02.02	Pcto Seguro Patrimonial	113,79
15/09/2022	3284919	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.01.0001	Pcto. cons. de energia	191,32
15/09/2022	3284920	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.01.0001	Pcto. cons. de energia	331,19
15/09/2022	3284921	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.01.0001	Pcto. cons. de energia	227,22
15/09/2022	3284922	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pcto. desp.de viagem - hospedagem	399,00
15/09/2022	3284923	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pcto. de cursos e eventos	1.879,60
15/09/2022	3610128	3.01.01.07.01.0056	1.01.17.01.01.0004	Apropriação BB Seguros Pat parc 01/12	113,79
15/09/2022	3610134	1.01.17.01.01.0004	2.01.01.17.01.0001	Premio BB Seguro Patrimonial	1.359,32
Totais do dia 15:					4.615,23
16/09/2022	3284843	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	20.000,00
16/09/2022	3284844	1.01.01.02.02	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	5.000,00
16/09/2022	3284845	1.01.01.02.02	1.01.01.02.01.0001	Transferencia entre contas J Oliveira	6.304,67
16/09/2022	3284846	1.01.01.02.02	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data - CIELO Antecipação de Rece	0,01

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

Continua...



Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
30/09/2022	3610087	2.01.01.03.01.0010	3.01.01.07.01.0037	Provisao Plano de Saude Emp 09/2022	313,43
30/09/2022	3610100	2.01.01.03.01.0010	3.01.01.07.01.0003	Desconto faltas	26,67
30/09/2022	3610402	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0002	Vr.Ref. Depreciação 09/2022	1.247,54
Totais do dia 30:					36.369,65
Totais do mês de Setembro:					755.430,70
01/10/2022	3610353	1.01.03.02.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços	10.985,41
Totais do dia 01:					10.985,41
03/10/2022	3607863	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0030	Vr.Ref.Rec. Inst Prev Coelho Neto NFS e 375	2.500,00
03/10/2022	3607864	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	8,96
03/10/2022	3607865	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	187,99
03/10/2022	3607866	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Pgto de IOF	0,19
03/10/2022	3609009	1.01.03.01.01.0030	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico0000000000000375	2.500,00
03/10/2022	3609010	1.01.03.01.01.0031	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico0000000000000376	3.480,00
03/10/2022	3609855	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	100,05
03/10/2022	3609856	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	141,95
03/10/2022	3609857	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Vr. Ref. Pgto conta telefonica	276,95
03/10/2022	3609858	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	98,81
Totais do dia 03:					9.294,90
04/10/2022	3609011	1.01.03.01.01.0027	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico0000000000000377	13.000,00
04/10/2022	3609859	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. cursos e treinamentos	1.240,72
04/10/2022	3609860	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	145,56
04/10/2022	3609861	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	150,00
04/10/2022	3609862	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	80,00
04/10/2022	3609863	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	98,51
Totais do dia 04:					14.714,79
05/10/2022	3607907	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Tarifa pacote de serviços	153,00
Totais do dia 05:					153,00
07/10/2022	3607867	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa - T E Folha Pgto	2.249,64
07/10/2022	3609152	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-09/2022 - Alessandro	737,85
07/10/2022	3609153	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-09/2022 - Andressa	2.161,08
07/10/2022	3609154	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-09/2022 - Rosinaldo	2.287,79
07/10/2022	3609156	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-09/2022 - Mikaelly	2.236,28
07/10/2022	3609157	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-09/2022 - Adson	1.059,41
07/10/2022	3609158	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-09/2022 - Vilene	1.158,29
07/10/2022	3609864	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	19,88
Totais do dia 07:					11.910,22
10/10/2022	3607868	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0027	Vr.Ref.Rec. P M Pastos Bons NFS e 373	13.000,00
10/10/2022	3607869	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	107,89
10/10/2022	3607870	1.07.00.03.01	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
10/10/2022	3609865	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	24,61
10/10/2022	3609866	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	249,06
10/10/2022	3609867	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	322,00
10/10/2022	3609868	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	370,20
10/10/2022	3609869	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	64,81
10/10/2022	3609870	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	98,00
10/10/2022	3609929	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vr Ref. Tarifa bancaria	58,00
Totais do dia 10:					17.294,57
11/10/2022	3607871	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0031	Vr.Ref.Rec. P M Humberto de Campos NFS e 376	3.480,00
11/10/2022	3609871	1.07.00.03.01	1.01.01.02.01.0001	Antecipação de Lucros - saque	2.000,00
Totais do dia 11:					5.480,00
13/10/2022	3607872	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	91,46
13/10/2022	3607873	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	382,18
13/10/2022	3607874	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	92,71
13/10/2022	3609872	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	184,98
13/10/2022	3609873	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	217,58
13/10/2022	3609874	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	29,00
13/10/2022	3609875	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	302,50
13/10/2022	3609876	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	33,00
13/10/2022	3609877	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	39,00
13/10/2022	3609878	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	400,00
13/10/2022	3609879	3.01.01.07.01.0069	1.01.01.02.01.0001	Ass. de jornais e revistas	50,00
13/10/2022	3609880	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	60,00
Totais do dia 13:					1.882,41
14/10/2022	3607875	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	265,97

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
03/11/2022	3607910	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0030	Vr.Ref.Rec. Inst Prev Coelho Neto,NFSe 378	2.500,00
03/11/2022	3607911	1.01.01.02.02	1.01.01.01.01.0001	COMPRA DBT	0,85
03/11/2022	3609934	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	245,30
03/11/2022	3609935	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	190,00
03/11/2022	3609936	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	194,15
03/11/2022	3609937	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	261,39
03/11/2022	3609938	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	48,04
03/11/2022	3609939	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	50,00
03/11/2022	3609940	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Pgto. manut.conservação e limpeza	6,00
03/11/2022	3609941	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	71,10
03/11/2022	3609942	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	80,00
03/11/2022	3610325	2.01.01.07.06	1.01.01.02.02	Devolucao Emprestimo CH Especial BB	8,45
03/11/2022	3610356	2.01.01.07.06	1.01.01.02.02	Devolucao Emprestimo CH Especial BB	827,21
Totais do dia 03:					4.482,49
04/11/2022	3607912	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	137,39
04/11/2022	3608990	1.01.03.01.01.0027	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000379	13.000,00
04/11/2022	3609943	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	100,00
04/11/2022	3609944	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	299,72
04/11/2022	3609945	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	323,30
04/11/2022	3609946	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	356,25
Totais do dia 04:					14.216,66
07/11/2022	3607948	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Tarifa pacote de serviços	153,00
07/11/2022	3609947	3.01.01.07.01.0069	1.01.01.02.01.0001	Ass. de jornais e revistas	105,70
07/11/2022	3609948	3.01.01.07.01.0069	1.01.01.02.01.0001	Ass. de jornais e revistas	15,00
07/11/2022	3609949	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	150,00
07/11/2022	3609950	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	221,52
07/11/2022	3609951	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	286,71
07/11/2022	3609952	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Pgto. manut.conservação e limpeza	6,00
07/11/2022	3609953	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	88,94
Totais do dia 07:					1.026,87
08/11/2022	3610008	3.01.01.07.01.0042	1.01.01.02.01.0001	Vir Ref. Pgto crédito celular	15,00
Totais do dia 08:					15,00
09/11/2022	3609954	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	25,29
09/11/2022	3609955	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. curso de capacitação	1.248,52
09/11/2022	3609956	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	60,00
Totais do dia 09:					1.333,81
10/11/2022	3607913	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0027	Vr.Ref.Rec. P M Pastos Bons NFSe 377	13.000,00
10/11/2022	3609957	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	36,99
10/11/2022	3609958	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	60,00
10/11/2022	3610009	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vir Ref. Tarifa bancaria	58,00
Totais do dia 10:					13.154,99
11/11/2022	3607914	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	210,61
11/11/2022	3607915	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	283,10
11/11/2022	3607916	2.01.01.01.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto Symplis Soluções	3.714,01
11/11/2022	3608028	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0002	Provisão Symplis Soluções	3.714,01
11/11/2022	3609959	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	100,00
11/11/2022	3609960	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.01.0001	Pgto. Taxas diversas	257,62
Totais do dia 11:					8.279,35
14/11/2022	3609961	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. de cursos e palestras	1.000,00
14/11/2022	3609962	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	169,12
14/11/2022	3609963	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	194,60
14/11/2022	3609964	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	257,25
14/11/2022	3609965	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	371,79
14/11/2022	3609966	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	60,00
Totais do dia 14:					2.052,76
15/11/2022	3610104	1.01.05.01.03.0001	1.01.01.01.01.0001	Adiantamento Vale Salario	583,00
Totais do dia 15:					583,00
16/11/2022	3607917	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	172,70
16/11/2022	3607918	1.07.00.03.01	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
16/11/2022	3607919	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	1.000,00
16/11/2022	3607920	2.01.01.17.01.0001	1.01.01.02.02	Pgto Seguro Patrimonial	113,23
16/11/2022	3609967	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	30,00
16/11/2022	3609968	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	305,80
16/11/2022	3609969	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	44,80
16/11/2022	3610131	3.01.01.07.01.0056	1.01.17.01.01.0004	Apropriação BB Seguros Pat parc 03/12	113,23
Totais do dia 16:					4.779,76

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.

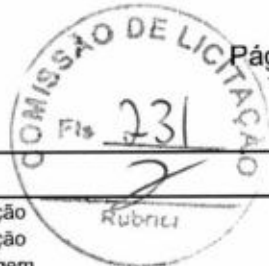
Continua...

**Livro Diário Nº. 7**Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
17/11/2022	3607921	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	75,46
				Totais do dia 17:	75,46
18/11/2022	3607922	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	450,00
18/11/2022	3607923	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.02	Pgto. cons. de energia	1.129,54
18/11/2022	3607924	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.02	Pgto. custas judiciais	56,72
18/11/2022	3607925	2.01.01.03.03.0008	1.01.01.02.02	Pgto IRRF M-10/2022	11,24
18/11/2022	3609970	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	38,00
				Totais do dia 18:	1.685,50
20/11/2022	3610145	1.01.01.01.01.0001	1.07.00.03.03	Devolução Emprestimo Marilda Lopes	5.000,00
				Totais do dia 20:	5.000,00
21/11/2022	3607926	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	70,49
21/11/2022	3607927	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	50,40
21/11/2022	3607928	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	116,43
21/11/2022	3607929	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	260,99
21/11/2022	3607930	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	537,29
21/11/2022	3607931	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	10,00
21/11/2022	3607932	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	177,85
21/11/2022	3607933	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	50,00
21/11/2022	3607934	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.02	Pgto. cons. de energia	348,99
21/11/2022	3607935	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.02	Pgto. cons. de energia	298,20
21/11/2022	3607936	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.02	Pgto. curso de capacitação	1.500,00
21/11/2022	3607937	2.01.01.17.01.0001	1.01.01.02.02	Pgto Seguro Vida Empresa Flex	103,22
21/11/2022	3609971	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustível	188,48
21/11/2022	3609972	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustível	219,49
21/11/2022	3609973	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Vr. Ref. Pgto conta telefonica	251,17
21/11/2022	3609974	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	321,20
21/11/2022	3609975	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	38,50
21/11/2022	3609976	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	525,00
21/11/2022	3610133	3.01.01.07.01.0056	1.01.17.01.01.0001	Apropriação Seg Vida Emp Flex parc 03/60	103,22
				Totais do dia 21:	5.170,92
22/11/2022	3607938	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	64,31
22/11/2022	3607939	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	12,00
22/11/2022	3609977	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	170,50
22/11/2022	3609978	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	34,10
				Totais do dia 22:	280,91
23/11/2022	3607940	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	143,07
23/11/2022	3607941	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	150,00
23/11/2022	3607942	3.01.01.07.01.0065	1.01.01.02.02	Pgto. grafica e impressões	12,50
23/11/2022	3607943	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	2.118,42
23/11/2022	3609979	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	39,59
23/11/2022	3610358	1.01.01.02.02	2.01.01.07.06	Emprestimo CH Especial BB	2.030,72
				Totais do dia 23:	4.494,30
24/11/2022	3607944	2.01.01.17.01.0001	1.01.01.02.02	Pgto BB Seguro Empresarial parc 4/12	86,24
24/11/2022	3609980	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data - T R Domingos C Lopes	40.384,94
24/11/2022	3609981	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustível	119,98
24/11/2022	3609982	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	198,55
24/11/2022	3609983	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	718,00
24/11/2022	3609984	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustível	79,90
24/11/2022	3609985	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustível	79,96
24/11/2022	3610126	3.01.01.07.01.0056	1.01.17.01.01.0003	Apropriação Seguro Ouro parc 04/12	86,24
				Totais do dia 24:	41.753,81
25/11/2022	3607946	1.07.00.03.01	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	500,00
25/11/2022	3609986	1.07.00.03.01	1.01.01.02.01.0001	Antecipação de Lucros - saque	1.500,00
25/11/2022	3609987	1.07.00.03.01	1.01.01.02.01.0001	Antecipação de Lucros - saque	1.500,00
25/11/2022	3609988	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	3.000,00
25/11/2022	3609989	1.01.01.02.02	1.01.01.02.01.0001	Transferencia entre contas J Oliveira	500,00
25/11/2022	3609990	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	50,30
25/11/2022	3609991	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Pgto. manut.conservação e limpeza	5.661,12
25/11/2022	3609992	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Despesas Bancarias	6,50
25/11/2022	3609995	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	718,29
				Totais do dia 25:	13.436,21
28/11/2022	3609993	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Pgto. manut.conservação e limpeza	6,00
28/11/2022	3609994	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Pgto. manut.conservação e limpeza	6,00
28/11/2022	3609996	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	123,75
28/11/2022	3609997	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	129,32
28/11/2022	3609998	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	156,75
28/11/2022	3609999	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Vr. Ref. Pgto conta telefonica	262,73

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.

Continua...



Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Table with columns: Data, Chave, Débito, Crédito, Histórico, Valor. Contains multiple rows of financial entries with dates from 28/11/2022 to 06/12/2022 and various descriptions of payments and provisions.

Certifico que a Presente Certidão Confere com o Site de Origem.

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
20/12/2022	3607995	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.02	Pgto. cons. de energia	951,17
20/12/2022	3607996	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/Parcela 07/08 RELP	62,47
20/12/2022	3607996	2.03.01.03.03.0007	1.01.01.02.02	Pgto Parcela 07/08 RELP	852,37
20/12/2022	3607997	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	220,00
20/12/2022	3608015	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.02	Vr. Ref. Pgto conta telefonica	152,92
20/12/2022	3608921	2.01.01.03.01.0013	1.01.01.01.01.0001	Vr.Ref. Parcela Final 13º Salario	2.918,84
20/12/2022	3608925	2.01.01.03.01.0013	1.01.05.01.03.0003	Vr.Ref. Baixa de Ad.13º Salario 2022	3.477,26
20/12/2022	3608930	3.01.01.07.01.0044	2.01.01.03.01.0013	Provisão 13º Salario12/2022	6.954,49
20/12/2022	3608931	2.01.01.03.01.0013	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS s/13º Salario12/2022	547,15
20/12/2022	3608932	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS 13º Salário 12/2022	556,34
20/12/2022	3608934	2.01.01.03.01.0013	2.01.01.03.03.0008	Provisão IRRF s/ Folha 13º 2022	11,24
20/12/2022	3610157	3.01.01.07.01.0037	2.01.01.17.01.0008	Provisão Plano de Saude	3.772,85
20/12/2022	3610158	3.01.01.07.01.0037	2.01.01.17.01.0008	Provisão Plano de Saude	3.809,45
20/12/2022	3610159	3.01.01.07.01.0037	2.01.01.17.01.0008	Provisão Plano de Saude	5.645,74
20/12/2022	3610363	1.01.01.02.02	2.01.01.07.06	Emprestimo CH Especial BB	5.656,80
20/12/2022	3610389	1.01.03.02.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços	36.644,78
Totais do dia 20:					79.025,02
21/12/2022	3609853	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	25.000,00
21/12/2022	3610038	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E EVA	2.205,00
21/12/2022	3610039	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Alvaro	2.500,00
21/12/2022	3610040	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Alvaro	2.500,00
21/12/2022	3610041	2.01.01.17.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Pgto Plano de Saude	3.772,85
21/12/2022	3610042	2.01.01.17.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Pgto Plano de Saude	3.809,45
21/12/2022	3610043	2.01.01.17.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Pgto Plano de Saude	5.645,74
21/12/2022	3610044	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. de cursos e eventos	653,98
Totais do dia 21:					46.087,02
22/12/2022	3607998	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.02	Pgto taxas diversas	128,81
22/12/2022	3610045	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	130,00
22/12/2022	3610046	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	250,00
22/12/2022	3610047	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	43,00
22/12/2022	3610048	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	84,70
Totais do dia 22:					636,51
23/12/2022	3610049	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	86,00
Totais do dia 23:					86,00
26/12/2022	3607999	2.01.01.17.01.0001	1.01.01.02.02	Pgto BB Seguro Empesarial parc 5/12	86,24
26/12/2022	3610050	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	108,00
26/12/2022	3610051	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	112,00
26/12/2022	3610052	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	113,00
26/12/2022	3610053	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	1.878,25
26/12/2022	3610054	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	200,00
26/12/2022	3610055	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	30,65
26/12/2022	3610056	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vir Ref. Despesas Bancarias	6,50
26/12/2022	3610127	3.01.01.07.01.0056	1.01.17.01.01.0003	Apropriação Seguro Ouro parc 05/12	86,24
Totais do dia 26:					2.620,88
27/12/2022	3608000	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	6.000,00
27/12/2022	3608001	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	1.200,00
27/12/2022	3608002	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	1.200,00
27/12/2022	3608003	1.01.01.02.02	2.03.01.07.08	BB GIRO PRONAMPE	100.000,00
27/12/2022	3608004	1.07.04.01.01.0005	1.01.01.02.02	Aquisição de Móveis e Utensilios	6.000,00
27/12/2022	3608005	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa - T E Alessandro C. Oliveira	1.200,00
27/12/2022	3608006	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.02	Pgto taxas diversas	133,00
27/12/2022	3610364	2.01.01.07.06	1.01.01.02.02	Devolucao Emprestimo CH Especial BB	5.656,80
Totais do dia 27:					121.389,80
28/12/2022	3608007	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	17,22
28/12/2022	3608008	1.01.01.02.06	1.01.01.02.02	OUROCAP PM	300,00
28/12/2022	3610066	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	76,35
28/12/2022	3610067	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	60,00
28/12/2022	3610068	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	201,00
Totais do dia 28:					654,57
29/12/2022	3608009	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.02	Transferencia entre contas J Oliveira	15.000,00
29/12/2022	3608010	1.07.04.01.01.0006	1.01.01.02.02	Aquisição Servidor	13.441,35
29/12/2022	3608011	3.01.01.07.01.0072	1.01.01.02.02	Pgto. internet ref.	109,90
29/12/2022	3608012	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Tarifa pacote de serviços	24,50
29/12/2022	3610060	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	84,98
29/12/2022	3610061	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	33,00
29/12/2022	3610062	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	32,45
29/12/2022	3610063	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. cursos e treinamentos	3.130,00

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
29/12/2022	3610064	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.01.0001	Pgto. cons. de energia	291,63
Totais do dia 29:					32.147,81
30/12/2022	3608013	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Pgto de juros	95,90
30/12/2022	3610057	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	245,00
30/12/2022	3610058	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	185,57
30/12/2022	3610059	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. treinamentos e capacitações	1.122,00
30/12/2022	3610069	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	267,24
30/12/2022	3610070	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	67,00
Totais do dia 30:					1.982,71
31/12/2022	3609143	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0010	Provisão Folha de pagamento 12/2022	10.822,63
31/12/2022	3609144	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Empregados M-12/2022	754,88
31/12/2022	3609145	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS 12/2022	841,22
31/12/2022	3609147	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.03.0008	Provisão IRRF s/ Folha M-12/2022	22,70
31/12/2022	3609148	2.01.01.17.01.0007	1.01.01.01.01.0001	Pgto Pro-labore M-12/2022	1.078,68
31/12/2022	3609149	3.01.01.07.01.0055	2.01.01.17.01.0007	Provisão Pro-labore M-12/2022	1.212,00
31/12/2022	3609150	2.01.01.17.01.0007	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Pro-Labore 12/2022	133,32
31/12/2022	3609178	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-12/2022 - Alessandro	2.512,28
31/12/2022	3609179	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-12/2022 - Andressa	2.362,68
31/12/2022	3609180	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-12/2022 - Rosinaldo	1.469,96
31/12/2022	3609181	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-12/2022 - Mikaelly	2.061,88
31/12/2022	3609182	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-12/2022 - Adson	932,60
31/12/2022	3609183	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-12/2022 - Vilene	948,20
31/12/2022	3609184	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-12/2022 - Raynne	3.153,75
31/12/2022	3609185	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Ajuda de Custo 12/2022	1.896,30
31/12/2022	3609186	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Diária de Viagem 12/2022	1.500,00
31/12/2022	3609351	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0001	Vir.Ref. Depreciação 12/2022	988,46
31/12/2022	3610375	2.07.07.01.01.0001	1.07.00.03.01	Antecipação de Lucros	99.792,90
31/12/2022	3610405	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0002	Vir.Ref. Depreciação 12/2022	1.410,66
31/12/2022	3610410	3.01.01.01.01.0006		Encerramento do Exercício	710.408,26
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	2,87
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	4,62
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	33,02
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	69,00
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	78,78
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	356,40
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	370,80
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	561,61
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	2.060,70
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	2.207,69
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	2.979,56
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	3.261,23
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	4.483,08
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	5.901,28
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	6.954,49
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	8.617,93
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	9.492,72
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	10.211,65
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	11.300,00
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	14.544,00
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	4.816,41
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	8.189,24
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	19.149,61
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	32.353,26
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	40.667,48
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	42.634,80
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	51.246,28
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	61.345,21
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	79.323,05
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	114.019,23
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	153.172,26
31/12/2022	3610410		2.07.07.01.01.0001	Resultado do Exercício	79.323,05
31/12/2022	3610410		3.01.01.01.03.0007	Encerramento do Exercício	9.492,72
31/12/2022	3610410		3.01.01.07.01.0003	Encerramento do Exercício	114.019,23
31/12/2022	3610410		3.01.01.07.01.0007	Encerramento do Exercício	11.300,00
31/12/2022	3610410		3.01.01.07.01.0009	Encerramento do Exercício	356,40
31/12/2022	3610410		3.01.01.07.01.0013	Encerramento do Exercício	8.617,93
31/12/2022	3610410		3.01.01.07.01.0029	Encerramento do Exercício	2.060,70
31/12/2022	3610410		3.01.01.07.01.0030	Encerramento do Exercício	19.149,61

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Data	Chave Débito	Crédito	Histórico	Valor
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0037	Encerramento do Exercício	40.667,48
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0041	Encerramento do Exercício	153.172,26
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0042	Encerramento do Exercício	69,00
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0043	Encerramento do Exercício	3.261,23
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0044	Encerramento do Exercício	6.954,49
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0046	Encerramento do Exercício	10.211,65
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0048	Encerramento do Exercício	14.816,41
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0050	Encerramento do Exercício	4.483,08
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0051	Encerramento do Exercício	33,02
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0053	Encerramento do Exercício	61.345,21
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0055	Encerramento do Exercício	14.544,00
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0056	Encerramento do Exercício	5.901,28
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0063	Encerramento do Exercício	18.189,24
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0064	Encerramento do Exercício	32.353,26
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0065	Encerramento do Exercício	78,78
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0066	Encerramento do Exercício	42.634,80
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0067	Encerramento do Exercício	2.207,69
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0068	Encerramento do Exercício	51.246,28
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0069	Encerramento do Exercício	561,61
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0071	Encerramento do Exercício	4,62
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0072	Encerramento do Exercício	370,80
31/12/2022	3610410	3.01.01.09.01.0006	Encerramento do Exercício	2,87
31/12/2022	3610410	3.01.01.09.01.0008	Encerramento do Exercício	2.979,56
31/12/2022	3610410	6.01	Encerramento do Exercício	710.408,26

Totais do dia 31: **1.554.711,62**

Totais do mês de Dezembro: **2.033.061,56**

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

[Handwritten signatures and marks]

Balanco Patrimonial

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00



Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	963.818,51D
1.01	Ativo Circulante	477.683,57D
1.01.01	Disponibilidades	179.878,45D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	99.338,77D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	99.338,77D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	99.338,77D
1.01.01.02	Bancos	80.539,68D
1.01.01.02.01	Conta Corrente- Bancos	10.147,58D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - c/c 199-6 Ag. 5750-9	10.147,58D
1.01.01.02.02	Banco do Brasil c/c 40111-0 Ag. 1611-x	70.092,10D
1.01.01.02.06	Títulos de Capitalização - Ourocap	300,00D
1.01.03	Clientes	278.727,71D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	249.397,81D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	249.397,81D
1.01.03.01.01.0002	Prefeitura Municipal de Morros	148.968,37D
1.01.03.01.01.0003	Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte	13.320,00D
1.01.03.01.01.0012	Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim	1.300,00D
1.01.03.01.01.0015	Camara Municipal de Paraibano	6.669,44D
1.01.03.01.01.0023	Sec. Mun. de Educacao de Sucupira do Norte	13.320,00D
1.01.03.01.01.0024	Fundo Municipal de Saude de Sucupira do Norte	13.320,00D
1.01.03.01.01.0025	Instituto de Previdencia de Chapadinha	2.000,00D
1.01.03.01.01.0027	Prefeitura Municipal de Pastos Bons	13.000,00D
1.01.03.01.01.0029	Camara Municipal de Bom Jardim	4.500,00D
1.01.03.01.01.0030	Inst. de Previd. Social do Mun. de Coelho Neto	33.000,00D
1.01.03.02	Clientes Internacionais	29.329,90D
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	29.329,90D
1.01.03.02.01.0001	Clientes Diversos	29.329,90D
1.01.05	Créditos	10.676,41D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	10.676,41D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	1.072,66D
1.01.05.01.05.0020	INSS a Recuperar	1.072,66D
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar	9.603,75D
1.01.05.01.07.0002	Salário Maternidade	9.603,75D
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	8.401,00D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	8.401,00D
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas	8.401,00D
1.01.17.01.01.0001	Prêmios de Seguros a Apropriar - Vida Empresa Flex	5.779,93D
1.01.17.01.01.0003	Prêmios de Seguros a Apropriar - Ouro Empresarial	603,68D
1.01.17.01.01.0004	Prêmios de Seguros a Apropriar - Patrimonial	905,84D
1.01.17.01.01.0005	Prêmios de Seguros a Apropriar - BB Seguros	1.111,55D
1.07	Ativo não Circulante	486.134,94D
1.07.04	Imobilizado	285.680,80D
1.07.04.01	Bens em Operação	345.968,15D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	345.968,15D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	220.232,58D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	125.735,57D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	60.287,35C
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços	60.287,35C
1.07.04.21.02.0001	(-) Depreciação Acumul. Equip. Informática	20.105,61C
1.07.04.21.02.0002	(-) Depreciação Acumul. Móveis e Utensílios	40.181,74C
1.07.05	Intangível	200.454,14D
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos	200.454,14D
1.07.05.13.01	Software Gerencial	200.454,14D
2	*** Passivo ***	963.818,51C
2.01	Passivo Circulante	52.318,99C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	52.318,99C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	43.098,34C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	23.842,35C

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

Balanco Patrimonial

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00



Conta	Descrição	31/12/2022
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	10.685,98C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	13.156,37C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	19.255,99C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	15.391,91C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	3.864,08C
2.01.01.17	Outras Contas	8.401,00C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	8.401,00C
2.01.01.17.01.0001	Seguros a Pagar	8.401,00C
2.01.01.21	Provisões	819,65C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	819,65C
2.01.01.21.02.0006	FGTS sobre Férias	819,65C
2.03	Passivo não Circulante	478.322,07C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	478.322,07C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	48.585,21C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	48.585,21C
2.03.01.03.03.0007	Parcelamento Simplex Nacional RELP	48.585,21C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	429.736,86C
2.03.01.07.06	Empréstimos de Terceiros - Josivaldo Lopes	329.736,86C
2.03.01.07.08	Capital de Giro PRONAMPE	100.000,00C
2.07	Patrimônio Líquido	433.177,45C
2.07.01	Capital Realizado	350.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	350.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	350.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	350.000,00C
2.07.07	Outras Contas	83.177,45C
2.07.07.01	Lucros Acumulados	83.177,45C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	83.177,45C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	83.177,45C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 963.818,51 (Novecentos e Sessenta e Três Mil Oitocentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Um Centavos).

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Estabelecimentos: 0001 - J OLIVEIRA LOPES LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral



Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	710.408,26
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	710.408,26
010.01.03	Vendas de Serviços	710.408,26
(-) 020	Deduções da Receita	-9.492,72
020.01	Impostos Faturados	-9.492,72
020.01.05	Simple	-9.492,72
(=) 030	Receita Líquida	700.915,54
(=) 060	Lucro Bruto	700.915,54
(-) 070	Despesas Operacionais	-621.592,49
070.01	Despesas Administrativas	-618.610,06
070.04	Resultado Financeiro	-2.982,43
070.04.02	Despesas Financeiras	-2.982,43
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	79.323,05
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	79.323,05
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	79.323,05

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

(Handwritten signatures)



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa, estabelecida na cidade de São Luís (MA), dedica-se a atividade de Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 - Título

A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Depreciação

As principais práticas contábeis adotadas pela empresa são: regime de competência e depreciação calculada com base no método linear.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é constituído no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

**J. OLIVEIRA LOPES LTDA****CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999**

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luis/MA, CEP 65.066-160

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém o presente livro 37 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 37 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma J OLIVEIRA LOPES LTDA, estabelecida no(a) Vale do Pimenta, nº 05, Sala 12 P2 Pq Atlântico, Bairro Parque Atlântico, CEP 65066-160, cidade São Luís, Estado MA, inscrita no C.N.P.J. 03.087.941/0001-00 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL MARANHÃO sob o nº 21201332431 por despacho de 12/04/1999.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES
Sócio - Administrador
CPF: 718.366.833-91

MARILDA OLIVEIRA LOPES
Contadora - CRC-MA: 14302
CPF: 499.586.313-34

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J OLIVEIRA LOPES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49958631334	MARILDA OLIVEIRA LOPES
71836683391	JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/05/2023 09:07 SOB N° 20230641806.
PROTOCOLO: 230641806 DE 13/05/2023. NIRE: 21201332431.
J OLIVEIRA LOPES LTDA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 15/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a Empresa J OLIVEIRA LOPES, CNPJ N. 03.087.941/0001-00, estabelecida na Avenida Vale do Pimenta N 05, Sala 12, P2, P Atlântico. Parque Atlântico, na cidade de São Luís-MA, CEP 65.066-160, neste ato representada pelo Sr. JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES. Brasileiro, Casado, Advogado, portador da OAB-MA R.G. N. 5.338, e do CPF N. 718.366.833-91, presto serviço de Formação Continuada de Professores. Cuidadores, Coordenadores. Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS - MA,, durante o exercício fiscal de 2023 de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o CONVITE 01/2023, Processo Administrativo N° 3010.0201.01/2023, contratos administrativo N° 107/2023.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, 03 TURMAS COM 39 PROFESSORES: DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	3
2	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO. COM 02 TURMAS DE 40 PROFESSORES; DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS. PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO,	TURMA	2
3	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, COM 03 TURMAS 29 PROFESSORES; INCLUINDO DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	3
4	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, COM 02 TURMA COM 35 PROFESSORES INCLUINDO A ELABORAÇÃO DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	2
5	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO MULTISSERIADO DO T AO 5º ANO COM 01 TURMA COM 29 PROFESSORES; INCLUINDO DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	1
6	FORMAÇÃO DE GESTORES SUPERVISORES E COORDENADORES ESCOLAR, COM 01 TURMA COM 55 COORDENADORES; INCLUINDO DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS GESTORES, SUPERVISORES E COORDENADORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO	TURMA	1
7	FORMAÇÃO DE CUIDADORES, COM 01 TURMA COM 28 CUIDADORES, INCLUINDO DAS EUBORAÇÕES DAS APOSTIUIIS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS 07 COM OS KITS DOS CUIDADORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO	TURMA	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CI
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 19/11/23

Sorvidor

Registramos, ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todas

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



Pastos Bons/MA, 19 de dezembro de 2023

Claudiana Câmara Guimarães Costa
CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 19/12/2023

Servidor



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07272.2023
CONVITE Nº CC-001/2023-CPL/PMVG

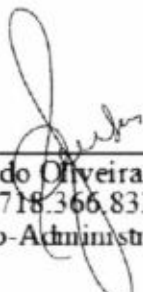
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A empresa J OLIVEIRA LOPES, inscrito no CNPJ nº 03.087.941/0001-00, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

São Luis/MA, 19 de dezembro de 2023.



Josivaldo Oliveira Lopes
CPF 718.366.833-91
Sócio-Administrador





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SETOR DE CADASTRO



Para fins de emissão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - C.R.C. recebemos para exame, os documentos da Empresa: **J OLIVEIRA LOPES, CNPJ: 03.087.941/0001-00**, de acordo com o que estipula a Lei nº 8.666 em seus artigos 27 a 31, de junho de 1993.

- Registro Comercial, no caso de empresa individual ou Ato Constitutivo da empresa e todas as suas Alterações;
- Declaração da última alteração do Contrato Social, Estatuto ou Registro da Firma Individual;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- Prova de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Prova de Regularidade Fiscal junto a Fazenda Estadual da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei (certidão válida somente no original, quando emitida via balcão);
- Prova de Regularidade Fiscal junto a Fazenda Municipal, da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e À Dívida Ativa da União;
- Demonstrações Contábeis do último exercício (Balanço Patrimonial), registrado na Junta Comercial;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certificado de Alvará e Taxa de Quitação do Exercício;
- Identidade dos Representantes Legais;

Obs: Os documentos deverão ser entregues em cópia autenticada em cartório competente ou poderão ser autenticados, acompanhados de seus originais, por funcionário competente desta CPL, com exceção dos documentos emitidos via internet, que serão autenticados após consulta nos respectivos sites, sendo, portanto entregues somente no original.

Vargem Grande/MA, 19/06/2023.

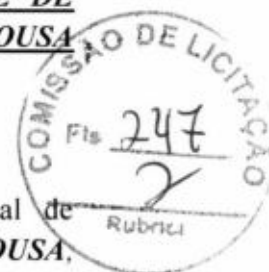


RICARDO BARROS PEREIRA
Presidente da CPL



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE N° CC-001/2023-CPL/PMVG
ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONETE: J OLIVEIRA LOPES – CNPJ N° 03.087.941/0001-00

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI " F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI", CNPJ Nº 17.450.593/0001-90.



Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o sr. **FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA**, brasileiro, cearense, solteiro, nascido em 16/12/1985 em Croata - CE, empresário, CPF nº. 028.548.943-75 e CNH nº. 05740876684/DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua Teixeira Mendes nº 365, Centro, CEP: 65.700-000, Bacabal – MA; único sócio da empresa **F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI**, com sede na Rua Teixeira Mendes nº 365 Sala 04 JAC Multiempresar, Centro, CEP: 65.700-000, Bacabal – MA, registrada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 2160012351-8 e inscrita no CNPJ sob nº 17.450.593/0001-90, resolvem, alterar e consolidar ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a exercer suas atividades na Rua 28 de Julho nº 185 Sala 07 Loja A, Centro, CEP: 65.700-000, Bacabal – MA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual girará sob a denominação F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI e tem sua sede e domicílio na Rua Rua 28 de Julho nº 185 Sala 07 Loja A, Centro, CEP: 65.700-000, Bacabal – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da empresa individual será: 6920601-Atividades de contabilidade 6920602-Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 7020400-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7311400-Agências de publicidade; 7711000-Locação de automóveis sem condutor; 8211300-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219901-Fotocópias; 8219999-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitação de textos, despacho e preenchimento de formulários); 8550302-Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 8599699-Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (formação de professores); 8230001-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 4761003-Comércio varejista de artigos de papelaria; 8599604-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 4120400-Construção de edifícios; 4213800-obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4299599-Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (contenção, muros e outros); 4313400-Obras de terraplenagem 4330404-Serviços de pintura de edifícios em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

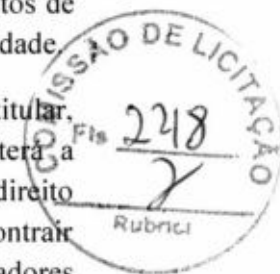
CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CLÁUSULA QUINTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa individual será exercida pelo titular, sr. FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.



CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA OITAVA: No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA NONA: O titular, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o Fórum da Bacabal – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 01 (uma) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Bacabal - MA, 07 de Janeiro de 2020.

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02854894375	FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2020 12:42 SOB Nº 20200037943.
PROTOCOLO: 200037943 DE 16/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000200816. NIRE: 21600123518.
F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI
EM SOCIEDADE, CNPJ Nº 17.450.593/0001-90.**



Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o sr. **FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA**, brasileiro, cearense, solteiro, nascido em 16/12/1985 em Croata - CE, empresário, CPF nº. 028.548.943-75 e CNH nº. 05740876684/DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro nº 273, Centro, CEP: 65.700-000, Bacabal – MA; único sócio da empresa **F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI**, com sede na Rua 28 DE Julho nº 185 Sala 07 Loja A, Centro, CEP: 65.700-000, Bacabal – MA, registrada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 2160012351-8 e inscrita no CNPJ sob nº 17.450.593/0001-90, resolvem, alterar e transformar, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Clausula 1ª – A sociedade girará sob o novo nome empresarial F C R DE SOUSA LTDA.

Clausula 2ª – A sociedade passa a exercer suas atividades na Rua 15 de Novembro nº 273 Sala C, Centro, 65700-000, Bacabal - MA.

Clausula 3ª – Fica transformada a EIRELI, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Clausula 4ª – O capital desta EIRELI, ora transformada, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída. Para tanto, firmam em ato contínuo, o “Contrato Social”, o qual se obrigam mutuamente na condição de sócio.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO

DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

Cláusula 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial F C R DE SOUSA LTDA.

Cláusula 2ª. O endereço da sede é na Rua 15 de Novembro nº 273 Sala C, Centro, 65700-000, Bacabal - MA.

Cláusula 3ª. O objeto social é: 6920601-Atividades de contabilidade 6920602-Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 7020400-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7311400-Agências de publicidade; 7711000-Locação de automóveis sem condutor; 8211300-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219901-Fotocópias; 8219999-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitação de textos, despacho e preenchimento de formulários); 8550302-Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 8599699-Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (formação de professores); 8230001-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 4761003-Comércio varejista de artigos de papelaria; 8599604-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 4120400-Construção de edifícios; 4213800-obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4299599-Outras obras de engenharia civil

não especificadas anteriormente (contenção, muros e outros); 4313400-Obras de terraplenagem 4330404-Serviços de pintura de edifícios em geral.

Cláusula 4ª. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª. O capital social será no valor de de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Francisco Carlos Ribeiro de Sousa R\$ 300.000,00 100% 300.000,000

Cláusula 6ª. A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, todos respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA, com os poderes e atribuições de Administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ao) contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balançopatrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

Cláusula 10ª. A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

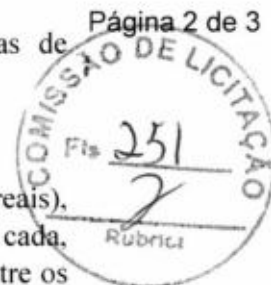
Cláusula 11ª. A sociedade tem por foro contratual a comarca Bacabal - MA, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento contratual, assinando-o em via unica de igual teor, com arquivamento na Junta Comercial do Estado de Maranhão.

Bacabal - MA, 03 de Janeiro de 2021.

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F C R DE SOUSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02854894375	FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2022 08:54 SOB N° 21201194926.
PROTOCOLO: 211480428 DE 07/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200158771. CNPJ DA SEDE: 17450593000190.
NIRE: 21201194926. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2022.
F C R DE SOUSA LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.450.593/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2013
NOME EMPRESARIAL F C R DE SOUSA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 15 DE NOVEMBRO	NÚMERO 273	COMPLEMENTO SALA C
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO FCARLOSRIIBEIRODESOUZA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8415-1283
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2023 às 11:16:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F C R DE SOUSA LTDA
CNPJ: 17.450.593/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:11:55 do dia 11/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2024.

Código de controle da certidão: **D354.81CF.528A.D6EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.450.593/0001-90
Razão Social: F C R DE SOUSA LTDA
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO 273 SALA C / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2023 a 03/01/2024

Certificação Número: 2023120519383837707349

Informação obtida em 19/12/2023 12:28:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F C R DE SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.450.593/0001-90

Certidão nº: 58834425/2023

Expedição: 24/10/2023, às 11:45:59

Validade: 21/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F C R DE SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.450.593/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 260839/23

Data da

20/09/2023 14:46:48

Inscrição Estadual: 124190162

CPF/CNPJ: 17450593000190

Razão Social: F C R DE SOUSA LTDA

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 273 SALA C CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.

Data Impressão: 20/09/2023 14:47:47



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 090960/23

Data da

07/12/2023 11:04:22

Inscrição Estadual: 124190162

CPF/CNPJ: 17450593000190

Razão Social: F C R DE SOUSA LTDA

Endereço: RUA 15 DE NOVENBRO, 273 SALA C CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 3280/2023

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **F C R DE SOUSA LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/01/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
40804

Contribuinte
F C R DE SOUSA LTDA

Logradouro
RUA 15 DE NOVEMBRO, 273, SALA C, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.450.593/0001-90

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 01/12/2023 12:42:38

Válida até 30/01/2024

Código de Controle da Certidão/Número LJKNS4R

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam+ex/servlet/hwpcconsautoert>

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL-MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 1185/2023

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **F C R DE SOUSA LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **40804**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
40804

Contribuinte
F C R DE SOUSA LTDA

Logradouro
RUA 15 DE NOVEMBRO, 273, SALA C, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.450.593/0001-90

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 901580 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 6920601 - Atividades de contabilidade

Finalidade da Certidão Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

usuário:

Emitida às 11:44:04 do dia 01/12/2023 12:44:04

Válida até 30/01/2024

Código de Controle da Certidão/Número LORS1PG

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautocert>

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA

06014351000138



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 40804	Nº da Inscrição 901580	Nº do Alvará 73	Validade 31/12/2023
--------------------------------	----------------------------------	---------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **F C R DE SOUSA LTDA**

CPF/CNPJ: **17.450.593/0001-90**

RG/Insc.: _____

Nome Fantasia: *********

Endereço

Logradouro: **RUA 15 DE NOVEMBRO** Número: **273**

Complemento: **SALA C** CEP: **65700000**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Bacabal** Estado: **MA**

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADE PRINCIPAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA A SEXTA DAS AS - SABADO DAS AS - DOMINGO DAS AS - FERIADOS DAS AS

OBSERVAÇÕES

Ref a taxa de fiscalização e manutenção exercício 2023

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

DETALHAMENTO DA ATIVIDADE

Data de Emissão 04/01/2023.	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por periodo, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração	Cód. Atividade
Data de Abertura 08/08/2019		Código do ISS

Cod. Autenticidade: **8TAKDL6QGXD**

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

0021

F C R DE SOUSA LTDA

RUA 15 DE NOVEMBRO 273 SALA C - CENTRO - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ : 17.450.593/0001-90

Inscrição Estadual : 124190162

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 21/01/2013

Número de Registro: 21201194926

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	629.299,90 D
DISPONIVEL	629.299,90 D
CAIXA	629.299,90 D
CAIXA MATRIZ	629.299,90 D
TOTAL DO ATIVO =====>	629.299,90 D

PASSIVO

CIRCULANTE	2.600,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.600,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL HONORARIOS A PAGAR	2.600,00 C 2.600,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	626.699,90 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	326.699,90 C
LUCRO NO EXERCICIO	326.699,90 C
LUCRO NO PERIODO	326.699,90 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	629.299,90 C

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 629.299,90 (Seiscentos e Vinte e Nove Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos)

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JONATAS SILVA DE AMORIM
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. : 724.444.013-87 RG : 311684947
C.R.C. : -009296

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA
TITULAR
C.P.F. : 028.548.943-75
R.G. : 05740876684/DETRAN/M

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**F C R DE SOUSA LTDA**

RUA 15 DE NOVEMBRO 273 SALA C - CENTRO - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ : 17.450.593/0001-90

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 124190162

Data de Registro : 21/01/2013

Número de Registro: 21201194926

Folha: 2



0021

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	361.369,45	361.369,45
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		361.369,45
(=) Lucro Bruto		361.369,45
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	6.000,00	
ENERGIA ELETRICA	3.346,27	
HONORARIOS CONTABEIS	2.600,00	
AGUA E ESGOTO	484,64	12.430,91
DESPEAS TRIBUTARIAS SIMPLES	18.068,47	18.068,47
DESPEAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	1.759,44	
MATERIAL DE ESCRITORIO	2.410,73	4.170,17
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		326.699,90
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		326.699,90

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

BACABAL / MA, 31 de Dezembro de 2022

JONATAS SILVA DE AMORIM
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. : 724.444.013-87 RG : 311684947
C.R.C. : -009296

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 028.548.943-75
R.G. : 05740876684/DETRAN/M

F C R DE SOUSA LTDA

RUA 15 DE NOVEMBRO 273 SALA C - CENTRO - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 17.450.593/0001-90

I.E.: 124190162

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 21/01/2013

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Nº do Registro: 21201194926

FOLHA: 0003



ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{629.299,90}{629.299,90} \quad \text{ILG : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{629.299,90}{629.299,90} \quad \text{ILC : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{629.299,90}{629.299,90} \quad \text{ILS : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{629.299,90}{629.299,90} \quad \text{ILI : } 1$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{629.299,90}{629.299,90} \quad \text{ISG : } 1$$

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.

F C R DE SOUSA LTDA

RUA 15 DE NOVEMBRO 273 SALA C - CENTRO - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 17.450.593/0001-90

I.E.: 124190162

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 21/01/2013

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Nº do Registro: 21201194926

FOLHA : 0004



ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{629.299,90}{629.299,90}$	IEG :	1
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{629.299,90}{626.699,90}$	ICT :	1,00415
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{0,00}{626.699,90}$	IGI :	0,00000
-------	--	-------	---------------------------	-------	---------

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.

JONATAS SILVA DE AMORIM
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :724.444.013-87 RG : 311684947
C.R.C. :009296

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :028.548.943-75
R.G. :05740876684/DETRAN/M

NOTAS EXPLICATIVAS



F C R DE SOUSA LTDA

RUA 15 DE NOVEMBRO 273 SALA C - CENTRO - CEP : 65700-000
 BACABAL / MA
 CNPJ: 17.450.593/0001-90
 Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124190162
 Data de Registro: 21/01/2013

Nº do Registro: 21201194926

PÁGINA: 5

A F C R DE SOUSA LTDA é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Bacabal - MA, tendo como objeto social a Construção de Edifícios, com início de atividades em 21/01/2013 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa F C R DE SOUSA LTDA possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social, oi registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 21201194926
 Cadastrada no CNPJ sob nº: 17.450.593/0001-90
 Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº: 12.419016-2

NOTAS EXPLICATIVAS

F C R DE SOUSA LTDA

RUA 28 DE JULHO 185 SALA 07 LOJA A - CENTRO - CEP : 65700-000
 BACABAL / MA
 CNPJ: 17.450.593/0001-90
 Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124190162
 Data de Registro: 21/01/2013

Nº do Registro: 21600123518

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

NOTAS EXPLICATIVAS

F C R DE SOUSA LTDA

RUA 28 DE JULHO 185 SALA 07 LOJA A - CENTRO - CEP : 65700-000
 BACABAL / MA
 CNPJ: 17.450.593/0001-90
 Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124190162
 Data de Registro: 21/01/2013

Nº do Registro: 21600123518

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Certifico que a Presente
 Certidão Confere com
 o Site de Origem.

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de mercadorias (nfe) emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento, (DARFS, GPS, ISS, IRPJ, PIS, COFINS, DARE, GNRE, FGTS E INSS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

É Na tabela a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.

É apresentado na coluna "Valor Ano 2022" os valores totais apurados no ano em curso.

Itens/Valores	Valor Ano 2020
(+) Prestacao de serviços	361.369,45
(-) Despesas Administrativas	12.430,91
(-) Despesas Tributárias	18.068,47
(-) Despesas Operacionais Gerais	4.170,17
(=) Resultado	326.699,90

Observa-se que:

As prestação de serviço representam apenas 100 % do faturamento total da empresa;

Os totais de despesas administrativas representam 3,44% das receitas do ano;

Os totais de despesas tributárias representam 4,05% das receitas do ano;

Os totais de despesas gerais representam 1,95% do faturamento anual da empresa;

NOTAS EXPLICATIVAS

F C R DE SOUSA LTDA

RUA 28 DE JULHO 185 SALA 07 LOJA A - CENTRO - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 17.450.593/0001-90

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124190162

Data de Registro: 21/01/2013

Nº do Registro: 21600123518

Caixa e equivalentes de caixa

Foi utilizada a Conta Caixa para entradas e pagamentos.

Representa 100% do ativo.

Imobilizado

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.



Incluí os itens que se referem a bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da empresa, está registrado ao custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, às taxas anuais fixadas pela receita federal do Brasil.

O imobilizado da empresa iniciou o ano com valor de 25.896,30 e encerrou o ano com o mesmo valor, não tendo durante o ano nenhuma aquisição de imobilizado. Representa 2,26% do ativo.



NOTAS EXPLICATIVAS

F C R DE SOUSA LTDA

RUA 28 DE JULHO 185 SALA 07 LOJA A - CENTRO - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 17.450.593/0001-90

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124190162

Data de Registro: 21/01/2013

Nº do Registro: 21600123518

Fornecedores

A empresa não tem dividas com fornecedores. Todas as compras foram feitas avista.

Empréstimos e financiamentos

A empresa não tem dividas de empréstimos e financiamentos junto a instituições bancarias.

Obrigações fiscais Parceladas

A empresa não está inscrita em nenhum parcelamento tributário ou trabalhista.

Obrigações Fiscais e Trabalhistas

A empresa conta com um passivo, relacionado a obrigações fiscais e trabalhistas, no valor de R\$ 3.000,00.

Representa 1,95% dos Passivos da empresa.

NOTAS EXPLICATIVAS

F C R DE SOUSA LTDA

RUA 28 DE JULHO 185 SALA 07 LOJA A - CENTRO - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 17.450.593/0001-90

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124190162

Data de Registro: 21/01/2013

Nº do Registro: 21600123518

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem



F C R DE SOUSA LTDA

RUA 28 DE JULHO 185 SALA 07 LOJA A - CENTRO - CEP : 65700-000
 BACABAL / MA
 CNPJ: 17.450.593/0001-90
 Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124190162
 Data de Registro: 21/01/2013

Nº do Registro: 21600123518

O capital social da empresa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada um totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado Maranhão, distribuído conforme quadro abaixo:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
FRANCISCO CARLOS R DE SOUSA	300.000,00	100	300.000,00
Total	300.000,00		300.000,00

NOTAS EXPLICATIVAS

F C R DE SOUSA LTDA

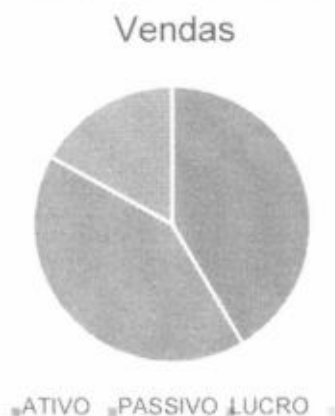
RUA 28 DE JULHO 185 SALA 07 LOJA A - CENTRO - CEP : 65700-000
 BACABAL / MA
 CNPJ: 17.450.593/0001-90
 Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124190162
 Data de Registro: 21/01/2013

Nº do Registro: 21600123518

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2022.

Ativos e Passivos: R\$ 629.299,90
 Capital Social: R\$ 300.000,00
 Lucros e Prejuízos: R\$ 326.699,90



Certifico que a Presente
 Certidão Confere com
 o Site de Origem.

JONATAS SILVA DE AMORIM
 TEC. EM CONTABILIDADE
 C.P.F. : 724.444.013-87 RG : 311684947
 C.R.C. :-009296

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 028.548.943-75
 CNH. : 05740876684/DETRAN/MA

(Handwritten signatures and marks)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F C R DE SOUSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02854894375	FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA
72444401387	JONATAS SILVA DE AMORIM

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2023 14:35 SOB N° 20230606610.
PROTOCOLO: 230606610 DE 08/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306370357. CNPJ DA SEDE: 17450593000190.
NIRE: 21201194926. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/05/2023.
F C R DE SOUSA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 24, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa F C R DE SOUSA LTDA, município Bacabal, CNPJ nº 17.450.593/0001-90, Número de Registro (NIRE) 21201194926.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/01/2013

Ato constitutivo: 21201194926

Bacabal, 01/01/2022

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 028.548.943-75

JONATAS SILVA DE AMORIM
TEC EM CONTABILIDADE
CRC/MA 009296

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

LIVRO DIÁRIO

F C R DE SOUSA LTDA

RUA 15 DE NOVEMRO, 273 - SALA C - CENTRO
 BACABAL / MA
 CNPJ / CEI : 17.450.593/0001-90
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

CEP : 65700-000

Inscrição Estadual: 124190162

Data do Registro : 21/01/2013

LIVRO : 0008



0021

Nº do Registro : 21201194926

FOLHA : 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
01/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado CAPITAL SOCIAL	300.000,00
		Total Débitos	300.000,00
		Total Créditos	300.000,00
03/01	14.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO DE AGUA	35,00
		Total Débitos	35,00
		Total Créditos	35,00
06/01	26.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO DE CEMAR	231,50
		Total Débitos	231,50
		Total Créditos	231,50
07/01	61.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
10/01	38.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
11/01	51.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAL DE LIMPEZA	265,90
		Total Débitos	265,90
		Total Créditos	265,90
15/01	2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PRESTACAO DE SERVICO	38.186,50
		Total Débitos	38.186,50
		Total Créditos	38.186,50
20/01	56.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAL DE ESCRITORIO	691,25
20/01	73.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS	1.909,33
		Total Débitos	2.600,58
		Total Créditos	2.600,58
Total do Mês =====>		Débitos	342.019,48
		Créditos	342.019,48

		A Transportar =====>	
		Débitos	342.019,48
		Créditos	342.019,48

Certifico que a Presente
 Certidão Confere com
 o Site de Origem.

LIVRO DIÁRIO



F C R DE SOUSA LTDA

0021

RUA 15 DE NOVEMRO, 273 - SALA C - CENTRO CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 17.450.593/0001-90

Inscrição Estadual: 124190162

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/01/2013

Nº do Registro : 21201194926

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0008

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	342.019,48
		Créditos :	342.019,48
04/02	15.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO DE AGUA	26,70
		Total Débitos	26,70
		Total Créditos	26,70
06/02	27.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO DE CEMAR	117,30
06/02	62.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL	500,00
		Total Débitos	617,30
		Total Créditos	617,30
10/02	39.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
14/02	3.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PRESTACAO DE SERVICO	35.024,00
		Total Débitos	35.024,00
		Total Créditos	35.024,00
20/02	74.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS	1.751,20
		Total Débitos	1.751,20
		Total Créditos	1.751,20
		Total do Mês =====> Débitos :	379.638,68
		Créditos :	379.638,68
		A Transportar =====> Débitos :	379.638,68
		Créditos :	379.638,68

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

LIVRO DIÁRIO



F C R DE SOUSA LTDA

0021

RUA 15 DE NOVEMRO, 273 - SALA C - CENTRO

CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 17.450.593/0001-90

Inscrição Estadual: 124190162

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/01/2013

Nº do Registro : 21201194926

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0008

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	379.638,68
		Créditos :	379.638,68
05/03	16.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO DE AGUA	33,80
05/03	28.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO DE CEMAR	298,10
		Total Débitos	331,90
		Total Créditos	331,90
06/03	63.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
09/03	40.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
16/03	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PRESTACAO DE SERVICO	29.131,90
		Total Débitos	29.131,90
		Total Créditos	29.131,90
17/03	57.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAL DE ESCRITORIO	587,29
		Total Débitos	587,29
		Total Créditos	587,29
20/03	75.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS	1.456,59
		Total Débitos	1.456,59
		Total Créditos	1.456,59
		Total do Mês =====> Débitos :	411.846,36
		Créditos :	411.846,36

		A Transportar =====> Débitos :	411.846,36	Créditos :	411.846,36
--	--	--	-------------------	-------------------	-------------------

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.

LIVRO DIÁRIO



F C R DE SOUSA LTDA

0021

RUA 15 DE NOVEMBRO, 273 - SALA C - CENTRO

CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 17.450.593/0001-90

Inscrição Estadual: 124190162

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/01/2013

Nº do Registro : 21201194926

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0008

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	411.846,36
		Créditos :	411.846,36
04/04	17.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO DE AGUA	42,85
04/04	29.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO DE CEMAR	211,00
		Total Débitos	253,85
		Total Créditos	253,85
05/04	64.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
08/04	41.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
14/04	5.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PRESTACAO DE SERVICO	25.403,35
		Total Débitos	25.403,35
		Total Créditos	25.403,35
19/04	52.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAL DE LIMPEZA	369,75
		Total Débitos	369,75
		Total Créditos	369,75
20/04	76.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS	1.270,17
		Total Débitos	1.270,17
		Total Créditos	1.270,17
		Total do Mês =====> Débitos :	439.843,48
		Créditos :	439.843,48

		A Transportar =====> Débitos :	439.843,48	Créditos :	439.843,48
--	--	--	-------------------	-------------------	-------------------

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.

LIVRO DIÁRIO



F C R DE SOUSA LTDA

0021

RUA 15 DE NOVEMBRO, 273 - SALA C - CENTRO CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 17.450.593/0001-90

Inscrição Estadual: 124190162

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/01/2013

Nº do Registro : 21201194926

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0008

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	439.843,48
		Créditos :	439.843,48
05/05	18.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO DE AGUA	36,00
05/05	30.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO DE CEMAR	345,00
05/05	65.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL	500,00
		Total Débitos	881,00
		Total Créditos	881,00
11/05	42.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
15/05	6.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PRESTACAO DE SERVICO	30.801,00
		Total Débitos	30.801,00
		Total Créditos	30.801,00
20/05	77.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS	1.540,05
		Total Débitos	1.540,05
		Total Créditos	1.540,05
		Total do Mês =====> Débitos :	473.265,53
		Créditos :	473.265,53

		A Transportar =====> Débitos :	473.265,53	Créditos :	473.265,53
--	--	--	-------------------	-------------------	-------------------

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.

LIVRO DIÁRIO



F C R DE SOUSA LTDA

0021

RUA 15 DE NOVEMBRO, 273 - SALA C - CENTRO CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 17.450.593/0001-90

Inscrição Estadual: 124190162

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/01/2013

Nº do Registro : 21201194926

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0008

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	473.265,53
		Créditos :	473.265,53
03/06	19.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO DE AGUA	40,00
		Total Débitos	40,00
		Total Créditos	40,00
06/06	31.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO DE CEMAR	263,00
		Total Débitos	263,00
		Total Créditos	263,00
08/06	66.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
12/06	43.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
16/06	7.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PRESTACAO DE SERVICO	31.915,00
		Total Débitos	31.915,00
		Total Créditos	31.915,00
20/06	78.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS	1.595,75
		Total Débitos	1.595,75
		Total Créditos	1.595,75
30/06	58.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAL DE ESCRITORIO	477,00
		Total Débitos	477,00
		Total Créditos	477,00
Total do Mês =====>		Débitos :	508.256,28
		Créditos :	508.256,28
		A Transportar =====>	Débitos : 508.256,28
		Créditos :	508.256,28

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.

LIVRO DIÁRIO



F C R DE SOUSA LTDA

0021

RUA 15 DE NOVEMRO, 273 - SALA C - CENTRO

CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 17.450.593/0001-90

Inscrição Estadual: 124190162

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/01/2013

Nº do Registro : 21201194926

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0008

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	508.256,28
		Créditos :	508.256,28
01/07	32.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 32 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO DE CEMAR	240,00
			Total Débitos 240,00
			Total Créditos 240,00
04/07	20.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 33 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO DE AGUA	38,50
			Total Débitos 38,50
			Total Créditos 38,50
09/07	67.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL	500,00
			Total Débitos 500,00
			Total Créditos 500,00
13/07	8.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PRESTACAO DE SERVICIO	33.849,00
13/07	44.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	200,00
			Total Débitos 34.049,00
			Total Créditos 34.049,00
14/07	45.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	200,00
			Total Débitos 200,00
			Total Créditos 200,00
20/07	79.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS	1.692,45
			Total Débitos 1.692,45
			Total Créditos 1.692,45
21/07	53.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAL DE LIMPEZA	347,90
			Total Débitos 347,90
			Total Créditos 347,90
Total do Mês =====>		Débitos :	545.324,13
		Créditos :	545.324,13

		A Transportar =====>	Débitos :	545.324,13	Créditos :	545.324,13
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.

LIVRO DIÁRIO



0021

F C R DE SOUSA LTDA

RUA 15 DE NOVEMBRO, 273 - SALA C - CENTRO
 BACABAL / MA
 CNPJ / CEI : 17.450.593/0001-90
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

CEP : 65700-000

Inscrição Estadual: 124190162

Data do Registro : 21/01/2013

LIVRO : 0008

Nº do Registro : 21201194926

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	545.324,13
		Créditos :	545.324,13
02/08	33.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 32 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO DE CEMAR	316,70
		Total Débitos	316,70
		Total Créditos	316,70
05/08	21.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 33 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO DE AGUA	80,20
		Total Débitos	80,20
		Total Créditos	80,20
10/08	68.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
13/08	46.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
14/08	9.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PRESTACAO DE SERVICIO	28.946,70
		Total Débitos	28.946,70
		Total Créditos	28.946,70
20/08	80.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS	1.447,33
		Total Débitos	1.447,33
		Total Créditos	1.447,33
28/08	59.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAL DE ESCRITORIO	369,85
		Total Débitos	369,85
		Total Créditos	369,85
		Total do Mês =====> Débitos :	577.184,91
		Créditos :	577.184,91
		A Transportar =====> Débitos :	577.184,91
		Créditos :	577.184,91

Certifico que a Presente
 Certidão Confere com
 o Site de Origem.

LIVRO DIÁRIO



0021

F C R DE SOUSA LTDA

RUA 15 DE NOVEMBRO, 273 - SALA C - CENTRO

CEP: 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 17.450.593/0001-90

Inscrição Estadual: 124190162

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/01/2013

Nº do Registro : 21201194926

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0008

FOLHA:

10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :		Créditos :
			577.184,91	577.184,91	
01/09	69.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL		500,00	
			Total Débitos	500,00	
			Total Créditos	500,00	
03/09	34.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 32 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO DE CEMAR		411,00	
			Total Débitos	411,00	
			Total Créditos	411,00	
04/09	22.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 33 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO DE AGUA		41,29	
			Total Débitos	41,29	
			Total Créditos	41,29	
12/09	47.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS		200,00	
			Total Débitos	200,00	
			Total Créditos	200,00	
16/09	10.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PRESTACAO DE SERVICO		31.954,00	
			Total Débitos	31.954,00	
			Total Créditos	31.954,00	
21/09	81.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS		1.597,70	
			Total Débitos	1.597,70	
			Total Créditos	1.597,70	
Total do Mês =====>		Débitos :	611.888,90	Créditos :	611.888,90
A Transportar =====>		Débitos :	611.888,90	Créditos :	611.888,90

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.

LIVRO DIÁRIO



F C R DE SOUSA LTDA

0021

RUA 15 DE NOVEMRO, 273 - SALA C - CENTRO

CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 17.450.593/0001-90

Inscrição Estadual: 124190162

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/01/2013

Nº do Registro : 21201194926

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0008

FOLHA:

11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	611.888,90
		Créditos :	611.888,90
02/10	70.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
03/10	23.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO DE AGUA	39,25
		Total Débitos	39,25
		Total Créditos	39,25
04/10	35.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO DE CEMAR	299,00
		Total Débitos	299,00
		Total Créditos	299,00
11/10	48.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
15/10	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PRESTACAO DE SERVICO	21.905,00
		Total Débitos	21.905,00
		Total Créditos	21.905,00
22/10	82.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS	1.095,25
		Total Débitos	1.095,25
		Total Créditos	1.095,25
30/10	54.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAL DE LIMPEZA	410,00
		Total Débitos	410,00
		Total Créditos	410,00
Total do Mês =====>		Débitos :	636.337,40
		Créditos :	636.337,40

		A Transportar =====>	Débitos :	636.337,40	Créditos :	636.337,40
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.

LIVRO DIÁRIO



F C R DE SOUSA LTDA

0021

RUA 15 DE NOVEMBRO, 273 - SALA C - CENTRO

CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 17.450.593/0001-90

Inscrição Estadual: 124190162

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/01/2013

Nº do Registro : 21201194926

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0008

FOLHA:

12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	636.337,40
		Créditos :	636.337,40
03/11	71.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
04/11	24.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO DE AGUA	41,69
		Total Débitos	41,69
		Total Créditos	41,69
05/11	36.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO DE CEMAR	315,00
		Total Débitos	315,00
		Total Créditos	315,00
10/11	49.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
16/11	12.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PRESTACAO DE SERVICO	28.461,00
		Total Débitos	28.461,00
		Total Créditos	28.461,00
20/11	83.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS	1.423,05
		Total Débitos	1.423,05
		Total Créditos	1.423,05
30/11	60.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAL DE ESCRITORIO	285,34
		Total Débitos	285,34
		Total Créditos	285,34
		Total do Mês =====> Débitos :	667.563,48
		Créditos :	667.563,48
		A Transportar =====> Débitos :	667.563,48
		Créditos :	667.563,48

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.

LIVRO DIÁRIO



F C R DE SOUSA LTDA

0021

RUA 15 DE NOVEMRO, 273 - SALA C - CENTRO

CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 17.450.593/0001-90

Inscrição Estadual: 124190162

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/01/2013

Nº do Registro : 21201194926

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0008

FOLHA:

13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos	667.563,48
		Créditos	667.563,48
04/12	72.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
05/12	25.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO DE AGUA	29,36
		Total Débitos	29,36
		Total Créditos	29,36
06/12	37.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO DE CEMAR	298,67
		Total Débitos	298,67
		Total Créditos	298,67
09/12	50.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
15/12	13.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PRESTACAO DE SERVICO	25.792,00
		Total Débitos	25.792,00
		Total Créditos	25.792,00
20/12	55.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAL DE LIMPEZA	365,89
20/12	84.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS	1.289,60
		Total Débitos	1.655,49
		Total Créditos	1.655,49
31/12	85.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	361.369,45
31/12	86.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.000,00
31/12	87.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.346,27
31/12	88.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.600,00
31/12	89.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	484,64

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

	A Transportar =====>	Débitos	1.069.839,36	Créditos	1.069.839,36
--	----------------------	---------	--------------	----------	--------------



Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.

LIVRO DIÁRIO



F C R DE SOUSA LTDA

0021

RUA 15 DE NOVEMBRO, 273 - SALA C - CENTRO
BACABAL / MA

CEP : 65700-000

CNPJ / CEI : 17.450.593/0001-90

Inscrição Estadual: 124190162

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/01/2013

Nº do Registro : 21201194926

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0008

FOLHA:

14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.069.839,36
		Créditos :	1.069.839,36
31/12	90.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	18.068,47
31/12	91.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.759,44
31/12	92.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.410,73
		Total Débitos	396.039,00
		Total Créditos	396.039,00
Total do Mês =====>		Débitos :	1.092.078,00
		Créditos :	1.092.078,00

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.



BALANÇO PATRIMONIAL

F C R DE SOUSA LTDA

0021

RUA 15 DE NOVEMRO, 273 - SALA C - CENTRO
 BACABAL / MA
 CNPJ / CEI : 17.450.593/0001-90
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022
 15

CEP : 65700-000

Inscrição Estadual: 124190162
 Data do Registro : 21/01/2013
 LIVRO : 0008

Nº do Registro : 21201194926
 FOLHA:

ATIVO

CIRCULANTE	629.299,90 D
DISPONIVEL	629.299,90 D
CAIXA	629.299,90 D
CAIXA MATRIZ	629.299,90 D
TOTAL DO ATIVO =====>	629.299,90 D

PASSIVO

CIRCULANTE	2.600,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.600,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL HONORARIOS A PAGAR	2.600,00 C 2.600,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	626.699,90 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	326.699,90 C
LUCRO NO EXERCICIO	326.699,90 C
LUCRO NO PERIODO	326.699,90 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	629.299,90 C

**Certifico que a Presente
 Certidão Confere com
 o Site de Origem.**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 629.299,90 (Seiscentos e Vinte e Nove Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos)

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JONATAS SILVA DE AMORIM
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. : 724.444.013-87 RG : 311684947
 C.R.C. : -009296

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA
 TITULAR
 C.P.F. : 028.548.943-75
 R.G. : 05740876684/DETRAN/M

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**F C R DE SOUSA LTDA**RUA 15 DE NOVEMBRO, 273 - SALA C - CENTRO
BACABAL / MA

CEP : 65700-000

CNPJ / CEI : 17.450.593/0001-90

Inscrição Estadual: 124190162

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/01/2013

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0008

Nº do Registro : 21201194926

FOLHA:

16

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	361.369,45	361.369,45
---	------------	------------

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		361.369,45
--	--	-------------------

(=) Lucro Bruto		361.369,45
------------------------	--	-------------------

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	6.000,00	
ENERGIA ELETRICA	3.346,27	
HONORARIOS CONTABEIS	2.600,00	
AGUA E ESGOTO	484,64	12.430,91

DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	18.068,47	18.068,47

DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	1.759,44	
MATERIAL DE ESCRITORIO	2.410,73	4.170,17

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		326.699,90
--	--	-------------------

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		326.699,90
---------------------------------------	--	-------------------

**Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.**

BACABAL / MA, 31 de Dezembro de 2021

JONATAS SILVA DE AMORIM
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. : 724.444.013-87 RG : 311684947
C.R.C. : -009296

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA
TITULAR
C.P.F. : 028.548.943-75
R.G. : 05740876684/DETRAN/M

F C R DE SOUSA LTDA

RUA 15 DE NOVEMRO, 273 - SALA C - CENTRO
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 17.450.593/0001-90
Local de Registro : Jucema
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

CEP : 65700-000

Inscrição Estadual: 124190162
Data do Registro : 21/01/2013
LIVRO : 0008
FOLHA:17

0021

Nº do Registrô : 21201194926



ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{629.299,90}{629.299,90} \quad \text{ILG : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{629.299,90}{629.299,90} \quad \text{ILC : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{629.299,90}{629.299,90} \quad \text{ILS : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{629.299,90}{629.299,90} \quad \text{ILI : } 1$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{629.299,90}{629.299,90} \quad \text{ISG : } 1$$

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.

F C R DE SOUSA LTDA

RUA 15 DE NOVEMRO, 273 - SALA C - CENTRO
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 17.450.593/0001-90
Local de Registro : Jucema
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

CEP : 65700-000

Inscrição Estadual: 124190162

Data do Registro : 21/01/2013

LIVRO : 0008

FOLHA:18



0021

N° do Registro : 21201194926

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG =	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	IEG =	629.299,90	IEG :	1
	Ativo		629.299,90		

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT =	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	ICT =	629.299,90	ICT :	1,00415
	Patrimônio Líquido		626.699,90		

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	Ativo Imobilizado	IGI =	0,00	IGI :	0,00000
	Patrimônio Líquido		626.699,90		

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.

JONATAS SILVA DE AMORIM
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :724.444.013-87 RG : 311684947
C.R.C. :009296

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA
TITULAR
C.P.F. :028.548.943-75
R.G. :05740876684/DETRAN/M

NOTAS EXPLICATIVAS



F C R DE SOUSA LTDA

RUA 15 DE NOVEMRO, 273 - SALA C - CENTRO
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 17.450.593/0001-90
Local de Registro : Jucema
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

CEP : 65700-000

Inscrição Estadual: 124190162

Data do Registro : 21/01/2013

LIVRO : 0008

Nº do Registro : 21201194926

FOLHA: 19

0021

A F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Bacabal - MA, tendo como objeto social a Construção de Edifícios, com início de atividades em 21/01/2013 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social, oi registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 21600123518

Cadastrada no CNPJ sob nº: 17.450.593/0001-90

Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº: 12.419016-2

NOTAS EXPLICATIVAS

F C R DE SOUSA LTDA

0021

RUA 15 DE NOVEMRO, 273 - SALA C - CENTRO
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 17.450.593/0001-90
Local de Registro : Jucema
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022
20

CEP : 65700-000

Inscrição Estadual: 124190162

Data do Registro : 21/01/2013

LIVRO : 0008

Nº do Registro : 21201194926

FOLHA:

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

NOTAS EXPLICATIVAS

F C R DE SOUSA LTDA

0021

RUA 15 DE NOVEMRO, 273 - SALA C - CENTRO
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 17.450.593/0001-90
Local de Registro : Jucema
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022
21

CEP : 65700-000

Inscrição Estadual: 124190162

Data do Registro : 21/01/2013

LIVRO : 0008

Nº do Registro : 21201194926

FOLHA:

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2021.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de mercadorias (nfe) emitidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, ISS, IRPJ, PIS, COFINS, DARE, GNRE, FGTS E INSS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

É Na tabela a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.

É apresentado na coluna "Valor Ano 2021" os valores totais apurados no ano em curso.

Itens/Valores	Valor Ano 2020
(+) Prestacao de serviços	361.369,45
(-) Despesas Administrativas	12.430,91
(-) Despesas Tributárias	18.068,47
(-) Despesas Operacionais Gerais	4.170,17
(=) Resultado	326.699,90

Observa-se que:

As prestação de serviço representam apenas 100 % do faturamento total da empresa;

Os totais de despesas administrativas representam 3,44% das receitas do ano;

Os totais de despesas tributárias representam 4,05% das receitas do ano;

Os totais de despesas gerais representam 1,95% do faturamento anual da empresa;

NOTAS EXPLICATIVAS

F C R DE SOUSA LTDA

0021

RUA 15 DE NOVEMRO, 273 - SALA C - CENTRO
BACABAL / MA

CEP : 65700-000

CNPJ / CEI : 17.450.593/0001-90

Inscrição Estadual: 124190162

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/01/2013

Nº do Registro : 21201194926

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0008

FOLHA:

22

Caixa e equivalentes de caixa

Foi utilizada a Conta Caixa para entradas e pagamentos.

Representa 100% do ativo.

Imobilizado

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.



Incluí os itens que se referem a bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da empresa, está registrado ao custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, às taxas anuais fixadas pela receita federal do Brasil.

O imobilizado da empresa iniciou o ano com valor de 25.896,30 e encerrou o ano com o mesmo valor, não tendo durante o ano nenhuma aquisição de imobilizado. Representa 2,26% do ativo.



NOTAS EXPLICATIVAS

F C R DE SOUSA LTDA

0021

RUA 15 DE NOVEMRO, 273 - SALA C - CENTRO
BACABAL / MA

CEP : 65700-000

CNPJ / CEI : 17.450.593/0001-90

Inscrição Estadual: 124190162

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/01/2013

Nº do Registro : 21201194926

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0008

FOLHA:

23

Fornecedores

A empresa não tem dividas com fornecedores. Todas as compras foram feitas avista.

Empréstimos e financiamentos

A empresa não tem dividas de empréstimos e financiamentos junto a instituições bancarias.

Obrigações fiscais Parceladas

A empresa não está inscrita em nenhum parcelamento tributário ou trabalhista.

Obrigações Fiscais e Trabalhistas

A empresa conta com um passivo, relacionado a obrigações fiscais e trabalhistas, no valor de R\$ 3.000,00.

Representa 1,95% dos Passivos da empresa.

NOTAS EXPLICATIVAS

F C R DE SOUSA LTDA

0021

RUA 15 DE NOVEMRO, 273 - SALA C - CENTRO
BACABAL / MA

CEP : 65700-000

CNPJ / CEI : 17.450.593/0001-90

Inscrição Estadual: 124190162

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/01/2013

Nº do Registro : 21201194926

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0008

FOLHA: 24

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.

F C R DE SOUSA LTDA

RUA 15 DE NOVEMBRO, 273 - SALA C - CENTRO
 BACABAL / MA
 CNPJ / CEI : 17.450.593/0001-90
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

CEP : 65700-000

Inscrição Estadual: 124190162
 Data do Registro : 21/01/2013
 LIVRO : 0008



O capital social da empresa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada um totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado Maranhão, distribuído conforme quadro abaixo:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
FRANCISCO CARLOS R DE SOUSA	300.000,00	100	300.000,00
Total	300.000,00		300.000,00

NOTAS EXPLICATIVAS**F C R DE SOUSA LTDA**

0021

RUA 15 DE NOVEMBRO, 273 - SALA C - CENTRO
 BACABAL / MA
 CNPJ / CEI : 17.450.593/0001-90
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

CEP : 65700-000

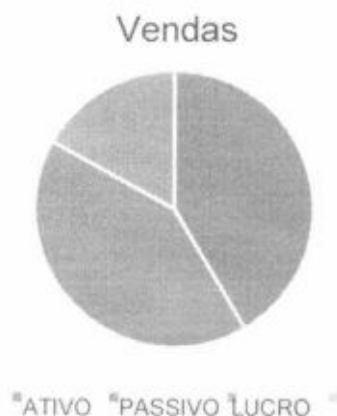
Inscrição Estadual: 124190162
 Data do Registro : 21/01/2013
 LIVRO : 0008

Nº do Registro : 21201194926

FOLHA: 26

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2022.

Ativos e Passivos: R\$ 629.299,90
 Capital Social: R\$ 300.000,00
 Lucros e Prejuízos: R\$ 326.699,90



Certifico que a Presente
 Certidão Confere com
 o Site de Origem.

JONATAS SILVA DE AMORIM
 TEC. EM CONTABILIDADE
 C.P.F. : 724.444.013-87 RG : 311684947
 C.R.C. : -009296

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 028.548.943-75
 CNH. : 05740876684/DETRAN/MA

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 24, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa F C R DE SOUSA LTDA.

Bacabal, 31/12/2022

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 028.548.943-75

JONATAS SILVA DE AMORIM
TEC EM CONTABILIDADE
CRC/MA 009296

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F C R DE SOUSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02854894375	FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA
72444401387	JONATAS SILVA DE AMORIM

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2023 10:20 SOB N° 20230611001.
PROTOCOLO: 230611001 DE 08/05/2023. NIRE: 21201194926.
F C R DE SOUSA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12307047959 em 10/05/2023, protocolo 230611001. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F C R DE SOUSA LTDA
Número de Registro:	21201194926
CNPJ:	17450593000190
Município:	Bacabal

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02854894375	FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA	
72444401387	JONATAS SILVA DE AMORIM	MA009296

Certifico que a Presente
Certidão Confere com
o Site de Origem.

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2023 10:20 SOB Nº 20230611001.
PROTOCOLO: 230611001 DE 08/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307047959. NIRE: 21201194926.
F C R DE SOUSA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED MORROS MA
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, CENTRO MORROS - MA
 CNPJ: 05.489.935/0001-05

Contratada:

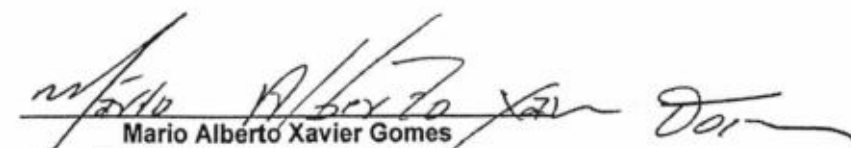
Nome da empresa contratada: F C R DE SOUSA LTDA
 Endereço: R 15 DE NOVEMBRO, 273, SALA C, CENTRO, BACABAL - MA
 CNPJ: 17.450.593/0001-90

Atestamos para os devidos fins que a empresa F C R DE SOUSA LTDA, acima descrita, prestou os serviços abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
1	Contratação de empresa especializada para executar capacitação de professores e de profissionais que atuam em escolas públicas no ensino fundamental da rede pública de ensino do Município de Morros (MA), sendo gestores, coordenadores, supervisores e professores com atividades docentes nas turmas da educação infantil, ensino fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano) e ensino fundamental anos finais (6º ao 9º ano).	1	Serviço	R\$ 160.000,00

Por ser verdade, firmamos o presente.

Morros/MA, 21 de Junho de 2022


 Mario Alberto Xavier Gomes
 Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 19/12/2023
 Servidor:



MORROS



TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0325001/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA F C R DE SOUSA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Avenida Jose Lopes Sousa, s/n, Centro, na cidade de Morros/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.489.935/0001-05, neste ato representada pelo Sr. Mário Alberto Xavier Gomes (Secretário Municipal de Educação), residente na Rua Principal, s/n, Povoado Fátima, Morros – MA, portador da Carteira de Identidade nº 0000392844958, expedida pela GESP - MA, e CPF nº 854.445.533-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa F C R DE SOUSA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.450.593/0001-90, sediada na Rua 15 de Novembro, 273, Sala C, Centro, em Bacabal – MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Carlos Ribeiro de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 200202805337-8, expedida pela SSP CE, e CPF nº 028.548.943-75, tendo em vista o que consta no Processo nº 246/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 013/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para executar capacitação de professores e de profissionais que atuam em escolas públicas no ensino fundamental da rede pública de ensino do Município de Morros (MA), sendo gestores, coordenadores, supervisores e professores com atividades docentes nas turmas da educação infantil, ensino fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano) e ensino fundamental anos finais (6º ao 9º ano), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE I – DESPESA COM PESSOA FÍSICA				MAPA MÉDIO	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE/HORA	V. UNIT	V.TOTAL
1	1 palestrante	Hora/relógio	2	R\$ 2.282,00	R\$ 4.564,00
2	Prof. formador da Ed. Infantil	Hora /aula	28	R\$ 180,00	R\$ 5.040,00
3	Prof. Formador da Ed. Fundamental/ano iniciais	Hora /aula	28	R\$ 180,00	R\$ 5.040,00
4	Prof. Formador da Ed. fundamental/ano finais	Hora /aula	28	R\$ 180,00	R\$ 5.040,00
5	Prof. Formador dos Gestores e Coordenadores	Hora /aula	28	R\$ 180,00	R\$ 5.040,00
6	Técnicos / apoio no evento (2 pessoas durante 3 dias)	Diária	6	R\$ 222,00	R\$ 1.332,00
7	Pessoal de suporte/externo (6 pessoas durante 3 dias)	Diária	18	R\$ 175,00	R\$ 3.150,00
LOTE II – DESPESA COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE				TOTAL	R\$ 29.206,00

www.morros.ma.gov.br
CNPJ: 05.489.935/0001-05
Centro Administrativo Municipal
Avenida Rio Una, N° 97, Morros/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/11/2022





MORROS



8	Alimentação para 1 palestrante sendo 1 jantar e 1 almoço	Refeição	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
9	Hospedagem para o Prof. palestrante	Diária	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
10	Alimentação para 8 Prof. técnico sendo almoço e jantar por três dias	Refeição	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
11	Hospedagem para 12 Professor e apoio	Diária	12	R\$ 169,00	R\$ 2.028,00
12	Lanche para os professores cursista (380) e professores formadores e equipe de apoio sendo 2 por dia por 3 dias	Lanche	2.400	R\$ 12,00	R\$ 28.800,00
13	6 pessoas do Suporte/externo	Diária	18	R\$ 170,00	R\$ 3.060,00
14	Veiculo para transporte e apoio dos Professores formadores	Unidade	2	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00
15	Veiculo para transporte do Prof. formador	Unidade	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
LOTE III – KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS				TOTAL	R\$ 38.298,00
16	Bolsa de lona 35x25	Unidade	380	R\$ 30,00	R\$ 11.400,00
17	Camiseta de algodão	Unidade	380	R\$ 30,00	R\$ 11.400,00
18	Textos apostilados	Unidade	380	R\$ 12,50	R\$ 4.750,00
19	Caderno de anotações	Unidade	380	R\$ 14,60	R\$ 5.548,00
20	Canetas	Unidade	380	R\$ 2,20	R\$ 836,00
21	Crachás	Unidade	380	R\$ 5,40	R\$ 2.052,00
22	Calculadora de bolso	Unidade	380	R\$ 12,00	R\$ 4.560,00
23	Vidro de Álcool/ Gel 25g	Unidade	380	R\$ 12,00	R\$ 4.560,00
24	Régua 30 cm	Unidade	380	R\$ 4,40	R\$ 1.672,00
25	Mascaras descartáveis sendo para cada Prof. 2 por dia durante três dias	Unidade	2.280	R\$ 3,60	R\$ 8.208,00
LOTE IV – MATERIAL DE CONSUMO DAS OFICINAS				TOTAL	R\$ 54.986,00
26	Kit do Prof. Formador; papel 40, cola tesoura, pincel, clips, fita gomada, papel A4, papel criativo, etc.	Unidade	11	R\$ 280,00	R\$ 3.080,00
27	Banner	Unidade	10	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
28	Faixas	Unidade	2	R\$ 283,00	R\$ 566,00
29	Certificados	Unidade	380	R\$ 10,50	R\$ 3.990,00
30	Aparelhagem de som	Unidade/diária	2	R\$ 995,00	R\$ 1.990,00
31	Equipamentos de multimídia (data show, microfone e som)	Unidade	12	R\$ 875,00	R\$ 10.500,00
32	Decoração, espaço p/ abertura e encerramento (locação de cadeiras mesas, toalhas) etc...	Unidade	2	R\$ 1.460,00	R\$ 2.920,00
LOTE V – SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS				TOTAL	R\$ 24.796,00

www.morros.ma.gov.br

CNPJ: 05.489.935/0001-05

Centro Administrativo Municipal
Avenida Rio Una, N° 97, Morros/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data 14/12/2023

Servidor



MORROS
MUNICÍPIO DE MORROS



33	Kit do Prof. Formador; papel 40, cola tesoura, pincel, clips, fita gomada, papel A4, papel criativo, etc.	Serviços	1	R\$ 12.714,00	R\$ 12.714,00
				TOTAL	R\$ 12.714,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/03/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS

02 PODER EXECUTIVO

02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0028 2027 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRMA SALARIO - EDUCAÇÃO / QSE

3.3.90.39.00Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 1.550.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/12/2023

Servidor

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

www.morros.ma.gov.br

CNPJ: 05.489.935/0001-05

Centro Administrativo Municipal
Avenida Rio Una, N° 97, Morros/MA

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right of the page.



MORROS



8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 18/12/2023

Servidor



14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO


16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

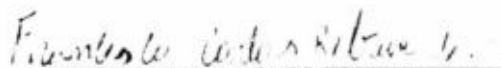
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Morros/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Morros/MA, 25 de Março de 2022


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 05.489.935/0001-05
Mario Alberto Xavier Gomes
Secretário Municipal de Educação
Órgão Gerenciador


F C R DE SOUSA LTDA
CNPJ: 17.450.593/0001-90
Francisco Carlos Ribeiro de Sousa
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEN GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 19/03/2022
Servidor





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07272.2023
CONVITE Nº CC-001/2023-CPL/PMVG

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART.
7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

F C R DE SOUSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 17.450.593/0001-90, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Bacabal/MA, 19 de Dezembro de 2023.

Francisco Carlos Ribeiro de Sousa

F C R DE SOUSA LTDA
CNPJ Nº 17.450.593/0001-90
Francisco Carlos Ribeiro de Sousa
CPF. 028.548.943-75
Proprietário



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SETOR DE CADASTRO**

Para fins de emissão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - C.R.C. recebemos para exame, os documentos da Empresa: **F C R DE SOUSA LTDA, CNPJ: 17.450.593/0001-90**, de acordo com o que estipula a Lei nº 8.666 em seus artigos 27 a 31, de junho de 1993.

- Registro Comercial, no caso de empresa individual ou Ato Constitutivo da empresa e todas as suas Alterações;
- Declaração da ultima alteração do Contrato Social, Estatuto ou Registro da Firma Individual;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- Prova de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Prova de Regularidade Fiscal junto a Fazenda Estadual da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei (certidão válida somente no original, quando emitida via balcão);
- Prova de Regularidade Fiscal junto a Fazenda Municipal, da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e À Dívida Ativa da União;
- Demonstrações Contábeis do último exercício (Balanço Patrimonial), registrado na Junta Comercial;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certificado de Alvará e Taxa de Quitação do Exercício;
- Identidade dos Representantes Legais;

Obs: Os documentos deverão ser entregues em cópia autenticada em cartório competente ou poderão ser autenticados, acompanhados de seus originais, por funcionário competente desta CPL, com exceção dos documentos emitidos via internet, que serão autenticados após consulta nos respectivos sites, sendo, portanto entregues somente no original.

Vargem Grande/MA, 21/08/2023.



RICARDO BARROS PEREIRA
Presidente da CPL



FCRS
SERVIÇOS DE ACESSORIA E
CONSULTORIA PÚBLICA



À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PMVG

CONVITE Nº 001/2023 – CC

ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: F. C. R. DE SOUSA SERVIÇOS DE
ASSESSORIA E CONSULTORIA

[Handwritten signature]



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO



LISTA DE PRESENÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07272.20223

CONVITE N.º 001-2023-CC

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de formadores oficinairos e palestrantes para a execução da semana pedagógica e seminário temático junto aos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA.

Data da abertura.....: 19 de Dezembro de 2023.

Horário.....: 16:0

Endereço.....: RUA DR. NINA RODRIGUES

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	RICARDO BARROS PEREIRA	
Membro	LUDIANE SOUSA FONSECA	
Membro	MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO	

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

F C R DE SOUSA LTDA

J OLIVEIRA LOPES LTDA

F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS

ASSINATURA

RUA DR. NINA RODRIGUES



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO



JUNTADA DE PROPOSTAS COMERCIAIS

Junto aos autos do processo licitatório nº 001-2023-CC, na modalidade, CONVITE, as propostas de preços apresentadas para o presente certame.

VARGEM GRANDE - MA, 19 de Dezembro de 2023


RICARDO BARROS PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos a seguir nossa proposta de preços para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Formadores Oficineiros e Palestrantes para Ministrarem para a Execução da Semana Pedagógica e Seminário Temático Junto aos Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (Anos Iniciais e Anos Finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, de acordo com a planilha de quantitativos apresentada, abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviço de formadores oficineiros e palestrantes para ministrarem para a execução de da semana pedagógica e seminário temático junto aos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.	Unidade	01	R\$ 145.000,00	R\$ 145.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 145.000,00

LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTES					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	PROFESSORES FORMADORES, PAGAMENTO DA CARGA HORÁRIA DOS TRABALHOS DE 20 FORMADORES COM O VALOR INDIVIDUAL DE R\$ 2.000,00	CH	20	1.800,00	R\$ 36.000,00
02	COORDENAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO DA FORMAÇÃO	Serviço	05	1.800,00	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 45.000,00

LOTE 02 - MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	PAGAMENTOS DE PALESTRANTES E EQUIPE TÉCNICA PARA O SEMINÁRIO TEMÁTICO COM SUAS RESPECTIVAS DESPESAS.	Serviço	04	R\$ 7.000,00	R\$ 28.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 28.000,00

LOTE 03 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	PALCO	Unidade	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
02	SONORIZAÇÃO	Unidade	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
03	ILUMINAÇÃO	Unidade	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
04	LED DE FUNDO DE PALCO	Unidade	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
05	LED LATERAL ESQUERDA	Unidade	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
06	LED LATERAL DIREITA	Unidade	04	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
07	GERADOR	Unidade	04	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00



FCRS
SERVIÇOS DE ASSESSORIA E
CONSULTORIA PÚBLICA



08	COMBUSTÍVEL P/ GERADOR	Unidade	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
09	HOSPEDAGEM DA EQUIPE	Unidade	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
10	UMIDIFICADORES	Unidade	08	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
11	BANHEIROS QUÍMICOS	Unidade	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
12	ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇO	Unidade	01	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
13	ESTRUTURA DE BACKDROP 3X3	Unidade	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
14	STAND DE OCTANORM 3X3	Unidade	06	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
15	CAMARIM	Unidade	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
16	FRETE	Unidade	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
17	ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE	Unidade	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
18	IMPRESSÃO DE LONAS E ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO	Unidade	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
19	PRODUTOR DE MONTAGEM, RECEPTIVO E PALCO	Unidade	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 72.000,00

01 - IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

NOME DO PROPONENTE: F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI

CPF/CNPJ/MF: 17.450.593/0001-90

ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro, 273 – Sala C

BAIRRO: Centro

CEP: 65.700-000

CIDADE/UF: Bacabal

CEL: (99) 98415-1283

02 - DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BRASIL

AGÊNCIA: 0528-2

CONTA-CORRENTE: 67355-2

FAVORECIDO: F C R SOUSA EIRELI

CONTATO: FRANCISCO CARLOS DE SOUSA

03 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

04 - VALIDADE DA PROPOSTA: mínima de 60 (sessenta) dias.

05 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 meses

06 - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e cinco Mil Reais)

Bacabal/MA, 19 de Dezembro de 2023.

Francisco Carlos Ribeiro de Sousa

F C R DE SOUSA LTDA

CNPJ Nº 17.450.593/0001-90

Francisco Carlos Ribeiro de Sousa

CPF. 028.548.943-75

Proprietário



FCRS
SERVIÇOS DE ASSESSORIA
CONSULTORIA PÚBLICA



À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PMVG

CONVITE Nº 001/2023 – CC

ENVELOPE “B” – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: F. C. R. DE SOUSA SERVIÇOS DE
ASSESSORIA E CONSULTORIA



CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

Vargem Grande/MA, 19 de Dezembro de 2023
Prefeitura Municipal de Vargem Grande - Maranhão
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: **CC-001/2023-CPL/PMVG**

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMADORES OFICINEIROS E PALESTRANTES PARA MINISTRAR PARA A EXECUÇÃO DE DA SEMANA PEDAGÓGICA E SEMINÁRIO TEMÁTICO JUNTO AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II (ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS), DIRETORES E COORDENADORES ESCOLARES, EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE/MA.**

O valor global de nossa proposta é de R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços Abaixo:

LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTES					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Professores Formadores, pagamento da carga horária dos trabalhos de 20 formadores com o valor individual de R\$ 2.000,00	CH	20	R\$ 1.760,00	R\$ 35.200,00
2	Coordenação e Apoio Pedagógico Da Formação	Serviço	05	R\$ 1.760,00	R\$ 8.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 44.000,00

LOTE 02 - MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PAGAMENTOS DE PALESTRANTES E EQUIPE TÉCNICA PARA O SEMINÁRIO TEMÁTICO COM SUAS RESPECTIVAS DESPESAS.	Serviço	04	R\$ 6.700,00	R\$ 26.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 26.800,00

LOTE 03 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PALCO	Unidade	01	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
2	SONORIZAÇÃO	Unidade	01	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
3	ILUMINAÇÃO	Unidade	01	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
4	LED DE FUNDO DE PALCO	Unidade	01	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
5	LED LATERAL ESQUERDA	Unidade	01	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
6	LED LATERAL DIREITA	Unidade	04	R\$ 3.550,00	R\$ 14.200,00
7	GERADOR	Unidade	04	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00





8	COMBUSTÍVEL P/ GERADOR	Unidade	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
9	HOSPEDAGEM DA EQUIPE	Unidade	20	R\$ 158,00	R\$ 3.160,00
10	UMIDIFICADORES	Unidade	08	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
11	BANHEIROS QUÍMICOS	Unidade	03	R\$ 160,00	R\$ 480,00
12	ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇO	Unidade	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
13	ESTRUTURA DE BACKDROP 3X3	Unidade	01	R\$ 760,00	R\$ 760,00
14	STAND DE OCTANORM 3X3	Unidade	06	R\$ 716,00	R\$ 4.296,00
15	CAMARIM	Unidade	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
16	FRETE	Unidade	01	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
17	ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE	Unidade	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
18	IMPRESSÃO DE LONAS E ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO	Unidade	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
19	PRODUTOR DE MONTAGEM, RECEPTIVO E PALCO	Unidade	01	R\$ 1.504,00	R\$ 1.504,00
VALOR TOTAL					R\$ 74.700,00
VALOR GLOBAL					R\$ 145.500,00


Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades do **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE** para a assinatura do Contrato.

DADOS BANCÁRIOS:

Agencia: 1611-X
Conta Corrente: 40111-0
Banco do Brasil

São Luis - MA, 19 de dezembro de 2023.



Josivaldo Oliveira Lopes
CPF 718 366 833-91
Sócio-Administrador

[Handwritten marks and signatures]





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE N° CC-001/2023-CPL/PMVG
ENVELOPE "B" – PROPOSTA DE PREÇO
PROPONETE: J OLIVEIRA LOPES – CNPJ N° 03.087.941/0001-00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Proposta de Preços



À Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA.

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ref.: Carta Convite nº 001-2023-CC

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Formadores Oficineiros e Palestrantes para Ministrarem para a Execução da Semana Pedagógica e Seminário Temático junto aos Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (Anos Iniciais e Anos Finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA.

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Professores Formadores, pagamento da carga horária dos trabalhos de 20 formadores.	CH	20	R\$ 1.750,00	R\$ 35.000,00
02	Coordenação e Apoio Pedagógico da Formação.	Serviço	05	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 43.000,00	
LOTE 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Pagamentos de Palestrantes e Equipe Técnica para o Seminário Temático com suas Respectivas Despesas.	Serviço	04	R\$ 6.500,00	R\$ 26.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 26.000,00	
LOTE 03					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Palco	Unidade	01	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
02	Sonorização	Unidade	01	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
03	Iluminação	Unidade	01	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
04	Led de Fundo De Palco	Unidade	01	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
05	Led Lateral Esquerda	Unidade	01	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
06	Led Lateral Direita	Unidade	04	R\$ 3.550,00	R\$ 14.200,00
07	Gerador	Unidade	04	R\$ 1.050,00	R\$ 4.200,00
08	Combustível P/ Gerador	Unidade	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
09	Hospedagem da Equipe.	Unidade	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
10	Umidificadores.	Unidade	08	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
11	Banheiros Químicos.	Unidade	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
12	Ornamentação De Espaço.	Unidade	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
13	Estrutura De Backdrop 3x3.	Unidade	01	R\$ 850,00	R\$ 850,00
14	Stand De Octanorm 3x3	Unidade	06	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
15	Camarim.	Unidade	01	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
16	Frete.	Unidade	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
17	Alimentação da Equipe.	Unidade	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
18	Impressão de Lonas e Adesivos de Sinalização.	Unidade	01	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
19	Produtor de Montagem, Receptivo e Palco.	Unidade	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
VALOR TOTAL				R\$ 76.800,00	
VALOR GLOBAL				R\$ 145.800,00	

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Valor total da Proposta R\$ 145.800,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Pires Ferreira - Ce, 19 de Dezembro de 2023.

Felipe Oliveira da Silva

F OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS – ME

CNPJ: 31.901.485/0001-18 CGF: 06.785974-7

Felipe Oliveira da Silva

CPF nº 615.661.713-26

Representante Legal



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº CC-001/2023-CPL/PMVG
ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: F OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS
CNPJ Nº 31.901.485/0001-18



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" -
PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 001-2023-CC**

Aos dezanove dia(s) do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/Ma, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/Ma, composta pelos servidores RICARDO BARROS PEREIRA - Presidente,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 001-2023-CC cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de formadores oficinairos e palestrantes para a execução da semana pedagógica e seminário temático junto aos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. . Às dezesseis horas do dia supra o Sr Ricardo Barros Pereira (Presidente da CPL), Ludiane Sousa Fonseca (Membro) e Maria Cleiciane Costa Conceição (Membro) declarou que estavam abertos os trabalhos presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: F C R DE SOUSA LTDA, representado por FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA, J OLIVEIRA LOPES LTDA, representado por JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES, F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS, representado por FELIPE OLIVEIRA DA SILVA. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: F C R DE SOUSA LTDA, J OLIVEIRA LOPES LTDA, F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope "B" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante F C R DE SOUSA LTDA foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 145.000,00(Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais). . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	RICARDO BARROS PEREIRA	
Membro	LUDIANE SOUSA FONSECA	
Membro	MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO	

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

F C R DE SOUSA LTDA

J OLIVEIRA LOPES LTDA

ASSINATURA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO



F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

O(s) proponente(s) abaixo assinado(s), participante(s) da licitação na modalidade CONVITE, nº 001-2023-CC, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, obrigando a licitante que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

VARGEM GRANDE - MA, 19 de Dezembro de 2023

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

F C R DE SOUSA LTDA

J OLIVEIRA LOPES LTDA

F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS

ASSINATURA

Francisco Carlos R. de Sousa

Felipe Alves da Silva



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

O(s) proponente(s) abaixo assinado(s), participante(s) da licitação na modalidade CONVITE, nº 001-2023-CC, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, obrigando a licitante que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase de classificação de propostas e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

VARGEM GRANDE - MA, 19 de Dezembro de 2023

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

F C R DE SOUSA LTDA

J OLIVEIRA LOPES LTDA

F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS

ASSINATURA

Francisco Carlos R. de Sousa
Felipe Oliveira da Silva



Da: COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
AO: SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA
Assunto: RESULTADO DE LICITAÇÃO

Comunicamos a V. Ex.^a, que o **Carta Convite N° CC-001/2023-CPL/PMVG**, visando a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Formadores Oficineiros e Palestrantes para Ministrarem para a Execução da Semana Pedagógica e Seminário Temático Junto aos Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (Anos Iniciais e Anos Finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, foi realizada nesta data, tendo sido vencedora da Licitação a empresa F C R DE SOUSA LTDA, conforme mapa comparativo e relatório anexo

Estamos encaminhando também toda a documentação referente ao Processo Licitatório, para análise de V. Ex.^a e posteriores providências

A COMISSÃO



RICARDO BARROS PEREIRA
Presidente da CPL



Maranhão
Governo Municipal de Vargem Grande

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - menor valor
Licitação : Convite nº 001-2023-CC



Pag.: 1

Proponente	Valor total
F C R DE SOUSA LTDA	145.000,00
J OLIVEIRA LOPES LTDA	145.500,00
F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS	145.800,00



Maranhão
Governo Municipal de Vargem Grande

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor
Licitação : Convite nº 001-2023-CC

Pag.: 2

F C R DE SOUSA LTDA

145.000,00



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO




DESPACHO

Assessoria jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº 001-2023-CC na modalidade CONVITE, que versa sobre Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de formadores oficinairos e palestrantes para a execução da semana pedagógica e seminário temático junto aos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. , para análise, e demais providências cabíveis.

VARGEM GRANDE - MA, 19 de Dezembro de 2023


RICARDO BARROS PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente



ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE – MA

REF.PROC. N ° 0101.07272.2023

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contratação de empresa especializado em prestação de serviços de formadores oficinairos e palestrantes para ministrar para execução da semana pedagógica e seminário temático junto aos professores da educação infantil e do ensino fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), diretores e coordenadores escolares, equipe técnico – pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA.

PARECER JURIDICO CONCLUSIVO 080/2023 – CPL/ASSEJUR

➤ **Relatório:**

Veio a conhecimento da Assessoria Jurídica do Município a existência do processo administrativo N° 0101.07272.2023, para a análise quanto à legalidade, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializado em prestação de serviços de formadores oficinairos e palestrantes para ministrar para execução da semana pedagógica e seminário temático junto aos professores da educação infantil e do ensino fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), diretores e coordenadores escolares, equipe técnico – pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA.

Do Controle Interno

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, “realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades do Tribunal, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia”.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise manifestação.



- **Limites para determinação da modalidade**

A realização de licitação na modalidade Carta Convite é aplicável para a contratação do objeto licitado em virtude do valor, nos termos da Lei nº 8.666/93. As modalidades podem ser definidas de acordo com o art.22, da Lei nº 8.666/93. Tal modalidade de licitação encontra-se disciplinada pela Lei nº 8.666/93 e alterações do Decreto Federal 9.412/2018 nos seguintes termos:

Art. 22. São modalidades de licitação: III - convite; ...

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

...

§ 6º Na hipótese do § 3º deste artigo, existindo na praça mais de 3 (três) possíveis interessados, a cada novo convite, realizado para objeto idêntico ou assemelhado, é obrigatório o convite a, no mínimo, mais um interessado, enquanto existirem cadastrados não convidados nas últimas licitações.

§ 7º Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3º deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite.

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).



Depreende-se dos autos, pois, que a licitação em questão amolda-se na disciplina legal acima transcrita. Como pressuposto desta modalidade, temos que para a sua validade será necessário haver pelo menos três convidados para o certame. O alerta que se faz com relação a essa escolha é que ela deverá ser efetuada visando sempre ao princípio da supremacia do interesse público e não de interesses individuais, sob pena de se caracterizar um desvio de finalidade.

- **Análise do Processo:**

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Pregão, cuja regulamentação consta na Lei nº 8.666/93, está instruído com as seguintes peças, em cumprimento legal nesta modalidade de licitação:

- Solicitação de abertura de licitação, feita pela Secretaria Municipal de Educação, tendo por finalidade a Contratação de empresa especializado em prestação de serviços de formadores oficinairos e palestrantes para ministrar para execução da semana pedagógica e seminário temático junto aos professores da educação infantil e do ensino fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), diretores e coordenadores escolares, equipe técnico – pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA.
- Autorização para abertura do procedimento licitatório, conjunto;
- Portaria - designação do Presidente e equipe de apoio;
- Minuta do edital e contrato;
- Comprovante de Convite de três (03) empresas para o certame em apreço;
- Parecer da Assessoria Jurídica – sobre o procedimento licitatório conjunto e referente à minuta do edital e contrato;
- A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação de Aviso de Chamada de Edital nos quadros da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA;
- A Sessão Pública da Carta Convite Nº 001/2023 fora marcada para o dia 19 de dezembro de 2023;



• Ata de Sessão Pública da Carta Convite 001/2023 relata a Abertura em 19 de dezembro de 2023, onde o Presidente e Equipe de Apoio analisaram todo o arcabouço de documentos juntado aos autos. Logo após a habilitação das empresas convidadas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação passou a abrir os envelopes de proposta de preço, onde foram lidos os preços apresentados pelos convidados para a Carta Convite 001/2023. Prosseguindo, o Presidente passou a julgar a propostas, onde constatou que a proposta da empresa **F C R DE SOUSA LTDA** foi a de menor preço, tendo esta sido consagrada como vencedora do certame;


Desse modo, observa-se que o procedimento adotado está em conformidade com os ditames da lei, bem como a documentação encontra-se legalmente habilitada para efetivação do referido processo.

No mérito não há muito que se comentar. Em apertada síntese, o processo licitatório ora analisado, encontra-se em perfeita consonância com os mandamentos legais, estando apto a produzir seus efeitos legais e jurídicos. Todo o procedimento fora conduzido observando integralmente a legislação pertinente, conforme o mandamento da própria Constituição da República.

Por todo o exposto, encaminhe-se para homologação, empenho, contrato e publicação do Extrato de Contrato.

É o Parecer.

Vargem Grande (MA), 20 de dezembro de 2023.


Hugo Raphael Araújo de Mesquita
Assessor Jurídico/PGM
OAB/MA 17.018



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO DO ENSINO BASICO



DESPACHO

DA.....: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
À(O).....: Exm^o (ª) Sr^o(ª) RAIMUNDO NONATO DA COSTA
ASSUNTO.: COMUNICAÇÃO (FAZ)

Senhor(a) Ordenador(a),

Com o presente submetemos a apreciação de V. Sa., a documentação correspondente à licitação na modalidade CONVITE Nº CC-001/2023-CPL/PMVG, de 19 de Dezembro de 2023 da Secretaria Municipal de Educação, referente a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de formadores oficinairos e palestrantes para a execução da semana pedagógica e seminário temático junto aos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. , tendo como proponente a(s) seguinte(s) licitante(s): F C R DE SOUSA LTDA, com o valor total de R\$ 145.000,00(Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais), J OLIVEIRA LOPES LTDA, com o valor total de R\$ 145.500,00(Cento e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos Reais), F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS, com o valor total de R\$ 145.800,00(Cento e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos Reais)

Informamos que após exames detalhado de toda a documentação, proposta de preço e elaboração do MAPA DE LICITAÇÃO, esta comissão deliberou unânime, concluindo que o(s) seguinte(s) licitante(s) foi(ram) vencedor(s) pôr apresentar(em) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para a administração, F C R DE SOUSA LTDA, com o valor total de R\$ 145.000,00(Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais).

Estando toda a documentação dentro da mais perfeita normalidade e de acordo com as exigência legais, remetemos o presente processo para que V. Sa., promova o que couber.

VARGEM GRANDE - MA, 20 de Dezembro de 2023

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Presidente

RICARDO BARROS PEREIRA

Membro

LUDIANE SOUSA FONSECA

Membro

MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de VARGEM GRANDE, através da(o) FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 001-2023-CC que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de formadores oficinairos e palestrantes para a execução da semana pedagógica e seminário temático junto aos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. . Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO o processo licitatório nº CC-001/2023-CPL/PMVG à proponente(s) F C R DE SOUSA LTDA, com o valor total de R\$ 145.000,00(Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

VARGEM GRANDE - MA, 21 de Dezembro de 2023


RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de VARGEM GRANDE, através da(o) FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 001-2023-CC que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de formadores oficinairos e palestrantes para a execução da semana pedagógica e seminário temático junto aos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. . Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº CC-001/2023-CPL/PMVG à proponente(s) F C R DE SOUSA LTDA, com o valor total de R\$ 145.000,00(Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

VARGEM GRANDE - MA, 22 de Dezembro de 2023


RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONVITE nº 001-2023-CC. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de formadores oficinairos e palestrantes para a execução da semana pedagógica e seminário temático junto aos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. . Vencedor(es): F C R DE SOUSA LTDA, com o valor total de R\$ 145.000,00(Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - RAIMUNDO NONATO DA COSTA. 19 de Dezembro de 2023.

VARGEM GRANDE - MA, 22 de Dezembro de 2023


RICARDO BARROS PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originária do processo licitatório na modalidade CONVITE, nº 001-2023-CC, cujo vencedor(es) foi(ram): F C R DE SOUSA LTDA, com o valor total de R\$ 145.000,00(Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais).

VARGEM GRANDE - MA, 22 de Dezembro de 2023


RICARDO BARROS PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente